

TR-COSAUDE - 22025

Código de validação: B9A0A768DC

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST)** para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão (**PJMA**) com finalidade de execução dos itens descritos a seguir:

**Item 1** – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (**LTCAT**) das unidades do PJMA elencadas nas **Tabelas do Anexo I**. O **LTCAT** é o documento em que consta a avaliação das condições de exposição dos trabalhadores a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde e a integridade física elencados no Anexo IV do Decreto nº 3.048/99, que embasa o envio do evento S-2240 para o eSocial, cujos elementos informativos básicos estão citados no Art.276 da Instrução Normativa PRES/INSS Nº. 128, de 28 de março de 2022.

**Item 2** – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (**LTIP**) das unidades do PJMA **cujas atividades, identificadas no LTCAT, possuem riscos ambientais**, para verificação e classificação das atividades insalubres e perigosas. O **LTIP** tem como objetivo, averiguar e caracterizar operações insalubres e perigosas no Órgão Público, bem como as medidas de controle existentes, **com fundamento nas NRs 15 e 16**, em conformidade com a lei estadual nº 9.107, de 29 de dezembro de 2009.

**Item 3** – Comunicação de Acidente de Trabalho (**CAT**), para registro de acidente de trabalho ou de trajeto, bem como de doença ocupacional, junto ao Órgão competente, para o grupo de trabalhadores do **Anexo II**.

**Item 4** – Programa de Gerenciamento de **Envio dos Eventos para o eSocial** referente



ao grupo de trabalhadores do **Anexo II, através da empresa Contratada**, informando a transmissão de arquivos do eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador (**SST**), conforme prazos e exigências legais. Os eventos são: Evento S – 2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho); Evento S – 2240 (Condições Ambientais do Trabalho/Carga inicial e manutenção).

## 2. DA UNIDADE REQUISITANTE E TÉCNICA

2.1 Coordenadoria de Saúde do TJMA.

## 3. DO ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Harmoniza-se com as necessidades do PJMA estando alinhado com o macrodesafio do projeto A5 do Plano Estratégico PJMA 2021/2026, que tem por objetivo promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho, através do aperfeiçoamento de políticas e práticas de Gestão de Pessoas, implementação de iniciativas e medidas voltadas para promoção, prevenção e vigilância da saúde dos seus magistrados e servidores.

3.2. Considera, ainda, a Política de Governança de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (RESOL-GP – 272022) e o Plano de Logística Sustentável 2021-2026, do Poder Judiciário do Maranhão, que visam adotar modelos de gestão eficaz, responsável e transparente, com promoção da sustentabilidade, ações ambientalmente corretas e economicamente viáveis.

## 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho para atender às obrigatoriedades das exigências do artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal, do Capítulo V da CLT, com a redação dada pela Lei nº. 6.514/1977 e as Normas Regulamentadoras – NR 15, 16 e 17 a fim de que o



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

PJMA consiga garantir trabalho seguro e sadio aos magistrados e servidores, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

**4.2.** Ademais, o PJMA deverá atender às determinações presentes no Decreto 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, com objetivo de simplificar e unificar o envio, para um mesmo local, de informações trabalhistas, previdenciários e fiscais do órgão público em relação aos seus trabalhadores para o Governo Federal.

**4.3.** Em atenção aos dados do SST dos servidores dos órgãos públicos, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (**RGPS**), deverão ser enviados ao Governo Federal, por meio do eSocial, os eventos **S-2210** (Comunicação de Acidente de Trabalho), **S-2240** (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos). Não há obrigatoriedade de envio dos eventos de SST ao eSocial para os servidores estatutários vinculados a um Regime Previdenciário Próprio (**RPP**). O não cumprimento do envio dos eventos obrigatórios de SST ao eSocial poderá gerar multas.

**4.4.** Sendo alcançado o objetivo deste Termo de Referência, o Poder Judiciário do Maranhão terá mais condições para implantação de identificação dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, conforme as recomendações do CNJ no Art. 6º, VIII e IX da Resolução n. 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

**4.5.** Além disso, as **Normas Regulamentadoras** são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

**4.6.** Considerando, outrossim, que o PJMA não conta com profissionais habilitados para realizar os serviços descritos no objeto deste termo de referência, faz-se



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

necessária a contratação de empresa especializada, **devendo ocorrer em lote único, uma vez que a execução das atividades são interdependentes, devendo ser coerentes e harmônicas entre si**, garantindo maior eficiência e efetividade das ações.

4.7. Dessa forma, pretende-se que o serviço seja realizado com qualidade e celeridade, atendendo aos prazos para sua realização, evitando, inclusive, retrabalho e desperdício de recursos públicos, o que implica na interdependência de tais serviços para que permaneçam úteis ao interesse público e sua interrupção ou suspensão provocaria descontinuidade danosa ao PJMA, sendo os serviços, portanto, enquadrados como atividades continuadas, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021. Pois, uma vez celebrados e implementados, a empresa CONTRATADA deverá coordenar e executar as ações durante toda a vigência do contrato.

## 5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preço, com critério de julgamento menor preço por LOTE, com fulcro no art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021 e do **Decreto do Estado do Maranhão 38136/2023**.

5.2. A opção por um único lote justifica-se pela conveniência e economia na gestão, pois há estreita relação entre os serviços que são da mesma natureza, para que haja um adequado gerenciamento e controle da sua execução.

## 6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DO CONTRATO

6.1. O **prazo de vigência deste contrato** é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado, observado o limite de 10 (dez) anos, **pois**



**trata-se de serviço contínuo**, em conformidade com o Art. 106 e Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**6.2.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro útil dia subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), **podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso**, nos termos do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

## **7. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS**

**7.1.** Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá manter **reuniões periódicas**, na modalidade virtual ou presencial, com a **Administração**, a fim de acompanhar o planejamento e execução das atividades, assim como apresentar relatórios e outras informações necessárias.

**7.2.** A Contratada apresentará **PLANEJAMENTO COM O CRONOGRAMA DAS TAREFAS E VISITAS TÉCNICAS** inerentes aos serviços contratados, consoante ao presente Termo de Referência, para aprovação da fiscalização contratual, em até **6 (seis) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

**7.3.** As atividades serão realizadas em todas unidades do PJMA, com visitas presenciais nos endereços que encontram-se na página do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, link <https://www.tjma.jus.br/>, passíveis de atualização, sem qualquer ônus para o TJMA.

**a)** Fica estabelecido que unidades passando por obras de reformas ou com conclusão de mudança de sede prevista para o **prazo de até 6 meses** do início da vigência do contrato, somente serão avaliadas quando prontas, evitando custos com o retrabalho, uma vez que a mudança estrutural implica nova avaliação;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

b) A CONTRATADA será comunicada sobre a ocorrência de mudança nos endereços e/ou nos layouts internos previstos no **Anexo I**, por meio de e-mail institucional do CONTRATANTE que informará o novo endereço ou mudança realizada, devendo a unidade ser *avaliada ou reavaliada* pela CONTRATADA;

c) As visitas técnicas realizadas pela CONTRATADA serão informadas aos fiscais do contrato, bem como à unidade a ser visitada, baseando-se no **CRONOGRAMA DAS TAREFAS E VISITAS TÉCNICAS** aprovado pela Coordenadoria de Saúde, após a assinatura do contrato.

#### 7.4. Do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT

7.4.1. O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (**LTCAT**) é o documento em que consta a avaliação das condições de exposição dos servidores a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde e a integridade física, elencados no Anexo IV do Decreto nº 3.048/99, os quais dão direito a Aposentadoria Especial, conforme § 1º do Art. 58 da Lei nº 8.213/91 e § 3º do Art. 58 do Decreto nº 3.048/99. O LTCAT tem por finalidade embasar o preenchimento do evento S-2240 do eSocial. Os elementos informativos básicos estão citados no Art. 276 da Instrução Normativa PRES/INSS Nº. 128, de 28 de março de 2022.

7.4.2. É o principal documento comprobatório para fins de aposentadoria especial e obrigatório no momento de preencher as informações no eSocial.

7.4.3. O Art. 276 da Instrução Normativa PRES/INSS Nº. 128, de 28 de março de 2022, em relação a apresentação de LTCAT, cita os elementos informativos básicos constitutivos, como:

Art. 276. Quando da apresentação de LTCAT, serão observados os seguintes elementos informativos básicos constitutivos:

- I - se individual ou coletivo;
- II - identificação da empresa;
- III - identificação do setor e da função;
- IV - descrição da atividade;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

- V - identificação do agente prejudicial à saúde, arrolado na Legislação Previdenciária;
- VI - localização das possíveis fontes geradoras;
- VII - via e periodicidade de exposição ao agente prejudicial à saúde;
- VIII - metodologia e procedimentos de avaliação do agente prejudicial à saúde;
- IX - descrição das medidas de controle existentes;
- X - conclusão do LTCAT;
- XI - assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho;
- XII - data da realização da avaliação ambiental...

**7.4.4. O LTCAT deverá ser elaborado para todas as áreas de atuação dos trabalhadores do PJMA (Anexo I) e poderá ser iniciado no 1º dia útil após a aprovação pelo CONTRATANTE do cronograma apresentado pela CONTRATADA.**

**7.4.5.** Os LTCATs realizados deverão ser transmitidos por correio eletrônico para as contas [cosaude@tjma.jus.br](mailto:cosaude@tjma.jus.br) e [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br) do CONTRATANTE, no formato PDF, devidamente assinada pelo responsável técnico.

## **7.5. Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP)**

**7.5.1.** Os **Laudos de Insalubridade e Periculosidade** serão realizados naquelas unidades do PJMA, **cujas atividades, identificadas no LTCAT, possuem risco ambientais**, para verificação e classificação das atividades insalubres e perigosas embasados nas NRs 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em legislações específicas.

**7.5.1.1.** O **Laudo de Insalubridade** é o documento técnico legal exigido pelo Ministério do Trabalho através da NR-15, que estabelece se os trabalhadores têm ou não direito ao recebimento do adicional de insalubridade, em virtude da exposição a agentes físicos, químicos e/ou biológicos, considerando os limites de tolerância estabelecidos



pelas legislações e as proteções fornecidas pela empresa e Órgãos Públicos.

**7.5.1.2. O Laudo Técnico de Periculosidade** é o documento requerido pelo Ministério do Trabalho, através da NR-16, que avalia se os trabalhadores de um determinado estabelecimento estão expostos ou acessam alguma área com risco (eletricidade, inflamáveis, explosivos e radiações ionizantes) e fazem com que os trabalhadores envolvidos nessas operações tenham direito ao referido adicional.

**7.5.2.** Os laudos de Insalubridade e Periculosidade serão baseados no LTCAT onde serão realizadas as medições de riscos físicos, químicos e biológicos ou estimativa de exposição a áreas com risco de eletricidade, inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e outros.

**7.5.3.** As análises, obrigatoriamente, deverão ser aquelas especificadas pelas normas técnicas.

**7.5.4.** Para a elaboração do laudo técnico de periculosidade, dever-se-á fazer o reconhecimento através de visitas às instalações, de análise do processo e métodos de produção para caracterização das atividades e operações perigosas, conforme anexos da NR 16, Portaria MTb n. 3.214/78.

**7.5.5** Devem constar nas conclusões das unidades identificadas com riscos ambientais e avaliadas pelos LTIPs:

- a) a relação dos EPIs e EPCs necessários à eliminação ou neutralização dos riscos ambientais identificados no LTCAT;
- b) informação se a atividade gera insalubridade e/ou periculosidade conforme legislação;
- c) informação se a atividade gera risco de vida. Pode-se utilizar as informações da FUNDACENTRO, bem como o Manual da ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienists) para estabelecer as proteções aos empregados;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

- d)** critério adotado: o avaliador deve mencionar a legislação ou norma em que se baseou para elaboração do laudo técnico (critério qualitativo ou quantitativo);
- e)** instrumentos utilizados, se utilizados;
- f)** metodologia da avaliação: a metodologia utilizada na avaliação deve ser descrita sucintamente no laudo pericial. A NR-15 e a NR-16 seus anexos estabelecem metodologia simplificada de avaliação, especialmente para os critérios quantitativos;
- g)** descrição da atividade e condições de exposição: o avaliador deve descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pelos servidores, assim também os respectivos agentes insalubres e/ou perigosos presentes;
- h)** dados obtidos: todos os dados relativos ao local de trabalho e à exposição devem ser especificados de forma objetiva e clara, devendo incluir resultados de avaliações quantitativas (se houver), tempo de exposição, certificados de análise química (se houver), áreas de risco, etc.
- i)** grau de insalubridade e/ou periculosidade: o avaliador deve verificar o seu grau, se mínimo, médio ou máximo, que é variável conforme o agente insalubre ou perigoso;
- j)** conclusão: o avaliador deve explicitar, claramente, se a atividade analisada foi ou não considerada insalubre ou perigosa. Em caso positivo, deverá ser mencionado o grau da insalubridade e/ou periculosidade;
- k)** o laudo técnico deverá ser entregue assinado obrigatoriamente por um engenheiro ou arquiteto de segurança do trabalho;
- l)** o serviço deverá ser realizado dentro do horário vigente de funcionamento das unidades do Poder Judiciário.

**7.5.6.** Para fins de cadastro junto ao eSocial, nos laudos deverá ser mencionada a norma cuja metodologia foi utilizada na mensuração do agente nocivo e não apenas o nome do equipamento ou da metodologia utilizada.

**7.5.7.** As avaliações quantitativas devem ser realizadas com base nas metodologias nacionais ou internacionais vigentes e aceitas pelos órgãos fiscalizadores para os agentes de risco a serem analisados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**7.5.8.** O número de amostragens para as avaliações ambientais quantitativas e a seleção dos empregados devem ser representativos quanto aos riscos que o GHE (Grupo Homogêneo de Exposição) está exposto, conforme critérios técnicos a serem definidos pelo avaliador em conjunto com a equipe técnica da CONTRATADA.

**7.5.9.** A avaliação por GHE será aceita na hipótese em que o grupo seja composto por servidores de uma mesma unidade de trabalho, isto é, apenas os expostos às fontes de um só local de trabalho, garantindo maior credibilidade aos resultados.

**7.5.10.** Os LTIPs realizados deverão ser transmitidos por correio eletrônico para as contas [cosaude@tjma.jus.br](mailto:cosaude@tjma.jus.br) e [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br) do CONTRATANTE, no formato PDF, devidamente assinada pelo responsável técnico.

## **7.6. Da Comunicação de Acidentes de Trabalho**

**7.6.1. A Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT** deverá ser emitida quando for constatada ocorrência de acidente de trabalho ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares postulados na NR 07, para os trabalhadores do Anexo II.

## **7.7. Dos EVENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST) do eSocial**

**7.7.1.** Os dados referentes aos Eventos de SST do eSocial deverão ser gerados e avaliados, observando as atualizações do sistema, contemplando os seguintes eventos conforme o Manual de Orientação do eSocial, versão S-1.2 (agosto de 2023) ou atualizações mais recentes:

- a) S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho;
- b) S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco.

**7.7.2.** O envio obrigatório de dados do eSocial se referem aos trabalhadores vinculados



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), contidos no Anexo II (comissionados, residentes e estagiários).

**7.7.3.** O evento S-2210 deverá ser gerado e transmitidos pela CONTRATADA, observando os prazos de envios do eSocial, que deverá ser **no primeiro dia útil seguinte** ao da ocorrência do acidente e em **caso de morte, de imediato**;

**7.7.4.** Para o evento S-2240 a CONTRATADA fará a avaliação de riscos tendo como base a Tabela 24 do eSocial, versão S-1.0, que elenca os “Agentes Nocivos e Atividades – Aposentadoria Especial”.

**a)** Todos os riscos aos quais o trabalhador está exposto devem ser informados. Caso não haja exposição a risco, deve ser informado o código 09.01.001 (Ausência de fator de risco ou atividades previstas no Anexo IV do Decreto 3.048/1999) da Tabela 24.

**7.7.5.** A CONTRATADA deverá transmitir os arquivos do eSocial referentes aos eventos de SST, por correio eletrônico para a conta [cosaude@tjma.jus.br](mailto:cosaude@tjma.jus.br) e da [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br) do CONTRATANTE, compatíveis com a versão atualizada do Sistema (ver leiautes e respectivos esquemas XSD em <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica>).

**7.7.6.** A CONTRATADA deverá disponibilizar acesso remoto ou por meio de plataforma WEB para acesso às informações sobre exposição de riscos do meio ambiente de trabalho e sua vinculação com cada trabalhador exposto, disponibilizando login e senha do sistema, para fins de gestão do contrato e auditorias de órgãos fiscalizadores.

**7.7.7.** Será enviado para o CONTRATANTE, o **Relatório Mensal** contendo os arquivos e informações pertinentes, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao das realizações das atividades e/ou transmissão de informações ao eSocial.



## 8. DA QUANTIDADE

8.1. O quantitativo solicitado abaixo justifica-se pela necessidade de implementar ações direcionadas à promoção de saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, em todas as unidades do PJMA, contemplando magistrados, servidores (efetivos, cedidos e comissionados), residentes e estagiários.

8.2. O cronograma apresentado pela CONTRATADA, quanto à execução das atividades, deverá basear-se no quantitativo descrito na Tabela 1, deste TR.

8.2.1. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE Relatório Mensal das Atividades contendo as informações dos serviços executados no período correspondente, **respeitando minimamente**, o quantitativo da tabela abaixo:

| Tabela 1 - Execução das Atividades Mensais |  |                         |                         |                         |                         |                         |
|--|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Itens                                      |  | Mês 1                   | Mês 2                   | Mês 3                   | Mês 4                   | Mês 5                   |
| Tempo                                      |  |                         |                         |                         |                         |                         |
| 1  | LTCATS   | 124                     | 124                     | 124                     | 124                     | 124                     |
| 2  | LTIPS  | 25<br>Quando necessário | 25<br>Quando necessário | 25<br>Quando necessário | 25<br>Quando necessário | 24<br>Quando necessário |
| 3  | Envios do Evento S2240 ao eSocial.                             | 400                     | 400                     | 400                     | 400                     | 400                     |
| 4  | Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ao Órgão competente. | Quando houver           | Quando houver           | Quando houver           | Quando houver           | Quando houver           |

8.3. O quantitativo a ser contratado corresponde ao descrito no quadro abaixo, sendo que a contratação se dará pelo valor global da proposta. Os preços de cada serviço deverão ser apresentados conforme **Tabela 2** – Descrição dos Serviços e quantidades.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**Tabela 2 – Descrição dos serviços**

| Item       | Descrição  | Unidade                                   | Quantidade Estimada | Valor Unitário | Valor Total  |
|------------|--|---|---------------------|----------------|--------------|
| <b>1.0</b> | <b>LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT das unidades do PJMA elencadas nas Tabelas do Anexo I, com elementos informativos básicos elencados no Art. 276, I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII da Instrução Normativa PRES/INSS Nº. 128, DE 28 de março de 2022.</b> |   |                     |                |              |
| 1.1        | LTCAT de todas as unidades do PJMA conforme tabelas do <b>Anexo I</b> .  | Unidade de Serviço das Tabelas do Anexo I | 620                 | 2..079,80      | 1.289.476,00 |
| 1.2        | LTCAT das unidades do PJMA em que houver necessidade técnica de reavaliação.   | unidade                                   | 62                  | 1.898,99       | 117.737,38   |
| <b>2.0</b> | <b>LTIP – Laudo Técnico de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade das unidades do PJMA cujas atividades, identificadas no LTCAT, possuem riscos ambientais, para verificação e classificação das atividades insalubres e perigosas embasados nas NRs 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego.</b> |   |                     |                |              |
| 2.1        | LTIP em unidades que forem encontrados riscos ambientais para verificação e classificação de atividades insalubres e perigosas.  | unidade                                   | 124                 | 1.909,67       | 236.799,08   |
| <b>3.0</b> | <b>Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ao Órgão competente.</b>  |   |                     |                |              |
| 3.1        | Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em serviço e doenças ocupacionais, ao Órgão competente, para o grupo de trabalhadores do <b>Anexos II</b> .  | unidade                                   | 24                  | 270,52         | 6.492,48     |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

**4.0 Programa de Gerenciamento de Envio dos Eventos para o e-Social: S-2210, e S-2240, para os trabalhadores contidos no Anexo II, quando houver ocorrências.**

|            |  |         |       |        |           |
|------------|--|---------|-------|--------|-----------|
| <b>4.1</b> | <b>Envio dos Eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho) transmitidos ao e-Social, referentes aos trabalhadores contidos no Anexo II.</b> | unidade | 24    | 31,90  | 765,60    |
| <b>4.2</b> | <b>Envio dos Eventos S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho) transmitidos ao e-Social, referentes aos trabalhadores contidos no Anexo II.</b>    | unidade | 2.000 | 30,90  | 61.800,00 |
| <b>4.3</b> | <b>Relatório mensal das atividades realizadas (LTCAT, LTIP, CAT E ENVIO DOS EVENTOS)</b>   | unidade | 12    | 160,37 | 1.924,44  |

**8.4.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, em conformidade com o estabelecido no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.1.** Poderão participar da licitação, empresas especializadas na prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho legalmente estabelecidas no país;

**9.1.2.** As participantes deverão comprovar, por meio de documentação, que atuam no ramo de **SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**;

**9.1.3.** A CONTRATADA deverá apresentar qualificação econômico-financeira, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos , conforme art. 2º da Portaria -TJ - 34442024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

I – balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei, extraídos do livro diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, assinados por contador ou por outro profissional habilitado na área contábil, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

II – demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

III – declaração de compromissos assumidos que demonstre que 1/12 (um doze) avos dos contratos firmados com a iniciativa privada e/ou com a administração pública, vigentes na data da sessão pública, não é superior ao patrimônio líquido do licitante, excluídas as parcelas já executadas, conforme Anexo VI;

IV – certidão negativa de efeitos de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

V – no caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

**9.1.4.** A situação financeira da licitante interessada pode ser comprovada mediante a obtenção dos seguintes indicadores:

I – liquidez geral (LG) =  $(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}) \div (\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante})$ ;

II – solvência geral (SG) =  $(\text{ativo total}) \div (\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante})$ ;

III – liquidez corrente (LC) =  $(\text{ativo circulante}) \div (\text{passivo circulante})$ ;

IV – capital circulante líquido (CCL) ou capital de giro  $(\text{ativo circulante} - \text{passivo circulante})$ ;

V – patrimônio líquido (PL).

9.1.4.1. Os indicadores de qualificação econômico-financeira de que tratam os incisos I a V deste artigo podem ser adaptados, suprimidos ou acrescidos de outros



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

considerados importantes para a contratação, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**9.1.4.2.** Para fins de habilitação econômico-financeira de consórcio de empresas, o cálculo dos indicadores será realizado a partir do somatório dos valores das contas contábeis sintéticas de cada consorciado

**9.1.5.** O proponente que apresentar resultados econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices exigidos deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação;

**9.1.5.1.** As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

**9.1.5.2.** O Balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso da pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

## **9.2. Dos Requisitos de Qualificação Técnica da Empresa**

**9.2.1.** A comprovação de aptidão para execução de serviços equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação será por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na fase de **Habilitação** do processo licitatório.

**9.2.1.1.** Considerando o objeto deste certame tratar-se de serviço contínuo, nos termos do art. 67, § 5º da Lei nº 14.133/2021, solicita-se atestado(s), certidão(ões) e/ou declaração(ões) de capacidade técnico operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa tenha prestado serviço compatível com as características e quantidades de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Itens A1(LTCAT) e A3(LTIP) e 5% (cinco por cento) dos Itens





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

A4(CAT), A5(Envio dos Eventos S2210) e A6 (Envio dos Eventos S2240), por um prazo mínimo de 01 (um) ano;

**9.2.1.2.** Quando a prestação do serviço for realizada por engenheiro, será exigido a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA, conforme Resolução CONFEA nº 1.137/2023.

**9.2.1.3.** Será admitido o somatório de atestado, certidão e/ou declarações para comprovar a capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos contratos, e somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, quando será aceito apenas mediante a apresentação do contrato.

**9.2.1.4.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da CONTRATADA.

**9.2.1.5.** O prestador de serviço disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9.2.1.6.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados, certidões e/ou declarações executados de forma concomitante.

**9.2.2. Certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina (CRM) e/ou no Conselho Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a cuja jurisdição pertença, dentro do prazo de validade;**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**9.2.3.** Certidão do(s) registro(s) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para a execução dos serviços de SST, **nos respectivos conselhos de classe, CREA ou CAU para o Engenheiro ou Arquiteto especializado em Segurança do Trabalho e/ou CRM para médico do trabalho;**

**9.2.4.** A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de vínculo com o(s) responsável(is) técnico(s) pela elaboração dos programas de SST;

a) A documentação que comprova os vínculos dos profissionais com a LICITANTE poderá ser efetuada por: Contrato Social, se sócio, Carteira de Trabalho ou Declaração de compromisso de Contração Futura.

**9.2.5.** A empresa deverá apresentar uma **declaração expressa** de que a LICITANTE possui capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito ao sistema informatizado de SST e atendimento aos requisitos do eSocial, fornecendo os dados em meios eletrônicos, conforme exigidos pelos órgãos fiscalizadores (ANEXO IV);

**9.2.6.** A empresa deverá apresentar documento que conste a ficha técnica do sistema de SST disponível para a gestão das informações.

**9.2.7.** No momento da contratação, a empresa vencedora deverá apresentar os documentos comprobatórios da qualificação técnica dos profissionais que prestarão os serviços, conforme previsto nos itens 10.7, 10.7.1, 10.7.2, 10.7.3, 10.7.4 e 10.7.5 do Termo de Referência.

## **10. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**10.1.** A **CONTRATADA** deverá informar, quando da assinatura do contrato, o nome do preposto, que poderá ser aceito ou não pela Administração, art. 118, da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

14133/2021, para tratar de todos os assuntos previstos neste instrumento contratual, munido de telefone de contato, e-mail para que, em caso de necessidade, ser acionado, de acordo com o art. 118 da Lei nº 14.133/2021, sem que isso implique acréscimo nos preços contratados.

**10.2.** A comunicação entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE ocorrerá preferencialmente por intermédio do Preposto e do Gestor e Fiscais do Contrato (titular ou substituto), respectivamente.

**10.3.** Para a execução dos serviços a CONTRATADA deverá observar a descrição detalhada dos serviços na Cláusula **7.0**, do presente Termo de Referência:

**10.3.1.** A CONTRATADA deverá **agendar reunião** com equipe da Administração em até **03 dias úteis**, contados do primeiro dia útil da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**10.3.1.1.** O CONTRATANTE deverá apresentar tabelas atualizadas, referentes às dos Anexos constantes neste termo de referência.

**10.3.2.** A CONTRATADA deverá apresentar o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, com previsão de **TAREFAS e VISITAS TÉCNICAS**, em até **6 dias úteis**, contados do primeiro dia útil da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

**10.3.3.** O CONTRATANTE deverá aprovar o **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO apresentado pela contratada**, em até **2 dias úteis**, contados da data da apresentação;

**10.3.3.1.** Caso a CONTRATADA não cumpra o prazo para apresentação do Cronograma de Execução, deverá apresentar a justificativa **no 1º dia útil subsequente ao término do prazo**, bem como solicitar a prorrogação de igual período, o não cumprimento caberá penalidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**10.3.4.** Em caso de não aprovação do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** apresentado, dar-se-á o prazo de **2 (dois) dias úteis** para nova apresentação e 2 (dois) dias úteis para a consequente resposta até a devida aprovação.

**10.3.4.1. O início das atividades** não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contado do primeiro dia útil da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

**10.4.** Os serviços deverão ter sua execução iniciada no primeiro dia útil após aprovação do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, devendo a empresa **CONTRATADA** informar, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido.

**10.5.** A Ordem de Serviço será encaminhada à **CONTRATADA**, para o endereço eletrônico fornecido no momento da licitação, devendo a empresa confirmar seu recebimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Em caso de ausência de recebimento no prazo apresentado, será tacitamente contado como recebido a partir do 3º (terceiro) dia útil do envio da Ordem de Serviço;

**10.5.1.** A data do recebimento, para efeito de contagem de prazo, será considerada a data em que a **CONTRATADA** confirmou o recebimento da Ordem de Serviço através do endereço eletrônico.

**10.6.** Os profissionais selecionados pela **CONTRATADA** para a prestação dos serviços deverão realizar visitas técnicas em todos os endereços descritos no Anexo I deste TR;

**10.6.1.** As visitas técnicas serão realizadas em dias úteis e no horário de funcionamento vigente das unidades do PJMA.

**10.7.** A **equipe técnica da CONTRATADA** deverá contar com profissionais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

especializados, devidamente qualificados e habilitados para a prestação dos serviços, devendo apresentar os seguintes documentos:

**10.7.1.** Diploma de conclusão do curso de Medicina, com Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em Medicina do Trabalho para os que forem atuar como Médico do Trabalho e/ou diploma de conclusão do curso de Engenharia ou Arquitetura, com especialização em Engenharia do Trabalho, para os que forem atuar como Engenheiros de Segurança do Trabalho;

**10.7.2.** Para os profissionais médicos e/ou engenheiros que executarão os serviços de Medicina e Segurança no Trabalho no Estado do Maranhão, diverso de seu Estado de origem, será necessário apresentar regularidade de inscrição profissional, junto ao CRM-MA para o caso de Médico do Trabalho, junto ao CREA-MA para o Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico de Segurança de Trabalho. Para o profissional de Arquitetura (Engenheiro de Segurança do Trabalho) será necessário apenas a regularidade em seu Estado de origem;

**10.7.3.** Regularidade de Registro de Técnico de Segurança do Trabalho deverá apresentar o certificado de conclusão do curso Técnico de Segurança do Trabalho;

**10.7.4.** Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) para o Engenheiro de Segurança do Trabalho;

**10.7.5.** Os documentos de comprovação de qualificação técnica descritos acima devem ser apresentados após 08 (oito) dias úteis da assinatura do contrato, através de correio eletrônico ([cosaude@tjma.jus.br](mailto:cosaude@tjma.jus.br)), sujeitando a CONTRATADA às penalidades estabelecidas contratualmente, no caso de ser constatada qualquer irregularidade quanto a qualificação requerida para os profissionais/entidades.

**10.8.** Todos os envios relacionados ao evento S2240 do eSOCIAL deverão ser



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

transmitidos respeitando o prazo máximo de 6 (seis) meses após o início das atividades do LTCAT.

**10.9.** Um novo LTCAT poderá ser realizado nas unidades em que houver necessidade técnica de reavaliação.

**10.10.** O LTIP deverá ser realizado em unidades do Poder Judiciário **cujas atividades, identificadas no LTCAT, possuem riscos ambientais**, para verificação e classificação das atividades insalubres e perigosas.

**10.11.** O evento **S-2210** (Comunicação de Acidente de Trabalho) deverá ser gerado e transmitido pela CONTRATADA, no primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência do acidente e em caso de morte de imediato.

**10.12.** Os **Relatórios Mensais (Item 4.3 da Tabela 1)** deverão ser enviados **até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao executado**.

**10.13.** A emissão de CAT dar-se-á após o envio da Ordem de Serviço pelo Contratante, quando houver ocorrências de acidentes de trabalho.

## **11. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

**11.1.** Tendo como base os itens descritos no **Objeto** deste termo, os serviços executados serão avaliados e aceitos considerando as seguintes condições:

**11.1.1.** O objeto descrito no item 1 da **Cláusula 1.1. (LTCAT)** deve contemplar todas as unidades do Poder Judiciário elencadas nas **Tabelas do Anexo I**. Este será aceito mediante entrega de laudo enviado ao CONTRATANTE, conforme descrição detalhada do serviço na **Cláusula 7.4 deste TR** e cumprimento do prazo de execução dos serviços.



**11.1.2.** O objeto descrito no item 2 da **Cláusula 1.1. (LTIP)** será aceito mediante entrega de laudo enviado ao CONTRATANTE, conforme descrição detalhada do serviço na **Cláusula 7.5 deste TR** e cumprimento do prazo de execução dos serviços.

**11.1.3.** O objeto descrito no item 3 da **Cláusula 1.1. (Comunicação de Acidentes de Trabalho)** será aceito mediante entrega de relatório enviado ao CONTRATANTE, quando da ocorrência do evento, conforme descrição detalhada do serviço na **Cláusula 7.6 deste TR** e cumprimento do prazo de execução dos serviços.

**11.1.4.** A **transmissão dos arquivos do eSocial**, item 4 da **Cláusula 1.1.**, será avaliada mensalmente, conforme descrição detalhada do serviço na **Cláusula 7.7 deste TR** e cumprimento de prazos para execução do serviço.

**11.2.** O CONTRATANTE poderá determinar a correção dos laudos/relatórios advindos da sua má realização ou desatendimento às especificações técnicas, desde que devidamente comprovados, sem quaisquer ônus adicionais.

## **12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**12.1.** Os serviços serão recebidos **provisoriamente**, no **prazo de 05 (dez) dias úteis**, pela Coordenadoria de Saúde do TJMA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**12.2.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou realizados no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.3.** Os serviços serão recebidos **definitivamente** pela Coordenadoria de Saúde do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

TJMA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material ou do serviço, e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

**12.4.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**12.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **13. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO**

**13.1.** A liquidação da despesa ocorrerá com base na verificação do cumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, observando-se os termos do contrato, a conformidade dos serviços prestados ou bens fornecidos.

**13.2.** Recebida a nota fiscal, o fiscal do contrato deverá proceder a análise, ateste e certificação da Nota Fiscal no SIGEF (Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal), observados os prazos do recebimento provisório e definitivo definidos no Termo de Referência e neste contrato.

**13.3.** A nota fiscal deverá ser enviada para pagamento até o 7º (sétimo) dia do mês subsequente à sua emissão, conforme disposto na PORTARIA-TJ – 21242023, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais e documentação complementar, quando for o caso.

**13.4.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

contados à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, de acordo com a finalização de cada serviço, conforme o Cronograma das Tarefas e Visitas Técnicas apresentadas pela empresa vencedora, obedecendo ao quantitativo estabelecido pela tabela 1.

**13.5.** A Nota Fiscal deverá ser expedida em nome da Unidade Orçamentária que constar na nota de empenho.

**13.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**13.7.** A Nota Fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, neste contrato, ou com qualquer circunstância que desaconselha o pagamento será devolvida à CONTRATADA, com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

**13.8.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **14. DOS DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

### **14.1. Dos deveres da CONTRATADA**

**14.1.1.** Manter um preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;

**14.1.2.** Manter os dados para contato e identificação do preposto atualizado. Entre os dados para contato deverá constar endereço físico, telefone e e-mail;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**14.1.3.** Realizar o objeto deste Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais vigentes, ficando responsável por todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao PJMA, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;

**a)** A contratada não poderá alegar desconhecimento de peculiaridades eventualmente existentes pela não realização da vistoria ou por omissões no momento da sua realização.

**14.1.4.** Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o recebimento das Ordens de Serviços, informando, em 24 h, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;

**14.1.5.** Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, como também assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no CONTRATO a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

**14.1.6.** Prover a mão de obra e equipamentos necessários para garantir a execução dos serviços solicitados, obedecendo a legislação trabalhista vigente;

**14.1.7.** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;

**14.1.8.** Assinar Termo de Confidencialidade (ANEXO V) assinado por todos os responsáveis técnicos e administradores da CONTRATADA e assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito ao CONTRATANTE, que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar ao CONTRATANTE;

**14.1.9.** Informar ao PJMA em caso de eventual/ocasional fusão, cisão ou incorporação e obter o consentimento prévio e por escrito para a continuidade da prestação do serviço, o qual dependerá:

- a) da verificação de que a pessoa jurídica resultante preenche os requisitos de habilitação exigidos na licitação;
- b) da manutenção das condições originais da contratação e;
- c) da constatação de que a modificação da estrutura da empresa não afetará a boa execução do contrato nem ocasionará qualquer prejuízo.

**14.1.10.** A empresa CONTRATADA deverá manter todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação durante todo o curso de vigência contratual;

**14.1.11.** A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, art. 119 da Lei n. 14.133/2021.

**14.1.12.** Responsabilizar-se por quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;

**14.1.13.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos GESTOR DO CONTRATO (titular ou substituto) e FISCAIS DO CONTRATO (titular ou substituto), atendendo prontamente todas as reclamações ou solicitações;

**14.1.14.** Emitir, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, relatórios gerenciais e/ou técnicos referentes aos serviços realizados;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**14.1.15.** Arcar com os eventuais prejuízos perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, causados pela elaboração e execução dos projetos dos serviços contratados;

**14.1.16.** Prover condições que possibilitem o cumprimento dos serviços no prazo fixado no contrato, iniciando as atividades na data estabelecida;

**14.1.17.** Manter registro da empresa atualizado junto ao CREA e CAU do Estado do Maranhão;

**14.1.18.** Estar e permanecer regular com o órgão/conselho fiscalizador de sua categoria durante todo o curso da execução contratual;

**14.1.19.** Garantir que seus profissionais cumpram os requisitos técnicos de formação acadêmica que garantam o pleno conhecimento para execução das atividades previstas no objeto deste termo de referência, responsabilizando-se por, quando solicitado pelo PJMA, apresentar os comprovantes referentes à formação acadêmica e profissional de seus colaboradores envolvidos com o objeto deste certame, bem como garantir a regularidade de suas inscrições em seus respectivos conselhos de classe;

**14.1.20.** Garantir que todo documento assinado por engenheiro de segurança do trabalho deve ser acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)/CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)/CAU;

**14.1.21.** Obedecer integralmente às prescrições constantes nas Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho vigentes e suas atualizações;

**14.1.22.** Para todos os serviços contratados, a CONTRATADA deverá prover de mão de obra qualificada e aquelas previstas na norma pertinente;

**14.1.23.** Havendo prestação de serviços em desacordo com o disposto no presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá corrigir e/ou refazer, por sua inteira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

responsabilidade os referidos serviços, sem ônus para o PJMA;

**14.1.24.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE pelo não cumprimento das obrigações atinentes aos serviços a serem prestados, exceto nos casos por motivos estranhos à sua vontade;

**14.1.25.** Responsabilizar-se por toda a coordenação e orientação técnica inerente à implementação e execução dos serviços constantes desta contratação;

**14.1.26.** A CONTRATADA deverá atender aos requisitos do eSocial, fornecendo os dados em meios eletrônicos, conforme exigidos pelos órgãos fiscalizadores;

**14.1.27.** Todos os arquivos dos programas de SST deverão ser repassados ao CONTRATANTE por ocasião do término ou rescisão do contrato, ou quando solicitado pelo Gestor do Contrato;

**14.1.28.** Exigir que seus técnicos e/ou empregados se apresentem nas dependências do Poder Judiciário devidamente identificados com crachás, e uniformizados de acordo com a atividade a ser desempenhada, bem como todos os materiais e equipamentos de proteção individual e coletivo adequado ao risco de cada atividade sem ônus para CONTRATADA;

**14.1.29.** Responder inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços oriundos da contratação;

**14.1.30.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução dos serviços;

**14.1.31.** A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade



ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

## 14.2. Dos Deveres do CONTRATANTE

**14.2.1.** Proporcionar todas as informações e acesso para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas do CONTRATO a ser firmado entre as partes;

- a) Informar à contratada os dados cadastrais necessários do quadro de pessoas do PJMA, a fim de possibilitar o cumprimento do objeto contratado;
- b) Comunicar as mudanças do quadro de lotação com dados de localização e documentação do PJMA;
- c) Comunicar as alterações referentes à extinção e/ou criação de cargos e funções, modificação do “*layout*”, unidades e/ou endereços.

**14.2.2.** Gerenciar e fiscalizar a execução do CONTRATO a ser firmado entre as partes, por meio da chefia ou de servidor designado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências que exijam medidas corretivas por parte dela.

**14.2.3.** Emitir pareceres sobre os atos relativos à execução do CONTRATO a ser firmado entre as partes, em especial, quanto ao acompanhamento, fiscalização da prestação de serviços, aplicação de sanções, alterações e repactuações contratuais;

**14.2.4.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do CONTRATO, que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

**14.2.5.** Convocar a CONTRATADA via e-mail, telefone ou outro meio hábil para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente contrato;

**14.2.6.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;

**14.2.7.** Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições técnicas que refletem na boa prestação do serviço;

**14.2.8.** Propiciar acesso dos profissionais às suas dependências para execução dos serviços;

**14.2.9.** Atestar nota fiscal/fatura mensal em concordância com a execução dos serviços e as condições estabelecidas no contrato, a fim de que seja efetuado o devido pagamento pelo setor competente do Tribunal de Justiça do Maranhão.

### **14.3. Da Subcontratação**

**14.3.1.** Não será admitida a subcontratação em hipótese alguma.

## **15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a CONTRATADA:

**15.1.1.** Será sancionada com advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**15.1.2.** Ficará impedida de licitar e contratar no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), pelo prazo máximo de 3 (três) anos, sem prejuízo das demais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

cominações legais e contratuais, a licitante ou contratada que enquadrar-se nas condutas a seguir enumeradas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se, na dosimetria da pena, os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- II - dar causa à inexecução total do contrato.
- III - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do contrato sem motivo justificado.

**15.1.3.** Será declarada inidônea para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, considerando-se, na dosimetria da pena, os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da razoabilidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando praticar as seguintes infrações:

- I - aquelas previstas para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o TJMA , quando se justificar imposição de penalidade mais grave;
- II - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- III - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- IV - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.1.4.** A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade será precedida da análise jurídica prevista no § 6º do art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e deverá seguir os trâmites descritos no art. 6º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024;

**15.1.5..** A multa moratória e a sanção pecuniária que será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

II - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

III - 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

IV - após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.

**15.1.6.** O valor final apurado para a sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**15.1.7.** Considera-se atraso injustificado a não apresentação pela contratada de argumentos e documentos capazes de motivar o descumprimento do prazo estabelecido no contrato para a entrega ou a prestação do serviço;

**15.1.8.** A aplicação de multa de mora não impedirá que o CONTRATANTE a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no contrato e na Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024;

**15.1.9.** Caso a contratada entregue parte do objeto em atraso e não cumpra o restante



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

da obrigação, será aplicada a penalidade de multa moratória a ser calculada sobre a parcela entregue em atraso, e aplicada a penalidade de multa compensatória a ser calculada sobre a parcela não entregue;

**15.1.10.** Observada a ordem abaixo estabelecida, o valor da multa aplicada será:

I – descontado dos pagamentos devidos pela Administração;

II – recolhido à conta bancária informada à contratada pelo TJMA, mediante apresentação do respectivo comprovante;

III – descontado do valor da garantia prestada.

**15.1.11.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme disposto no art. 21,§1º e 2º, da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024 e havendo garantia prestada na forma do art. 96 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será a seguradora ou a fiadora notificada para proceder com o pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso, será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública.

**15.1.12.** A multa compensatória será imposta à contratada que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato, podendo, nesses casos, o TJMA rescindir unilateralmente o contrato, observando-se o disposto nos arts. 137 e seguintes da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**15.1.13.** Caso o atraso na execução do objeto alcance 45 (quarenta e cinco) dias corridos, unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, devendo instruir os autos para análise e deliberação da Presidência do TJMA;

**15.1.14.** A inexecução parcial do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, nos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

termos definidos no edital ou no contrato, com os parâmetros estabelecidos no art. 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º do art. 3º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024;

**15.1.15.** A inexecução total do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de até 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato, nos termos definidos no edital ou no contrato, com os parâmetros estabelecidos no art. 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º do art. 3º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024. **15.1.16.** As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas, situação que não se confunde com a descrita no § 4º do art. 20 da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024;

**15.1.16.** O TJMA exigirá o pagamento do valor fixado a título de multa compensatória independentemente da demonstração de prejuízos, nos termos do art. 416 do Código Civil;

**15.1.17.** A aplicação da multa compensatória não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato;

**15.1.18.** A penalidade de multa compensatória poderá ser aplicada cumulativamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156 Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 3º da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024, observadas as ressalvas do Art. 162, parágrafo único, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 3º e 4º do art. 20, da Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024;

**15.1.19.** A aplicação das sanções será precedida de regular instrução de processo de responsabilização, constituído e conduzido em observância às regras dispostas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução -GP nº. 83, de 13 de agosto de 2024, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **16. DO REAJUSTE DE PREÇOS (CIRC – CL CONT - 12023)**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**16.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado (15/10/2024), DESPACHO-CMEP - 2362024.

**16.2.** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**16.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**16.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**16.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**16.6.** Caso o índice estabelecido seja extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser adotado, será utilizado o que vier a lhe substituir, de acordo com a legislação em vigor.

**16.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **17. DA GARANTIA CONTRATUAL**

**17.1.** Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia de execução, correspondendo a (até 5% do valor do contrato) do valor anual do contrato:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**a)** caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**b)** seguro-garantia;

**c)** fiança-bancária:

**c.1)** A fiança-bancária deverá ser emitida por instituição financeira cujo funcionamento esteja devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil (Resolução BC 4.122, de 2/08/2012).

**17.2.** A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução contratual;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA;

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

**17.3.** A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nas alíneas do subitem 17.2, observada a legislação que rege a matéria.

**17.4.** O CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

**17.4.1.** caso fortuito ou força maior;

**17.4.2.** alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**17.4.3.** descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração;

**17.4.4.** prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

**17.5.** A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil após a divulgação do contrato no PNCP.

**17.6.** No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer em até 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

**17.7.** A inobservância dos prazos fixados nos subitens 17.5 e 17.6 para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

**17.8.** Nas modalidades de seguro garantia ou fiança bancária, a garantia contratual deverá englobar a vigência do contrato mais 90 (noventa) dias, após o seu término.

**17.9.** Na modalidade de caução em dinheiro, o valor será atualizado monetariamente, de acordo com os critérios estabelecidos pela instituição financeira em que for realizado o depósito. A liberação da quantia depositada ou do saldo remanescente ocorrerá 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato.

**17.10.** Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice permanecerá em vigor mesmo que a CONTRATADA não pague o prêmio nas datas convencionadas.

**17.11.** A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

**17.12.** Nos contratos de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 17.13.

**17.13.** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

**17.14.** Nos casos de prorrogação de vigência do prazo contratual, do prazo de execução, ou de aumento do valor do contrato, exigir-se-á da CONTRATADA, no momento da assinatura do Termo Aditivo correspondente, o endosso da garantia de que trata este item, que deverá ser apresentada no prazo de até 1 (um) mês, contado do primeiro dia útil após a divulgação do Termo Aditivo no PNCP.

**17.14.1.** Caso o endosso não seja apresentado no prazo de até 1 (um) mês, contado do primeiro dia útil após a divulgação no PNCP, será considerado atraso na entrega, mesmo que apólice tenha sido emitida dentro do prazo exigido no contrato.

**17.14.2.** A inobservância do prazo para a entrega do endosso poderá acarretar aplicação de multa, nos termos do subitem 17.7.

**17.15.** No caso de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento ao TJMA dos valores das multas e indenizações a ela devidos, sujeitando-se ainda, a CONTRATADA a outras penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

**17.16.** O TJMA executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

**17.16.1.** O emitente da garantia ofertada pela CONTRATADA deverá ser notificado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

pelo TJMA quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**17.16.2.** Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

**17.17.** A garantia será considerada extinta:

I - com a restituição da apólice, carta-fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

II - com o término da vigência do contrato, observado o prazo previsto no subitem 17.8, que poderá, independentemente da sua natureza, ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

**17.18.** A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

**17.19.** O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo TJMA com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

**17.20.** A CONTRATADA autoriza o TJMA a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital e no Contrato.

## **18. DA GESTÃO DO CONTRATO**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**18.1.** Para cumprir as atividades de gestão e fiscalização do contrato, o contratante designará por portaria específica, servidores para executar as seguintes funções, conforme Resolução GP – 108/2024:

**a) Gestão de Contrato:** coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros. A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da pessoa que estiver no exercício do cargo Subdiretora da Secretaria do TJMA, ou substituto legal;

**b) Fiscalização Administrativa:** acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, repactuações, garantia de execução contratual e providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento. A fiscalização administrativa ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Saúde do TJMA, representada pela pessoa que estiver no exercício do cargo de Coordenador de Saúde do TJMA, ou seu substituto legal;

**c) Fiscalização Técnica:** acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa. A fiscalização técnica ficará sob a responsabilidade Diretoria de Engenharia, representada pela pessoa indicada pelo Diretor (a) de Engenharia do TJMA, ou seu substituto legal, bem como sob a responsabilidade da Divisão Médica do TJMA, representada pela pessoa que estiver exercendo o cargo de Chefe da Divisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

Médica do TJMA ou seu substituto legal, caso o documento técnico seja emitido por profissional da área médica.

**d) Fiscalização Setorial:** o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade. A Fiscalização Setorial ficará sob responsabilidade do servidor indicado pela autoridade competente do local de execução do contrato, conforme § 3º, art. 14 da Resolução GP 108/2024.

**18.1.** A presença de fiscalização do Tribunal de Justiça não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**18.2.** As Atribuições do gestor e dos fiscais do contrato estão definidas na RESOL-GP-108, 18 de outubro de 2024.

## 19. DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

**19.1.** A CONTRATADA obriga-se a atuar no presente Contrato, em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, assim como as determinações do Conselho Nacional de Justiça e da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, da Política de Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Maranhão (Resolução - GP nº 13, de 23 de março de 2021) e Portaria GP 224/2024 - TJMA.

## 20. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**20.1.** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses



previstas no art.124 da Lei nº 14.133/2021.

**20.2.** A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no quantitativo do objeto contratado, conforme disposto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

## **21. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**21.1.** A extinção deste contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021.

**21.2.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**21.3.** O contrato poderá ser extinto unilateralmente pela Administração, nos casos de inexecução parcial ou total do objeto, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

## **22. SUSTENTABILIDADE**

**22.1.** A empresa contratada deverá prezar pela promoção do desenvolvimento nacional sustentável, adotar os critérios e práticas de sustentabilidade, em especial os estabelecidos no art. 4º do decreto 7.746/2012, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

- I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;



VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

## 23. DA ANTICORRUPÇÃO

**23.1.** A Contratada declara conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas a Lei Federal no 12.846/13 e seus regulamentos, e se compromete, por si, a cumpri-las fielmente, e observando os princípios da legalidade, moralidade, probidade, lealdade, confidencialidade, transparência, eficiência e respeito aos valores preconizados no Código de Ética Profissional, Conduta e Integridade dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (RES GP 59/2021).

## 24. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**24.1.** A presente contratação **não estabelecerá nenhum vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o PJMA** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela CONTRATADA para a execução do objeto contratual, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

**24.2.** A CONTRATADA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta ao PJMA, seus trabalhadores produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

resguardando-se ao PJMA o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

**24.3.** Fica estabelecido o foro da Cidade de São Luís/MA para dirimir quaisquer controvérsias, quando estas não puderem ser solucionadas de forma consensual.

**24.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/2021.

São Luís, 16 de janeiro de 2025.

**ANEXO I – TABELA COM AS UNIDADES DE SERVIÇO POR ENDEREÇO (\*)**

| TABELA nº 01 – Relação das Comarcas por Polo |   |  |
|--|---|--|
| POLO – SÃO LUÍS                              |   |  |
| Comarca                                      | Unidades  | Endereço                                     |
| ALCÂNTARA                                    | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE ALCÂNTARA      | PRAÇA GOMES DE CASTRO, Nº 25, CENTRO         |
|  | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALCÂNTARA              |  |
| PACO DO LUMIAR                               | 1ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PACO DO LUMIAR   | AVENIDA 15, S/Nº, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR-MA |
|  | 2ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PACO DO LUMIAR   |  |
|  | 3ª VARA DO TERMO JUDICIÁRIO DE PACO DO LUMIAR   |  |
|  | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE PACO DO LUMIAR |  |
|  | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO      |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                     |  |   |
|---------------------|--|---|
|                     | JUDICIÁRIO DE PACO DO LUMIAR   |   |
|                     | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PACO DO LUMIAR   |   |
|                     | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PAÇO DO LUMIAR – IESF  | AVENIDA 14, 18A, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR-MA   |
| RAPOSA              | DIRETORIA DE FÓRUM DA COMARCA DA RAPOSA  | AV. CAFETEIRA, S/Nº - BOM VIVER   |
|                     | VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA   |   |
| SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | 1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR   | AVENIDA GONÇALVES DIAS, S/Nº, CENTRO  |
|                     | 1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  |   |
|                     | 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  |   |
|                     | 2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR   |   |
|                     | 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  |   |
|                     | 3ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR   |   |
|                     | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE RIBAMAR   |   |
|                     | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR   |   |
|                     | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR   |   |
|                     | VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR |   |
|                     | 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  | AVENIDA CONSELHEIRO HILTON RODRIGUES (MA-203), Nº 5 QUADRA L EDIFÍCIO BACURI CENTER, 2º PISO - ARAÇAGY      |
|                     | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA                                 | Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº, Bairro Calhau, Sede do Fórum Des. Sarney Costa. São Luís-MA. CEP: 65.066-310. |
|                     | 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TERMO  | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum Desembargador   |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

| JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                      | Sarney Costa, 3º andar, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-905  |
|---|--|
| 10ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820 |
| 10ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820 |
| 12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820 |
| 13ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-821 |
| 14ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-822 |
| 15ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP:            |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

|  |  |
|--|--|
|  | 65.076-823   |
| 16ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS               | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-824           |
| 1ª CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTODIA DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-824           |
| 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, 5º andar, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-905 |
| 1ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-825           |
| 1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS             | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-826           |
| 1ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS           | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-827           |
|  | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº,  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
| 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS   | Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-828   |
| 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                 | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-829 |
| 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                       | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-830 |
| 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS   | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-831 |
| 1ª VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES: TUTELA, CURATELA E AUSÊNCIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS     | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-820 |
| 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS  | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-832 |
| 1ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
|  | Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-833  |
| 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, 4º andar, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-905 |
| 2ª CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTODIA DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-834           |
| 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, 5º andar, Fórum<br>Des. Sarney Costa, Calhau   |
| 2ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-835           |
| 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS             | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-836           |
| 2ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS           | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-837           |
|  | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
| 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS   | Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-838  |
| 2ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                       | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-839 |
| 2ª VARA DE ENTORPECENTES DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-840 |
| 2ª VARA DE INTERDIÇÃO E SUCESSÕES: TUTELA, CURATELA E AUSÊNCIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS     | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-840 |
| 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS  | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-841 |
| 2ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-842 |
| 3 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                 | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, 5º andar, Calhau, São                 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
|  | Luís/MA - CEP:<br>65.076-905   |
| 3 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS   | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa, 3º<br>andar, Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-905 |
| 3ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                    | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-843           |
| 3ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO<br>LUÍS              | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-844           |
| 3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO<br>LUÍS            | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-845           |
| 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS    | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-846           |
| 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIIS DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-847           |
|  | Avenida Professor  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |  |
|---|--|
| <p>3ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p>  | <p>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador<br/>Sarney Costa,<br/>Calhau, São<br/>Luís/MA - CEP:<br/>65.076-848</p>                       |
| <p>3ª VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p> | <p>Avenida Professor<br/>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador<br/>Sarney Costa,<br/>Calhau, São<br/>Luís/MA - CEP:<br/>65.076-849</p> |
| <p>4ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p>  | <p>Avenida Professor<br/>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador<br/>Sarney Costa,<br/>Calhau, São<br/>Luís/MA - CEP:<br/>65.076-850</p> |
| <p>4ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p>   | <p>Avenida Professor<br/>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador<br/>Sarney Costa,<br/>Calhau, São<br/>Luís/MA - CEP:<br/>65.076-851</p> |
| <p>4ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p>   | <p>Avenida Professor<br/>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador<br/>Sarney Costa,<br/>Calhau, São<br/>Luís/MA - CEP:<br/>65.076-852</p> |
| <p>4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p>   | <p>Avenida Professor<br/>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador<br/>Sarney Costa,<br/>Calhau, São<br/>Luís/MA - CEP:<br/>65.076-853</p> |
| <p>5ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS</p>  | <p>Avenida Professor<br/>Carlos Cunha, s/nº,<br/>Fórum<br/>Desembargador</p>   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
|  | Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-854   |
| 5ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS           | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-855 |
| 5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS         | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-856 |
| 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-857 |
| 6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-858 |
| 6ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS           | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-859 |
| 6ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS         | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:               |

SÃO LUÍS -  
ENTRÂNCIA FINAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |  |
|---|--|
|   | 65.076-860   |
| 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                          | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-861           |
| 7ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                       | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-862           |
| 7ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                    | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-863           |
| 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                          | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-864           |
| 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, 5º andar, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-905 |
| 8ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                                       | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-865           |
|   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº,  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
| 8ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS           | Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-866   |
| 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-867 |
| 9ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS              | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-868 |
| 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-869 |
| AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO         | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-869 |
| CENTRAL DE INQUÉRITOS DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA           | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-869 |
| CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS         | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |  |
|---|--|
|   | Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869  |
| CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMÍLIA     | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| CENTRO DE MEDIAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DEPOSITÁRIO PÚBLICO DO FÓRUM DE SÃO LUÍS        | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO LUÍS       | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIVISÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

|   |  |
|---|--|
| DIVISÃO DE BIBLIOTECA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS                        | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO FÓRUM DES. SARNEY COSTA                 | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO FÓRUM DE SÃO LUÍS             | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO FÓRUM DE SÃO LUÍS                   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO FÓRUM DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS                | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
|   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |  |
|---|--|
| DIVISÃO SOCIAL DO FÓRUM DE SÃO LUÍS   | Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869  |
| JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| JUIZADO ESPECIAL DO TRÂNSITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                              | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| NÚCLEO DE APOIO A JUSTIÇA DE 1 GRAU   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| NÚCLEO DE APOIO AS UNIDADES JUDICIAIS   | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA DO FÓRUM DE SÃO LUÍS                                    | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| SECRETARIA JUDICIAL DE AVALIAÇÃO DO FÓRUM DE SÃO LUÍS                                     | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
|  | Luís/MA - CEP:<br>65.076-869   |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DE SÃO LUÍS | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DA FAZENDA PÚBLICA     | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DAS VARAS CÍVEIS       | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS RECURSAIS PERMANENTES        | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| VARA AGRARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS             | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-869 |
| VARA DA SAÚDE PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS    | Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum<br>Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-870 |
|  | Avenida Professor  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |
|--|--|
| VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS               | Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-871                      |
| VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS       | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-872 |
| VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS      | Avenida Professor<br>Carlos Cunha, s/nº,<br>Fórum<br>Desembargador<br>Sarney Costa,<br>Calhau, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.076-873 |
| 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS  | Rua do Egito, nº<br>139, Centro, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.010-913   |
| 10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Mário<br>Andreazza, nº 637,<br>Edifício Piazza<br>Navona, 3º andar,<br>Turu, São Luís/MA -<br>CEP: 65.068-500              |
| 11º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Casemiro<br>Júnior, nº 260,<br>Faculdade Santa<br>Terezinha, Anil, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.024-320                     |
| 12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Tales Neto,<br>nº 436 A, João de<br>Deus, São Luís/MA -<br>CEP: 65.059-620   |
| 13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | BR 135, Km 06,<br>Maracanã, São<br>Luís/MA - CEP:<br>65.095-602  |
| 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida dos<br>Holandeses, nº 185,<br>Olho D'Água, São   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |
|---|---|
|   | Luís/MA - CEP:<br>65.065-180  |
| 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SÃO LUÍS - RUA DO EGITO | Rua do Egito, nº 167, Bairro Centro. São Luís-MA. CEP: 65.010-90  |
| 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1.000 - Campus Universitário Paulo VI, UEMA, São Cristóvão, São Luís/MA - CEP: 65.055-900                              |
| 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS                     | CENTRO INTEGRADO DE JUSTIÇA JUVENIL, AVENIDA DAS CAJAZEIRAS, Nº 190, CENTRO, SÃO LUÍS/MA - CEP: 65.015-180  |
| 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Contorno Norte, 145, Shopping Passeio, 2º piso, salas 315 - 317, Cohatrac IV, São Luís/MA - CEP: 65.054-375   |
| 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida dos Portugueses, nº 1966, Casa da Justiça, Campus Universitário da UFMA, Bacanga, São Luís/MA - CEP: 65.080-805                                     |
| 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Avenida Daniel de La Touche, nº 987 - Centro Empresarial Shopping da Ilha, 14º andar da torre 01 - Salas 1403 a 1408 - Cohama - São Luís/MA CEP: 65.074-115 |
| 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS | Rua dos Tucanos, Quadra 1, Casa 19 - Renascença II, São Luís/MA - CEP: 65.075-430   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                         | 9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS  | Rua Auxiliar II, nº 33, 1º Andar - Bairro: Cohajap (em cima o Rio Bistrô Restaurante) - São Luís/MA. - CEP: 65.072-790 |
|-------------------------|--|--|
| POLO – BACABAL          |  |  |
| Comarca                 | Unidades   | Endereço   |
| BACABAL                 | 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL  | RUA MANUEL ALVES DE ABREU, S/Nº, CENTRO  |
|                         | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL   |  |
|                         | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BACABAL  |  |
|                         | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL   |  |
|                         | CENTRAL DE MANDADOS DE BACABAL   |  |
|                         | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BACABAL   |  |
|                         | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BACABAL  |  |
|                         | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BACABAL   |  |
|                         | TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BACABAL   |  |
|                         | VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE BACABAL  |  |
|                         | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA DE BACABAL – PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SOCIEDADE LTDA | RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 377, CENTRO  |
| COROATÁ                 | 1ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ  | RUA GONÇALVES DIAS, S/Nº, CENTRO   |
|                         | 2ª VARA DA COMARCA DE COROATÁ  |  |
| IGARAPÉ GRANDE          | VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE  | PRAÇA MARIANO COSTA, S/Nº, CENTRO  |
| LAGO DA PEDRA           | 1ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA  | RUA ILÁRIO SALES NETO, Nº 177-A, CENTRO  |
|                         | 2ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA  |  |
| OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS | VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS   | AVENIDA FERNANDO FERRARI, N.º 116, CENTRO  |
| PAULO RAMOS             | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PAULO RAMOS   | RUA DESEMBARGADOR SARNEY, S/Nº, CENTRO   |
|                         | 1ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS  |  |
|                         | 1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PEDREIRAS   |  |
|                         | 2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS  |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                              |  |  |
|------------------------------|--|--|
| PEDREIRAS                    | 3ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS  | RUA DAS LARANJEIRAS, S/Nº, GOIABAL                     |
|                              | 4ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS  |  |
|                              | CENTRAL DE MANDADOS DE PEDREIRAS   |  |
|                              | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE PEDREIRAS                                 |  |
|                              | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PEDREIRAS                  |  |
|                              | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDREIRAS                           |  |
|                              | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PEDREIRAS – MA | RUA ABÍLIO MONTEIRO, Nº 1751, CENTRO                   |
| POÇÃO DE PEDRAS              | VARA ÚNICA DA COMARCA DE POÇÃO DE PEDRAS                                   | AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 27, CENTRO                  |
| SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO                      | TRAVESSA TEOTÔNIO SANTOS, S/Nº, BAIRRO DO CAMPO        |
| SÃO MATEUS DO MARANHÃO       | 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO                               | RUA VOLTA REDONDA, S/Nº, TOCA DA RAPOSA                |
|                              | 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO                               |  |
| VITORINO FREIRE              | 1ª VARA DA COMARCA DE VITORINO FREIRE                                      | RUA AMARAL PEIXOTO, Nº 05, CENTRO, VITORINO FREIRE-MA  |
|                              | 2ª VARA DA COMARCA DE VITORINO FREIRE                                      |  |
|                              | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE VITORINO FREIRE                          |  |
|                              | DIRETORIA DE FÓRUM DA COMARCA DE VITORINO FREIRE                           |  |
| <b>POLO – BALSAS</b>         |  |  |
| <b>Comarca</b>               | <b>Unidades</b>  | <b>Endereço</b>  |
| ALTO PARNAÍBA                | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO PARNAÍBA                                     | RUA VEREADOR CARLOS LUSTOSA, Nº 330, BAIRRO SANTA CRUZ |
|                              | 1ª VARA DA COMARCA DE BALSAS   | AV. JAMILDO, S/Nº,                                     |
|                              | 2ª VARA DA COMARCA DE BALSAS   |  |
|                              | 3ª VARA DA COMARCA DE BALSAS   |  |
|                              | 4ª VARA DA COMARCA DE BALSAS   |  |
|                              | 5ª VARA DA COMARCA DE BALSAS   |  |
|                              | CENTRAL DE MANDADOS DE BALSAS  |  |
|                              | CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AS VÍTIMAS                                 |  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                              |  |   |
|------------------------------|--|---|
| BALSAS                       | DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE BALSAS                             | POTOSI  |
|                              | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BALSAS  |   |
|                              | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BALSAS                         |   |
|                              | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO - BALSAS                                   |   |
|                              | TURMA RECURSAL DA COMARCA DE BALSAS  |   |
|                              | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE BALSAS - UNIBALSAS | KM 5 DA BR 230, FAZENDA MALIDERE IV, ZONA RURAL |
| CAROLINA                     | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAROLINA  | AV. ELIAS BARROS, S/Nº, ALTO DA COLINA          |
| LORETO                       | VARA ÚNICA DA COMARCA DE LORETO  | RUA ANTÔNIO COELHO E SILVA, S/Nº, SÃO SEBASTIÃO |
| RIACHÃO                      | VARA UNIA DA COMARCA DE RIACHÃO  | RUA DA PENHA, S/Nº, CENTRO                      |
| SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS                  | RUA MANOEL OLÍVIO DE CARVALHO Nº 150, CENTRO    |
|                              | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS                          |   |

**POLO – BARRA DO CORDA**

| Comarca                   | Unidades   | Endereço  |
|---------------------------|--|---|
| BARRA DO CORDA            | 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA               | Praça Maranhão Sobrinho, s/nº, Centro           |
|                           | 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA               |   |
|                           | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO CORDA    | Avenida Missionário Perriv Smith, nº 338, Incra |
| COLINAS                   | 1ª VARA DE COLINAS                                 | PRAÇA DIAS CARNEIRO, S/Nº, CENTRO, COLINAS-MA   |
| DOM PEDRO                 | VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO                 | Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/nº, Centro       |
| ESPERANTINÓPOLIS          | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS          | Rua Getúlio Vargas, nº 200, Centro              |
| GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | VARA UNICA DA COMARCA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | Rua 15 de Novembro, nº 241, Centro              |
| JOSELÂNDIA                | VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOSELÂNDIA                | Avenida Duque de Caxias, nº 500,                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
|                          |  | Centro   |
| PRESIDENTE DUTRA         | 1ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA             | Rua CT 11, quadra 17, nº 38, Colina Park 1                     |
|                          | 2ª VARA DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA             |  |
|                          | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA |  |
|                          | TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PRESIDENTE DUTRA      |  |
| SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES   | Praça Abraão Ferreira, s/nº, Centro                            |
| SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO     | Travessa de 1º de Maio, s/nº, Centro                           |
| TUNTUM                   | 1ª VARA DA COMARCA DE TUNTUM                       | Avenida Joaci Pinheiro (Praça Des. Jorge Rachid), s/nº, Centro |
|                          | DIRETORIA DE FÓRUM DA COMARCA DE TUNTUM            |  |

**POLO – CAXIAS**

| Comarca | Lotação Exercício  | Endereço   |
|---------|--|--|
| CAXIAS  | 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS                                 | Avenida Norte-Sul, s/nº, Campo de Belém, Cidade Judiciária |
|         | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS                              |  |
|         | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS                                 |  |
|         | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS                              |  |
|         | 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS                                 |  |
|         | 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS                              |  |
|         | 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS                                 |  |
|         | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CAXIAS                           |  |
|         | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAXIAS                            |  |
|         | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CAXIAS             |  |
|         | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA DE CAXIAS                        |  |
|         | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CAXIAS                      |  |
|         | TURMA RECURSAL DA COMARCA DE CAXIAS                                |  |
|         | 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE CAXIAS | Rua Aarão Reis, nº 1000, Centro                            |
| CODÓ    | 1ª VARA DA COMARCA DE CODÓ   | Rua João Ribeiro, nº 3132, São Sebastião                   |
|         | 2ª VARA DA COMARCA DE CODÓ   |  |
|         | 3ª VARA DA COMARCA DE CODÓ   |  |
|         | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CODÓ                             |  |
|         | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CODÓ                              |  |
|         | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ               |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|             |  |   |
|-------------|--|---|
|             | <b>SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CODO</b> |   |
| COELHO NETO | 1ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO                  | Avenida Antônio Guimarães (MA 034), s/nº, Olho da Aguinha |
|             | 2ª VARA DA COMARCA DE COELHO NETO                  |   |
|             | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE COELHO NETO      |   |
| TIMBIRAS    | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE TIMBIRAS          | Rua Manoel Gonçalves de Almeida, nº 948, Forquilha        |

**POLO – CHAPADINHA**

| Comarca              | Lotação Exercício                                 | Endereço                                 |
|----------------------|---|--|
| ARAIOSSES            | 1ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES                    | Rua do Mercado Velho, s/nº, Centro       |
|                      | 2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES                    |  |
|                      | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE ARAIOSES        |  |
| BREJO                | 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO                       | Avenida Luís Domingues, nº 135, Centro   |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BREJO            |  |
| BURITI               | VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI                   | Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro  |
| CHAPADINHA           | 1ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA                  | Avenida Coronel Pedro Mata, s/nº, Centro |
|                      | 2ª VARA DA COMARCA DE CHAPADINHA                  |  |
|                      | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE CHAPADINHA      |  |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CHAPADINHA       |  |
|                      | TURMA RECURSAL DA COMARCA DE CHAPADINHA           |  |
| MAGALHÃES DE ALMEIDA | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA     | Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro     |
| SANTA QUITÉRIA       | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA   | Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro           |
|                      | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA           |  |
| SÃO BERNARDO         | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO             | Rua Pedro II, s/nº, Planalto             |
| TUTOIA               | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE TUTOIA           | Rua Celso Fonseca, s/nº, Centro          |
|                      | VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUTOIA                   |  |
| URBANO SANTOS        | FÓRUM DES. EMÉSIO DARIO DE ARAÚJO - URBANO SANTOS | Avenida Manoel Inácio, nº 385, Centro    |
|                      | VARA ÚNICA DA COMARCA DE URBANO SANTOS            |  |

**POLO – IMPERATRIZ**

| Comarca | Lotação Exercício                      | Endereço |
|---------|--|----------|
|         | 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA |          |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| AÇAILÂNDIA  | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA                  | Avenida Edilson C. Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical                  |   |
|   | 1ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA                |  |   |
|   | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA                     |  |   |
|   | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA                  |  |   |
|   | 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA                |  |   |
|   | VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA           |  |   |
|   | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA | Rua Ministro José Reinaldo Tavares, quadra 09, s/n, Residencial Tropical |   |
| AMARANTE DO MARANHÃO                                  | VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARANTE DO MARANHÃO              | Rua 31 de março, s/n, Centro   |   |
| ARAME   | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAME                             | Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro   |   |
| ESTREITO  | 1ª VARA DA COMARCA DE ESTREITO                             | Avenida Tancredo Neves, s/n, Centro                                      |   |
|   | 2ª VARA DA COMARCA DE ESTREITO                             |  |   |
| GRAJAÚ  | 1ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ                               | Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 06, Centro                            |   |
|   | 2ª VARA DA COMARCA DE GRAJAÚ                               |  |   |
| IMPERATRIZ  | 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                     | Rua Rui Barbosa, s/n, Centro   |   |
|   | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                  |  |   |
|   | 1ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ                |  |   |
|   | 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ        |  |   |
|   | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                     |  |   |
|   | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                  |  |   |
|   | 2ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ                |  |   |
|   | 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                     |  |   |
|   | 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                  |  |   |
|   | 3ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ                |  |   |
|   | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ        |  |   |
|   | 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                     |  |   |
|   | CENTRO DE INQUÉRITOS E CUSTÓDIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ   |  |   |
|   | VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE IMPERATRIZ           |  |   |
|   | 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ        |  | Rua Monte Castelo, nº 296A, Mercadinho                          |
|   | 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                     |  | Rua Anturus, s/n, Parque Senhorol (ao lado da Faculdade FACIMP) |
| VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE IMPERATRIZ |  |  |   |
| JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ    |  |  |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                                |   |   |
|--------------------------------|---|---|
|                                | VARA ESPECIAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR<br>CONTRA A MULHER DA COMARCA DE IMPERATRIZ | Avenida São<br>Sebastião, s/n, Vila<br>Nova – Casa da<br>Mulher Maranhense  |
|                                | 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ  | Rua Iracema, nº<br>709, Nova Imperatriz   |
|                                | 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ  | Avenida Prudente<br>de Moraes, s/n,<br>Residencial<br>Kubitschek, bloco<br>Zulica Leite, quadra<br>01 a 06, Faculdade<br>FACIMP |
|                                | 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E<br>CIDADANIA DE IMPERATRIZ                   | Rua Barão do Rio<br>Branco, 100, quadra<br>12, Maranhão Novo,<br>UNICEUMA   |
| ITINGA DO<br>MARANHÃO          | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO   | Avenida Juscelino<br>Kubitschek, nº 27,<br>Jardim Planalto  |
| JOÃO<br>LISBOA                 | 1ª VARA DA COMARCA DE JOÃO LISBOA   | Rua Tiradentes, s/n,<br>Mutirão   |
|                                | 2ª VARA DA COMARCA DE JOÃO LISBOA   |   |
| MONTES<br>ALTOS                | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTES ALTOS   | Rua Parsondas de<br>Carvalho, s/n,<br>Centro  |
| PORTO<br>FRANCO                | 1ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO  | Travessa Boa Vista,<br>s/n, Centro  |
|                                | 2ª VARA DA COMARCA DE PORTO FRANCO  |   |
| SÃO PEDRO<br>DA ÁGUA<br>BRANCA | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA   | Avenida Tancredo<br>Neves, s/n, Centro  |
| SENADOR<br>LA ROQUE            | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR LA ROQUE   | Avenida Mota e<br>Silva, nº 440, Centro   |

**POLO – ITAPECURU MIRIM**

| Comarca      | Lotação Exercício                                 | Endereço   |
|--------------|---|--|
| ANAJATUBA    | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE<br>ANAJATUBA     | Rua Magalhães de<br>Almeida, nº 249,<br>Centro         |
|              | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAJATUBA                |  |
| ARARI        | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARI                    | Rua João Inácio<br>Garcia, nº 100,<br>Centro           |
| BARREIRINHAS | 1ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS                | Avenida Joaquim<br>Soeiro de Carvalho,<br>s/nº, Centro |
|              | 2ª VARA DA COMARCA DE BARREIRINHAS                |  |
|              | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE<br>BARREIRINHAS |  |
|              | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE<br>BARREIRINHAS  |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| CANTANHEDE         | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CANTANHEDE            | Rua do Campinho, s/nº, Centro                                    |
|                    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE                    |  |
| HUMBERTO DE CAMPOS | VARA ÚNICA DA COMARCA DE HUMBERTO DE CAMPOS            | Praça Coronel Joaquim Rodrigues, s/nº, Centro                    |
| ICATU              | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE ICATU                 | Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro                            |
|                    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICATU                         |  |
| ITAPECURU MIRIM    | 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM                  | Rua Basílio Simão, s/nº, Centro                                  |
|                    | 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM                  |  |
|                    | 3ª VARA DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM                  |  |
|                    | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM      |  |
|                    | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPECURU MIRIM       |  |
|                    | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ITAPECURU MIRIM |  |
| MORROS             | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORROS                        | Rua Beco Feliz, Praça São João, s/nº, Centro                     |
| ROSÁRIO            | 1ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO                          | MA 402, Km 7, (próximo à entrada da cidade), Distrito Industrial |
|                    | 2ª VARA DA COMARCA DE ROSÁRIO                          |  |
|                    | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE ROSÁRIO              |  |
|                    | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE ROSÁRIO               |  |
| SANTA RITA         | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA RITA            | Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro                                    |
|                    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA RITA                    |  |
| VARGEM GRANDE      | 1ª VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE                    | Rua Horácio Gonçalves, s/nº, Rosalina                            |

**POLO – PINHEIRO**

| Comarca  | Lotação Exercício                       | Endereço                       |
|----------|---|--------------------------------|
| BACURI   | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BACURI | Rua da Alegria, 109, Centro    |
|          | VARA ÚNICA DA COMARCA DE BACURI         |                                |
| BEQUIMÃO | VARA ÚNICA DA COMARCA DE BEQUIMÃO       | Rua João Boueres, s/nº, Centro |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| CÂNDIDO MENDES          | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CÂNDIDO MENDES                               | Rua Professor Caxias, nº. 260, Piracambu                        |
| CARUTAPERA              | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARUTAPERA                                   | Rua Deputado Manoel Ribeiro, nº 954, Santa Luzia, Carutapera/MA |
| CEDRAL                  | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CEDRAL                               | Praça Jacinto Gonçalves, s/nº, Centro                           |
|                         | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRAL                                       |   |
| CURURUPU                | VARA ÚNICA DA COMARCA DE CURURUPU                                     | Rua Herculana Vieira, s/nº, Centro                              |
| GOVERNADOR NUNES FREIRE | VARA ÚNICA DA COMARCA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE                      | Rua da Telma, nº. 20, Lote 01, Quadra 07, Centro                |
| GUIMARÃES               | VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUIMARÃES                                    | Praça dos Sagrados Corações, s/nº, Centro                       |
|                         | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE GUIMARÃES | Rua Emílio Habib, s/n   |
| MARACAÇUMÉ              | 1ª VARA DA COMARCA DE MARACAÇUMÉ                                      | Rua Bom Jesus, s/nº, Centro                                     |
| MIRINZAL                | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRINZAL                             | Rua Sousandrade, s/nº, Centro                                   |
|                         | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRINZAL                                     |   |
|                         | 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO  |   |
|                         | 2ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO  |   |
|                         | 3ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO  |   |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

|                    |   |   |
|--------------------|---|---|
| PINHEIRO           | CENTRAL DE MANDADOS DE PINHEIRO   | Praça José Sarney, s/nº, Centro         |
|                    | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE PINHEIRO   |   |
|                    | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PINHEIRO  |   |
|                    | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PINHEIRO   |   |
|                    | TURMA RECURSAL DA COMARCA DE PINHEIRO   |   |
|                    | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE PINHEIRO – FACULDADE SUPREMO REDENTOR | Rua Floriano Peixoto, nº 604, Centro    |
| SANTA HELENA       | 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA HELENA  | Travessa Bequimão, s/nº, Ponta D'areia, |
| SÃO BENTO          | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO BENTO  | Avenida Antônio Padilha, s/nº, Centro   |
|                    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENTO  |   |
| SÃO JOÃO BATISTA   | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA   | Avenida Antéro Costa, nº 200, Centro    |
| SÃO VICENTE FERRER | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO VICENTE FERRER   | Rua Paulo Ramos, s/nº, Centro           |
|                    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO VICENTE FERRER   |   |
|                    | VARA ÚNICA DA   |   |





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

| TURIAÇU                 | COMARCA DE TURIAÇU                               | Avenida Santos Dumont, s/nº, Canário       |
|-------------------------|--|--|
| POLO – SANTA INÊS       |  |  |
| Comarca                 | Lotação Exercício                                | Endereço                                   |
| BOM JARDIM              | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BOM JARDIM      | Rua Nova Brasília, s/nº, Alto dos Praxedes |
|                         | VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM              |  |
| BURITICUPU              | 1ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU                 | Rua Deputado Vila Nova, s/nº, Terra Bela   |
|                         | 2ª VARA DA COMARCA DE BURITICUPU                 |  |
|                         | CENTRAL DE MANDADOS DE BURITICUPU                |  |
|                         | DIRETORIA DE FÓRUM DA COMARCA DE BURITICUPU      |  |
| MATINHA                 | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MATINHA         | Rua Afonso Matos, s/nº, Centro             |
|                         | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATINHA                 |  |
| MONÇÃO                  | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONÇÃO                  | Rua Hermes de Araújo, nº 210, Centro       |
| OLINDA NOVA DO MARANHÃO | VARA ÚNICA DA COMARCA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO | Rua da Alegria, s/nº, Centro               |
| PENALVA                 | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENALVA                 | Avenida Djalma Marques, s/nº, Centro       |
| PINDARE-MIRIM           | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE PINDARE-MIRIM   | Rua da Palmeira, s/nº, Bairro Palmeira     |
|                         | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARE-MIRIM           |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                      |  |  |
|----------------------|--|--|
| PIO XII              | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIO XII                           | Rua Juscelino Kubistschek, nº 1084, Centro |
| SANTA INES           | 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS                           | Rua do Bambu, nº 689, Centro               |
|                      | 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS                           |  |
|                      | 3ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS                           |  |
|                      | 4ª VARA DA COMARCA DE SANTA INÊS                           |  |
|                      | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA INÊS                          |  |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA INÊS                |  |
|                      | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTA INÊS |  |
|                      | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTA INÊS          |  |
| SANTA LUZIA          | 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA                          | Avenida Nagib Hackel, s/nº, Centro         |
|                      | 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA LUZIA                          |  |
|                      | CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA LUZIA                         |  |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA LUZIA               |  |
| SANTA LUZIA DO PARUA | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ              | Rua Maranhão, s/nº, Centro                 |
|                      | 1ª VARA DA COMARCA DE VIANA                                |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                   |  |  |
|-------------------|--|--|
| VIANA             | 2ª VARA DA COMARCA DE VIANA                                    | Avenida Luís Almeida Couto, s/nº, Barreirinha        |
|                   | CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE VIANA                        |  |
|                   | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE VIANA                         |  |
| VITORIA DO MEARIM | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE VITORIA DO MEARIM             | Rua Teodoro Ferreira, s/nº, Centro                   |
|                   | FÓRUM DES. CARLOS CÉSAR DE BERREDO MARTINS - VITORIA DO MEARIM |  |
|                   | VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITORIA DO MEARIM                     |  |
| ZE DOCA           | 1ª VARA DA COMARCA DE ZE DOCA                                  | Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, s/nº, Centro |
|                   | 2ª VARA DA COMARCA DE ZE DOCA                                  |  |

**POLO – SÃO JOÃO DOS PATOS**

| Comarca         | Lotação Exercício                        | Endereço  |
|-----------------|--|---|
| BARÃO DE GRAJAÚ | VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARÃO DE GRAJAÚ | Avenida Mário Bezerra, 613, Centro              |
| BURITI BRAVO    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE BURITI BRAVO    | Rua Joaquim Aires, nº 315, Centro               |
| MIRADOR         | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE MIRADOR | Avenida Francisco Luís da Fonseca, s/nº, Centro |
|                 | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRADOR         |   |
| PARAIBANO       | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARAIBANO       | Rua Santo Antônio, nº 98, Centro                |
| PASSAGEM FRANCA | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSAGEM FRANCA | Rua A, Bairro Vitória (próximo ao CRAS)         |
| PASTOS BONS     | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASTOS BONS     | Avenida dos Amanajós, nº 39, Centro             |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                           |   |  |
|---------------------------|---|--|
| SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO   | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO    | BR-230, s/nº, Centro                               |
| SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO  | Rua Dr. Soares de Quadros, Conjunto José Reinaldo  |
| SÃO JOÃO DOS PATOS        | DIRETORIA DE FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS | Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, São Raimundo |
|                           | VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS         |  |

**POLO – TIMON**

| Comarca   | Lotação Exercício                            | Endereço                            |
|-----------|--|-------------------------------------|
| MATÕES    | VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATÕES              | Rua Sérgio Pereira, s/nº, Matadouro |
| PARNARAMA | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNARAMA           | Rua Pedreiras, nº 253, Centro       |
|           | 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON            |                                     |
|           | 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON         |                                     |
|           | 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON            |                                     |
|           | 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON         |                                     |
|           | 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON         |                                     |
|           | DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE TIMON       |                                     |
|           | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA DE TIMON   |                                     |
|           | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TIMON |                                     |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

TIMON

|   |  |
|---|--|
| SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DO POLO DE TIMON  | Rua Drª Elizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí |
| VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE TIMON   |  |
| VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TIMON   |  |
| VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE TIMON  |  |
| VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TIMON  |  |
| CENTRAL DE MANDADOS DE TIMON  |  |
| CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AS VÍTIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS DA COMARCA DE TIMON - CEAV |  |
| JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON   | Rua Duque de Caxias, nº 220, Centro                    |
| 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON                                   | Rua 01, nº 290, Loteamento Boa Vista                   |
| 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE TIMON                                   | Av. Boa Esperança, nº 700, Parque São Francisco        |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

TABELA nº 02 – Relação das unidades da CGJMA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

| Setor   | Unidades   | Endereço                                      |
|---|--|---|
| CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA                         | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CGJ                       | Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro |
|   | ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CGJ                       |   |
|   | ASSESSORIA JURÍDICA DOS JUÍZES CORREGEDORES            |   |
|   | CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS          |   |
|   | COORDENADORIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS            |   |
|   | COORDENADORIA DAS SERVENTIAS JUDICIAIS                 |   |
|   | COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CGJ                  |   |
|   | COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL - CGJ           |   |
|   | COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO               |   |
|   | COORDENADORIA DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES |   |
|   | DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES                        |   |
|   | DIVISÃO DE CADASTRO DA CGJ                             |   |
|   | DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DA CGJ                          |   |
|   | DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATOS E REGISTROS DA CGJ        |   |
|   | DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE DE ACERVO                 |   |
|   | DIVISÃO DE GESTÃO E CONTROLE DOCUMENTAL                |   |
| DIVISÃO DE INOVAÇÃO, PROJETOS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS |  |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | DIVISÃO DE TRANSPORTES DA CGJ                               |  |
|  | GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA                     |  |
|  | GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CGJ                    |  |
|  | GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES                            |  |
|  | NÚCLEO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA – NGF                        |  |
|  | SECRETARIA DE ANÁLISE DE CONTAS                             |  |
|  | SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS |  |

**TABELA nº 03 – Relação das unidades da ESMAM**  
**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO**

| Setor                              | Unidades  | Endereço                                     |
|------------------------------------|---|--|
| ESCOLA DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO | ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESMAM    | Rua dos Búzios, 1270 - Calhau, São Luís - MA |
|                                    | COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESMAM                           |  |
|                                    | COORDENADORIA FINANCEIRA DA ESMAM                               |  |
|                                    | COORDENADORIA PEDAGÓGICA, DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - ESMAM |  |
|                                    | DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - ESMAM                     |  |
|                                    | DIVISÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ESMAM     |  |
|                                    | DIVISÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO - ESMAM                |  |
|                                    | ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM                         |  |
|                                    | SECRETARIA GERAL DA ESMAM                                       |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

SUPERVISÃO DE  
DOCUMENTAÇÃO E  
BIBLIOTECA - ESMAM

**TABELA nº 04 – Relação das unidades do TJMA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**

| Setor | Unidades  | Endereço |
|-------|---|----------|
|       | COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PRECATÓRIOS   |          |
|       | ASSESSORIA DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS   |          |
|       | ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO   |          |
|       | COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  |          |
|       | COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS   |          |
|       | DIVISÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO   |          |
|       | DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS   |          |
|       | ASSESSORIA MILITAR  |          |
|       | COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA   |          |
|       | COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DE DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL |          |
|       | COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA   |          |
|       | COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO   |          |
|       | COORDENADORIA DE AUDITORIA  |          |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

COORDENADORIA DE  
AVALIAÇÃO DE CONTROLE  
INTERNOS E DE  
MONITORAMENTO

COORDENADORIA DE  
CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE  
DIREITOS E REGISTROS

COORDENADORIA DE  
FINANÇAS

COORDENADORIA DE  
FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DE  
GESTÃO DE CONTRATOS

COORDENADORIA DE  
INFRAESTRUTURA E  
TELECOMUNICAÇÕES

COORDENADORIA DE  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

COORDENADORIA DE  
MANUTENÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS

COORDENADORIA DE  
MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS

COORDENADORIA DE  
MATERIAL E PATRIMONIO

COORDENADORIA DE  
ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE  
PAGAMENTO

COORDENADORIA DE  
RECURSOS  
CONSTITUCIONAIS

COORDENADORIA DE  
SEGURANÇA  
INSTITUCIONAL

COORDENADORIA DE  
SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO

COORDENADORIA DO  
FERJ

DIRETORIA  
ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE AUDITORIA  
INTERNA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

R. do Egito, S/N –  
Centro

DIRETORIA DE  
ENGENHARIA E  
ARQUITETURA

DIRETORIA DE  
INFORMÁTICA E  
AUTOMAÇÃO

DIRETORIA DE  
MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS

DIRETORIA DE RECURSOS  
HUMANOS

DIRETORIA DE  
SEGURANÇA  
INSTITUCIONAL E  
GABINETE MILITAR

DIRETORIA DO FERJ

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETORIA JUDICIARIA

DIVISÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
BANCO DE DADOS

DIVISÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
MATERIAL

DIVISÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
REDES

DIVISÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PATRIMONIAL

DIVISÃO DE ANÁLISE E  
FATURAS

DIVISÃO DE  
ARRECADAÇÃO DO FERJ

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE  
DESEMPENHO

DIVISÃO DE CADASTRO

DIVISÃO DE CONTRATOS E  
CONVÊNIO

DIVISÃO DE DIREITOS E  
DEVERES

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO E  
CONTROLE DE ATOS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DO FERJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

DIVISÃO DE FOLHA DE  
PAGAMENTO

DIVISÃO DE GRAVAÇÃO E  
REGISTROS

DIVISÃO DE INTELIGENCIA

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ORÇAMENTOS  
E CUSTOS

DIVISÃO DE PROJETOS

DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO  
MAGISTRADO

DIVISÃO DE RECURSOS  
PARA O STF E STJ

DIVISÃO DE SELEÇÃO E  
MOVIMENTAÇÃO

DIVISÃO DE SERVIÇOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS DE  
TI

DIVISÃO DE SISTEMAS DE  
INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE  
TRANSPORTES

DIVISÃO DO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO E  
JURISPRUDÊNCIA

DIVISÃO DO FUNDO  
ESPECIAL DAS  
SERVENTIAS DE  
REGISTRO CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS -  
FERC

GABINETE DO DIRETOR  
GERAL

SUPERVISÃO  
ADMINISTRATIVA E  
OPERACIONAL DA DIVISÃO  
DE PROTEÇÃO AO  
MAGISTRADO

SUPERVISÃO DE  
CONTRAINTELIGÊNCIA

SUPERVISÃO DE  
PREVENÇÃO E COMBATE A  
INCÊNDIO

SUPERVISÃO DE  
SEGURANÇA DA CGJ



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

SUPERVISÃO DE  
SEGURANÇA DA COMARCA  
DA ILHA DE SÃO LUÍS

SUPERVISÃO DE  
SEGURANÇA DOS POLOS  
JUDICIAIS E GESTÃO DO  
EFETIVO

SUPERVISÃO DE  
SEGURANÇA ELETRÔNICA

SUPERVISÃO DE  
SEGURANÇA PATRIMONIAL

COORDENADORIA DA  
INFÂNCIA E JUVENTUDE

CENTRO DE CONCILIAÇÃO  
E MEDIAÇÃO NO SEGUNDO  
GRAU DE JURISDIÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA DA  
PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA DE  
COMUNICAÇÃO DA  
PRESIDÊNCIA

CERIMONIAL

COMITÊ DE DIVERSIDADE

COORDENADORIA DE  
MÉTODOS CONSENSUAIS  
DE SOLUÇÃO DE  
CONFLITOS

COORDENADORIA DAS  
CÂMARAS DE DIREITO  
PUBLICO E DE DIREITO  
PRIVADO

GABINETE DA 1 VICE-  
PRESIDÊNCIA

GABINETE DA 2 VICE-  
PRESIDÊNCIA

GAB. DES. ANTÔNIO  
FERNANDO BAYMA  
ARAUJO

GAB. DES. ANTÔNIO JOSÉ  
VIEIRA FILHO

GAB. DES. ANTÔNIO  
PACHECO GUERREIRO  
JÚNIOR

GAB. DES. CLEONES  
CARVALHO CUNHA

GAB. DES. DOUGLAS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

AIRTON FERREIRA  
AMORIM

GAB. DES. FRANCISCO  
RONALDO MACIEL  
OLIVEIRA

GAB. DES. GERVASIO  
PROTASIO DOS SANTOS  
JÚNIOR

GAB. DES. JAMIL DE  
MIRANDA GEDEON NETO

GAB. DES. JORGE RACHID  
MUBARACK MALUF

GAB. DES. JOSÉ DE  
RIBAMAR CASTRO

GAB. DES. JOSÉ DE  
RIBAMAR FROZ SOBRINHO

GAB. DES. JOSÉ GONCALO  
DE SOUSA FILHO

GAB. DES. JOSÉ JOAQUIM  
FIGUEIREDO DOS ANJOS

GAB. DES. JOSÉ JORGE  
FIGUEIREDO DOS ANJOS

GAB. DES. JOSÉ LUIZ  
OLIVEIRA DE ALMEIDA

GAB. DES. JOSEMAR  
LOPES SANTOS

GAB. DES. KLEBER COSTA  
CARVALHO

GAB. DES. LOURIVAL DE  
JESUS SEREJO SOUSA

GAB. DES. LUIZ GONZAGA  
ALMEIDA FILHO

GAB. DES. MARCELO  
CARVALHO SILVA

GAB. DES. PAULO SÉRGIO  
VELTEN PEREIRA

GAB. DES. RAIMUNDO  
JOSÉ BARROS DE SOUSA

GAB. DES. RAIMUNDO  
MORAES BOGEA

GAB. DES. RAIMUNDO  
NONATO NERIS FERREIRA  
- SUBSTITUTO DE 2 GRAU

GAB. DES. RICARDO  
TADEU BUGARIN DUAILIBE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



TR-COSAUDE - 22025 / Código: B9A0A768DC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

Praça D. Pedro II s/n –  
Centro

GAB. DES. SEBASTIAO  
JOAQUIM LIMA BONFIM

GAB. DES. TYRONE JOSE  
SILVA

GAB. DES. VICENTE DE  
PAULA GOMES DE CASTRO

GAB. DES. SAMUEL  
BATISTA DE SOUZA

GAB. DESA. ANGELA MARIA  
MORAES SALAZAR

GAB. DESA. MARIA DAS  
GRACAS DE CASTRO  
DUARTE MENDES

GAB. DESA. MARIA  
FRANCISCA GUALBERTO  
DE GALIZA

GAB. DESA. NELMA  
CELESTE SOUZA SILVA  
SARNEY COSTA

GAB. DESA. ORIANA  
GOMES - SUBSTITUTA DE 2  
GRAU

GAB. DESA. SONIA MARIA  
AMARAL FERNANDES  
RIBEIRO

SECRETARIA GERAL DO  
PLENÁRIO E DO ÓRGÃO  
ESPECIAL

DIVISÃO MÉDICA

DIVISÃO ODONTOLÓGICA

DIVISÃO PSICOSSOCIAL

COORDENADORIA DE  
PROTOCOLO E  
DISTRIBUIÇÃO

COORDENADORIA DO  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
GESTÃO DOCUMENTAL

DIVISÃO DO SISTEMA  
CARCERÁRIO

DIVISÃO DO SISTEMA  
SOCIOEDUCATIVO

DIVISÃO DO  
TELEJUDICIÁRIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | GABINETE DA PRESIDÊNCIA  |  |
|  | GABINETE DOS JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA                            |  |
|  | GABINETE MILITAR   |  |
|  | LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO     |  |
|  | NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO PARA AS DEMANDAS DE SAÚDE - NATJUS |  |
|  | NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL  |  |
|  | NÚCLEO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA                                  |  |
|  | NÚCLEO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |  |
|  | NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS         |  |
|  | OUVIDORIA  |  |
|  | SECRETARIA DO NUGEPNAC E DA COMISSÃO GESTORA DE PRECEDENTES              |  |
|  | CASA ABRIGO  | Endereço Sigiloso                                  |
|  | CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS   | Rua Inácio Xavier de Carvalho, s/n – São Francisco |
|  | COORD. ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  | Rua de Nazaré, nº 58, Centro,                      |
| OUVIDORIA DA MULHER                          |  |  |
| COORDENADORIA DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL | Rua Viveiros de Castro 257 Alemanha                                      |  |
| COORDENADORIA DE SAÚDE                       |  |  |
| COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO       |  |  |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO              |  |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                                 |   |   |
|---------------------------------|---|---|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO | DIVISÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS         | Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº – Centro |
|                                 | COORDENADORIA JURÍDICA DE PRECATÓRIOS           | Rua do Egito, 167 – Centro                    |
|                                 | COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS                 |   |
|                                 | COORDENADORIA DE CÁLCULO DE PRECATÓRIOS         |   |
|                                 | COORDENADORIA DE GESTÃO DA MEMÓRIA E BIBLIOTECA |   |
|                                 | DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO                           |   |
|                                 | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO                         |   |

\* Tabela com levantamento realizado em Agosto de 2024. A atualização será disponibilizada na 1ª reunião com a contratada.

**ANEXO II – TABELAS COM DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DE TRABALHADORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (COMISSIONADOS, RESIDENTES E ESTAGIÁRIOS) (\*)**

| TABELA nº 01 – JUSTIÇA DE 1º GRAU |   |  |
|-----------------------------------|---|--|
| POLO – SÃO LUÍS                   |   |  |
| Comarca                           | Lotação Exercício   | Área Administrativa –<br>Comissionados / Residentes /<br>Estagiários |
|                                   | 1 CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SAO LUIS - FORUM DES. SARNEY COSTA | 4  |
|                                   | 1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS  |  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |    |
|---|----|
| RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                 | 2  |
| 1 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                         | 5  |
| 10 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 5  |
| 10ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 10 |
| 10ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                         | 5  |
| 11 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 4  |
| 11ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 7  |
| 12 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 4  |
| 12ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 4  |
| 13 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 4  |
| 13ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 4  |
| 14 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 3  |
| 14ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 6  |
| 15ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 4  |
| 16ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 5  |
| 1ª CENTRAL DE INQUERITOS E CUSTODIA DE SAO LUIS                                     | 4  |
| 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                        | 8  |
| 1ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                       | 7  |
| 1ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                    | 5  |
| 1ª VARA DA FAMILIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                  | 6  |
| 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                          | 4  |
| 1ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |    |
|--|----|
| DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 7  |
| 1ª VARA DAS EXECUCOES PENAIS DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                       | 7  |
| 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 3  |
| 1ª VARA DE INTERDICAÇÃO E SUCESSOES: TUTELA, CURATELA E AUSENCIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 8  |
| 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 2  |
| 1ª VARA ESPECIAL DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 9  |
| 2 CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SAO LUIS - RUA DO EGITO                 | 2  |
| 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                 | 6  |
| 2 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 1  |
| 2ª CENTRAL DE INQUERITOS E CUSTODIA DE SAO LUIS  | 5  |
| 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                       | 8  |
| 2ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 3  |
| 2ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 4  |
| 2ª VARA DA FAMILIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 5  |
| 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 5  |
| 2ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                    | 4  |
| 2ª VARA DAS EXECUCOES PENAIS DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                       | 4  |
| 2ª VARA DE ENTORPECENTES DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 3  |
| 2ª VARA DE INTERDICAÇÃO E SUCESSOES: TUTELA, CURATELA E AUSENCIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 4  |
| 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 5  |
| 2ª VARA ESPECIAL DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIARIO DE SAO      | 13 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| LUIZ  |   |
|---|---|
| 3 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS<br>RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS                    | 4 |
| 3ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE<br>SÃO LUIS  | 8 |
| 3ª VARA CRIMINAL DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 4 |
| 3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 5 |
| 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO<br>TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 5 |
| 3ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAS DO<br>TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS  | 2 |
| 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO<br>TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS  | 4 |
| 3ª VARA ESPECIAL DE VIOLENCIA<br>DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A<br>MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO<br>LUIZ | 6 |
| 4 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS<br>RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS                    | 4 |
| 4ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE<br>SÃO LUIS  | 7 |
| 4ª VARA CRIMINAL DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 3 |
| 4ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 5 |
| 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO<br>TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 8 |
| 4ª VARA ESPECIAL DA VIOLENCIA<br>DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA<br>MULHER DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO<br>LUIZ   | 1 |
| 5 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS<br>RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS                    | 5 |
| 5ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE<br>SÃO LUIS  | 6 |
| 5ª VARA CRIMINAL DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 6 |
| 5ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO<br>JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 4 |
| 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO<br>TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS   | 5 |
| 6 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS<br>RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO  | 4 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

SÃO LUÍS

|  |   |
|--|---|
| JUDICIARIO DE SAO LUIS   |   |
| 6ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 3 |
| 6ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                   | 4 |
| 6ª VARA DA FAMILIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                 | 4 |
| 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                         | 9 |
| 7 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 6 |
| 7ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 5 |
| 7ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                   | 3 |
| 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                         | 9 |
| 8 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 2 |
| 8ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 3 |
| 8ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                   | 7 |
| 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                         | 4 |
| 9 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 4 |
| 9ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 5 |
| 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                         | 3 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA   |   |
| AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR DO ESTADO DO MARANHAO                                 | 5 |
| CASA CIVIL DO GOVERNADOR   |   |
| CENTRAL DE INQUERITOS DO FORUM DES. SARNEY COSTA                                   | 3 |
| CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DA ILHA DE SAO LUIS                                 | 3 |
| CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE FAMILIA  | 3 |
| CENTRO DE MEDIAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SAO LUIS                                    | 2 |
| COORDENACAO ADMINISTRATIVA DO  |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |    |
|---|----|
| FORUM DE SAO LUIS   | 2  |
| DEPOSITARIO PUBLICO DO FORUM DE SAO LUIS                              | 3  |
| DIRETORIA DO FORUM DA COMARCA DE SAO LUIS                             | 23 |
| DIVISAO DE ARQUIVO DO FORUM DES. SARNEY COSTA                         | 1  |
| DIVISAO DE BIBLIOTECA DO FORUM DE SAO LUIS                            | 2  |
| DIVISAO DE INFORMATICA DO FORUM DES. SARNEY COSTA                     |    |
| DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO FORUM DE SAO LUIS                 |    |
| DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DO FORUM DE SAO LUIS                       |    |
| DIVISAO DO LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO FORUM DE SAO LUIS     |    |
| DIVISAO MEDICA E ODONTOLOGICA DO FORUM DE SAO LUIS                    | 1  |
| DIVISAO SOCIAL DO FORUM DE SAO LUIS                                   | 6  |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR DEBORA JANSEN CASTRO TROVAO                |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR GLAUCIA HELEN MAIA DE ALMEIDA              |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR IRIS DANIELLE DE ARAUJO SANTOS             |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR JAQUELINE REIS CARACAS                     | 1  |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR KARINY REIS BOGEA SANTOS                   | 1  |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR LARISSA RODRIGUES TUPINAMBA CASTRO         |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR LAVINIA HELENA MACEDO COELHO               |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MIRANDA |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO    |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR MARCELA SANTANA LOBO                       |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR NIRVANA MARIA MOURAO BARROSO               |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR ROSA MARIA DA SILVA DUARTE                 |    |
| GABINETE DA JUIZA AUXILIAR VANESSA CLEMENTINO SOUSA                   |    |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR ANA   |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |  |
|---|--|
| GABRIELA COSTA EVERTON  |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR ANDRE BOGEA PEREIRA SANTOS            |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS     |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR ANTONIO ELIAS DE QUEIROGA FILHO       |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DENISE CYSNEIRO MILHOMEM              |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA   |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR FERNANDO JORGE PEREIRA                |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA            |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR FRANCISCO SOARES REIS JUNIOR          |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR HOLIDICE CANTANHEDE BARROS            |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR JOAO PEREIRA NETO                     |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR JOELMA SOUSA SANTOS                   |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR JOSANE ARAUJO FARIAS BRAGA            |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR JOSE RIBAMAR SERRA                    |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR KARLA JEANE MATOS DE CARVALHO         |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR MARCELLE ADRIANE FARIAS SILVA         |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR MARCELO SILVA MOREIRA                 |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA           |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR MARCO ANDRE TAVARES TEIXEIRA          |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR MARCO AURELIO BARRETO MARQUES         |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR MILVAN GEDEON GOMES                   |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR PAULO ROBERTO BRASIL TELES DE MENEZES |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR PEDRO GUIMARAES JUNIOR                |  |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR PEDRO                                 |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |    |
|---|----|
| HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  |    |
| GABINETE DO JUIZ AUXILIAR RODRIGO COSTA NINA  |    |
| GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DE ENTRANCIA FINAL   |    |
| JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA, ESTADUAL E MUNICIPAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 6  |
| JUIZADO ESPECIAL DO TRANSITO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                              | 4  |
| NUCLEO DE APOIO A JUSTICA DE 1 GRAU   | 2  |
| NUCLEO DE APOIO AS UNIDADES JUDICIAIS   | 22 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS  |    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO  |    |
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE  |    |
| SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA DO FORUM DE SAO LUIS                                    | 5  |
| SECRETARIA JUDICIAL DE AVALIACAO DO FORUM DE SAO LUIS                                     | 1  |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUICAO DO FORUM DE SAO LUIS                                  | 4  |
| SECRETARIA JUDICIAL UNICA DIGITAL DA FAZENDA PUBLICA                                      | 2  |
| SECRETARIA JUDICIAL UNICA DIGITAL DAS VARAS CIVEIS  | 5  |
| SECRETARIA ÚNICA DAS TURMAS RECURSAIS PERMANENTES   | 1  |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  |    |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS  |    |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL   |    |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO   |    |
| VARA AGRARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SAO LUIS  | 5  |
| VARA DA SAÚDE PUBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SAO LUIS                                     | 8  |
| VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                    | 4  |
| VARA ESPECIAL COLEGIADA DOS CRIMES ORGANIZADOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SAO LUIS            | 15 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

|                     |  |            |
|---------------------|--|------------|
|                     | VARA ESPECIAL DO IDOSO E DOS REGISTROS PÚBLICOS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SAO LUIS                      | 4          |
|                     | <b>TOTAL</b>   | <b>530</b> |
| RAPOSA              | DIRETORIA DE FÓRUM   |            |
|                     | VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO   | 3          |
|                     | <b>TOTAL</b>   | <b>3</b>   |
| ALCÂNTARA           | DIRETORIA DO FÓRUM   |            |
|                     | VARA ÚNICA   | 2          |
|                     | <b>TOTAL</b>   | <b>2</b>   |
| PAÇO DO LUMIAR      | 1ª VARA  | 5          |
|                     | 2ª VARA  | 3          |
|                     | 3ª VARA  | 5          |
|                     | DIRETORIA DO FÓRUM   |            |
|                     | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  | 5          |
|                     | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  |            |
|                     | <b>TOTAL</b>   | <b>18</b>  |
| SÃO JOSÉ DE RIBAMAR | 1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  | 1          |
|                     | 1ª VARA CÍVEL  | 4          |
|                     | 1ª VARA CRIMINAL   | 4          |
|                     | 2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  | 3          |
|                     | 2ª VARA CÍVEL DO   | 2          |
|                     | 2ª VARA CRIMINAL   | 3          |
|                     | 3ª VARA CÍVEL  | 4          |
|                     | DIRETORIA DO FÓRUM   | 2          |
|                     | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA  |            |
|                     | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  | 1          |
|                     | VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | 2          |
|                     | <b>TOTAL</b>   | <b>26</b>  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| <b>TOTAL GERAL – POLO SÃO LUIS</b> |                                   | <b>581</b>  |
|------------------------------------|-----------------------------------|---|
| <b>POLO – BACABAL</b>              |                                   |   |
| <b>Comarca</b>                     | <b>Lotação Exercício</b>          | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |
| BACABAL                            | 1ª VARA CÍVEL                     | 4   |
|                                    | 1ª VARA CRIMINAL                  | 3   |
|                                    | 2ª VARA CÍVEL                     | 2   |
|                                    | 2ª VARA CRIMINAL                  | 3   |
|                                    | CENTRAL DE MANDADOS               | 1   |
|                                    | DIRETORIA DO FÓRUM                | 1   |
|                                    | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL | 4   |
|                                    | TURMA RECURSAL                    | 2   |
|                                    | VARA DA FAMÍLIA                   | 3   |
| <b>TOTAL</b>                       |                                   | <b>23</b>   |
| COROATÁ                            | 1ª VARA                           | 2   |
|                                    | 2ª VARA                           | 3   |
| <b>TOTAL</b>                       |                                   | <b>5</b>  |
| IGARAPÉ GRANDE                     | VARA ÚNICA                        | 1   |
| <b>TOTAL</b>                       |                                   | <b>1</b>  |
| LAGO DA PEDRA                      | 1ª VARA                           | 2   |
|                                    | 2ª VARA                           | 4   |
| <b>TOTAL</b>                       |                                   | <b>6</b>  |
| OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS            | VARA ÚNICA                        | 3   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |                                     |           |
|--|-------------------------------------|-----------|
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>3</b>  |
| PAULO RAMOS  | VARA ÚNICA                          | 2         |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>2</b>  |
| 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA |                                     |           |
|  | 1ª VARA                             | 4         |
|  | 2ª VARA                             | 4         |
|  | 3ª VARA                             | 4         |
| PEDREIRAS  | 4ª VARA                             | 3         |
| CENTRAL DE MANDADOS                                      |                                     |           |
| DIRETORIA DO FÓRUM                                       |                                     |           |
|  | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 3         |
|  | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO | 1         |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>19</b> |
| POÇÃO DE PEDRAS  | VARA ÚNICA                          | 2         |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>2</b>  |
| SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO                             | VARA ÚNICA                          | 4         |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>4</b>  |
|  | 1ª VARA                             | 5         |
| SÃO MATEUS DO MARANHÃO                                   | 2ª VARA                             | 3         |
|  | DIRETORIA DO FÓRUM                  | 1         |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>9</b>  |
|  | 1ª VARA                             | 4         |
|  | 2ª VARA                             | 5         |
| VITORINO FREIRE  | CENTRAL DE MANDADOS                 |           |
|  | DIRETORIA                           |           |
| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>9</b>  |
| <b>TOTAL GERAL – POLO BACABAL</b>                        |                                     | <b>83</b> |
| <b>POLO – BALSAS</b>                                     |                                     |           |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| <b>Comarca</b>                   | <b>Lotação Exercício</b>   | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |
|----------------------------------|--|---|
| ALTO PARNAÍBA                    | VARA ÚNICA   | 2   |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>2</b>  |
|                                  | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE<br>CONFLITOS E CIDADANIA                    | 1   |
|                                  | 1ª VARA  | 5   |
|                                  | 2ª VARA  | 3   |
|                                  | 3ª VARA  | 2   |
|                                  | 4ª VARA  | 4   |
|                                  | 5ª VARA  | 2   |
| BALSAS                           | CENTRAL DE MANDATOS  |   |
|                                  | CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO<br>AS VITIMAS DE CRIMES E ATOS<br>INFRACIONAIS |   |
|                                  | DIRETORIA DO FÓRUM   | 1   |
|                                  | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  | 3   |
|                                  | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  |   |
|                                  | TURMA RECURSAL   | 1   |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>22</b>   |
| CAROLINA                         | VARA ÚNICA   | 2   |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>2</b>  |
| LORETO                           | VARA ÚNICA   | 2   |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>2</b>  |
| RIACHÃO                          | VARA ÚNICA   | 3   |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>3</b>  |
| SÃO RAIMUNDO<br>DAS MANGABEIRAS  | DIRETORIA DO FÓRUM   |   |
|                                  | VARA ÚNICA   | 1   |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>1</b>  |
| <b>TOTAL GERAL – POLO BALSAS</b> |  | <b>32</b>   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

| POLO – BARRA DO CORDA        |                     |  |
|------------------------------|---------------------|--|
| Comarca                      | Lotação Exercício   | Área Administrativa –<br>Comissionados / Residentes /<br>Estagiários |
| BARRA DO CORDA               | 1ª VARA             | 4  |
|                              | 2ª VARA             | 6  |
| DIRETORIA DO FÓRUM           |                     |  |
| COLINAS                      | 1ª VARA             | 2  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>12</b>  |
| DOM PEDRO                    | VARA ÚNICA          | 4  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>4</b>   |
| ESPERANTINÓPOLIS             | VARA ÚNICA          | 2  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>2</b>   |
| GOVERNADOR<br>EUGÊNIO BARROS | VARA ÚNICA          | 2  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>2</b>   |
| JOSELÂNDIA                   | VARA ÚNICA          | 2  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>2</b>   |
| PRESIDENTE DUTRA             | 1ª VARA             | 3  |
|                              | 2ª VARA             | 5  |
|                              | CENTRAL DE MANDADOS |  |
|                              | TURMA RECURSAL      | 1  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>9</b>   |
| SANTO ANTÔNIO<br>DOS LOPES   | VARA ÚNICA          | 3  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>3</b>   |
| SÃO DOMINGOS DO<br>MARANHÃO  | 1ª VARA             | 3  |
| <b>TOTAL</b>                 |                     | <b>3</b>   |
| TUNTUM                       | 1ª VARA             | 3  |
| DIRETORIA DE FÓRUM           |                     |  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3</b> |
|--------------|----------|

|  |           |
|--|-----------|
| <b>TOTAL GERAL – POLO BARRA DO CORDA</b> | <b>43</b> |
|--|-----------|

| <b>POLO – CAXIAS</b> |                          |   |
|----------------------|--------------------------|---|
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |

|        |                  |   |
|--------|------------------|---|
| CAXIAS | 1ª VARA CÍVEL    | 3 |
|        | 1ª VARA CRIMINAL | 3 |
|        | 2ª VARA CÍVEL    | 3 |
|        | 2ª VARA CRIMINAL | 2 |
|        | 3ª VARA CÍVEL    | 5 |
|        | 3ª VARA CRIMINAL | 3 |
|        | 4ª VARA CÍVEL    | 3 |

**CENTRAL DE MANDADOS**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| DIRETORIA DO FÓRUM                  | 1 |
| JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 2 |
| SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA   | 1 |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |   |
| TURMA RECURSAL                      | 2 |

|              |           |
|--------------|-----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>28</b> |
|--------------|-----------|

|                                     |                                   |   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---|
| CODÓ                                | 1ª VARA                           | 4 |
|                                     | 2ª VARA                           | 4 |
|                                     | 3ª VARA                           | 2 |
|                                     | CENTRAL DE MANDADOS               |   |
|                                     | DIRETORIA DO FÓRUM                |   |
|                                     | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL | 2 |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |                                   |   |

|              |           |
|--------------|-----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>12</b> |
|--------------|-----------|

|                     |         |   |
|---------------------|---------|---|
| COELHO NETO         | 1ª VARA | 3 |
|                     | 2ª VARA | 3 |
| CENTRAL DE MANDADOS |         |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

CENTRAL DE MANDADOS

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>6</b> |
|--------------|----------|

TIMBIRAS DIRETORIA DO FÓRUM

VARA ÚNICA 2

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2</b> |
|--------------|----------|

**TOTAL GERAL – POLO CAXIAS 48**

**POLO – CHAPADINHA**

| Comarca | Lotação Exercício | Área Administrativa –<br>Comissionados / Residentes /<br>Estagiários |
|---------|-------------------|--|
|---------|-------------------|--|

1ª VARA 1

ARAIOSÉS 2ª VARA 3

CENTRAL DE MANDADOS

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>4</b> |
|--------------|----------|

BREJO 1ª VARA 4

DIRETORIA DO FÓRUM

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>4</b> |
|--------------|----------|

BURITI VARA ÚNICA 3

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3</b> |
|--------------|----------|

1ª VARA 3

2ª VARA 3

CHAPADINHA CENTRAL DE MANDADOS

DIRETORIA DO FÓRUM

TURMA RECURSAL 2

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>8</b> |
|--------------|----------|

MAGALHÃES DE ALMEIDA VARA ÚNICA 1

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>1</b> |
|--------------|----------|

SANTA QUITÉRIA DIRETORIA DO FÓRUM

VARA ÚNICA 3



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                                      |  |   |
|--------------------------------------|--|---|
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>3</b>  |
| SÃO BERNARDO                         | VARA ÚNICA   | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>2</b>  |
| TUTOIA                               | DIRETORIA DO FÓRUM                                   |   |
|                                      | VARA ÚNICA   | 4   |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>4</b>  |
| URBANO SANTOS                        | FÓRUM DES. EMESIO DARIO DE ARAUJO<br>- URBANO SANTOS |   |
|                                      | VARA ÚNICA   | 4   |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>4</b>  |
| <b>TOTAL GERAL – POLO CHAPADINHA</b> |  | <b>33</b>   |
| <b>POLO – IMPERATRIZ</b>             |  |   |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b>                             | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |
| AÇAILÂNDIA                           | 1ª VARA CÍVEL  | 5   |
|                                      | 1ª VARA CRIMINAL                                     | 1   |
|                                      | 1ª VARA DA FAMÍLIA                                   | 1   |
|                                      | 2ª VARA CÍVEL  | 3   |
|                                      | 2ª VARA CRIMINAL                                     | 2   |
|                                      | 2ª VARA DA FAMÍLIA                                   | 2   |
|                                      | CENTRAL DE MANDADOS DE AÇAILÂNDIA                    |   |
|                                      | DIRETORIA DO FÓRUM                                   |   |
|                                      | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL                    | 2   |
|                                      | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA                    |   |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  | 1  |   |
| VARA DA FAZENDA PUBLICA              | 4  |   |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>21</b>   |
| AMARANTE DO MARANHÃO                 | VARA ÚNICA   | 3   |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>3</b>  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|              |  |          |
|--------------|--|----------|
| ARAME        | VARA ÚNICA   | 2        |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>2</b> |
|              | 1ª VARA  | 1        |
|              | 2ª VARA  | 1        |
| ESTREITO     | CENTRAL DE MANDADOS                                      |          |
|              | DIRETORIA DO FÓRUM                                       |          |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>2</b> |
|              | 1ª VARA  | 3        |
|              | 2ª VARA  | 2        |
| GRAJAÚ       | CENTRAL DE MANDADOS                                      |          |
|              | DIRETORIA DO FÓRUM                                       |          |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>5</b> |
|              | 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL L E DAS<br>RELAÇÕES DE CONSUMO | 3        |
|              | 1ª VARA CÍVEL  | 4        |
|              | 1ª VARA CRIMINAL   | 4        |
|              | 1ª VARA DA FAMÍLIA                                       | 4        |
|              | 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA                               | 6        |
|              | 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE<br>CONFLITOS          | 1        |
|              | 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS<br>RELAÇÕES DE CONSUMO   | 4        |
|              | 2ª VARA CÍVEL  | 4        |
|              | 2ª VARA CRIMINAL   | 3        |
|              | 2ª VARA DA FAMÍLIA                                       | 3        |
|              | 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA                               | 4        |
|              | 3ª VARA CÍVEL  | 3        |
|              | 3ª VARA CRIMINAL   | 3        |
|              | 3ª VARA DA FAMÍLIA                                       | 3        |
|              | 4ª VARA CÍVEL  | 5        |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                    |   |           |
|--------------------|---|-----------|
|                    | 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ                          | 3         |
| IMPERATRIZ         | CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTODIA                                | 4         |
|                    | CENTRAL DE MANDADOS   |           |
|                    | DIRETORIA DO FÓRUM  | 4         |
|                    | DIVISÃO DE INFORMÁTICA  |           |
|                    | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS              | 1         |
|                    | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL                                       | 3         |
|                    | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA                               | 1         |
|                    | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPERATRIZ               | 1         |
|                    | TURMA RECURSAL  | 2         |
|                    | VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE                                    | 4         |
|                    | VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  | 3         |
|                    | VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | 5         |
|                    | <b>TOTAL</b>  | <b>84</b> |
| ITINGA DO MARANHÃO | DIRETORIA DO FÓRUM  | 1         |
|                    | VARA ÚNICA  | 1         |
|                    | <b>TOTAL</b>  | <b>2</b>  |
|                    | 1ª VARA   | 4         |
| JOÃO LISBOA        | 2ª VARA   | 4         |
|                    | CENTRAL DE MANDADOS   |           |
|                    | <b>TOTAL</b>  | <b>8</b>  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                                      |                          |   |
|--------------------------------------|--------------------------|---|
| MONTES ALTOS                         | VARA ÚNICA               | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>2</b>  |
|                                      | 1ª VARA                  | 3   |
| PORTO FRANCO                         | 2ª VARA                  | 4   |
|                                      | CENTRAL DE MANDADOS      |   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>7</b>  |
| SÃO PEDRO DA<br>ÁGUA BRANCA          | VARA ÚNICA               | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>2</b>  |
| SENADOR LA<br>ROQUE                  | SENADOR LA ROQUE         | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>2</b>  |
| <b>TOTAL GERAL – POLO IMPERATRIZ</b> |                          | <b>107</b>  |
| <b>POLO – ITAPECURU MIRIM</b>        |                          |   |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |
| ANAJATUBA                            | DIRETORIA DO FÓRUM       |   |
|                                      | VARA ÚNICA               | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>1</b>  |
| ARARI                                | VARA ÚNICA               | 2   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>2</b>  |
|                                      | 1ª VARA                  | 3   |
|                                      | 2ª VARA                  | 2   |
| BARREIRINHAS                         | CENTRAL DE MANDADOS      |   |
|                                      | DIRETORIA DO FÓRUM       |   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>5</b>  |
| CANTANHEDE                           | DIRETORIA DO FÓRUM       |   |
|                                      | VARA ÚNICA               | 1   |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>1</b>  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |                                     |   |
|---|-------------------------------------|---|
| HUMBERTO DE CAMPOS                        | VARA ÚNICA                          | 2   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>2</b>  |
| ICATU                                     | DIRETORIA DO FÓRUM                  |   |
|   | VARA ÚNICA                          | 4   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>4</b>  |
| ITAPECURU MIRIM                           | 1ª VARA                             | 2   |
|   | 2ª VARA                             | 4   |
|   | 3ª VARA                             | 3   |
|   | CENTRAL DE MANDADOS                 |   |
|   | DIRETORIA DO FÓRUM                  |   |
|   | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO | 1   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>10</b>   |
| MORROS                                    | VARA ÚNICA                          | 4   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>4</b>  |
| ROSÁRIO                                   | 1ª VARA                             | 1   |
|   | 2ª VARA                             | 3   |
|   | CENTRAL DE MANDADOS                 |   |
|   | DIRETORIA DO FÓRUM                  |   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>4</b>  |
| SANTA RITA                                | DIRETORIA DO FÓRUM                  |   |
|   | VARA ÚNICA                          | 2   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>2</b>  |
| VARGEM GRANDE                             | 1ª VARA                             | 4   |
| <b>TOTAL</b>                              |                                     | <b>4</b>  |
| <b>TOTAL GERAL – POLO ITAPECURU MIRIM</b> |                                     | <b>39</b>   |
| <b>POLO – PINHEIRO</b>                    |                                     |   |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

| DIRETORIA DO FÓRUM      |            |           |
|-------------------------|------------|-----------|
| BACURI                  | VARA ÚNICA | 3         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>3</b>  |
| BEQUIMÃO                | VARA ÚNICA | 2         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>2</b>  |
| CÂNDIDO MENDES          | VARA ÚNICA | 2         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>2</b>  |
| CARUTAPERA              | VARA ÚNICA | 2         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>2</b>  |
| DIRETORIA DO FÓRUM      |            |           |
| CEDRAL                  | VARA ÚNICA |           |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>--</b> |
| CURURUPU                | VARA ÚNICA | 3         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>3</b>  |
| GOVERNADOR NUNES FREIRE | VARA ÚNICA | 4         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>4</b>  |
| GUIMARÃES               | VARA ÚNICA | 2         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>2</b>  |
| MARACAÇUMÉ              | 1ª VARA    | 3         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>3</b>  |
| DIRETORIA DO FÓRUM      |            |           |
| MIRINZAL                | VARA ÚNICA | 1         |
| <b>TOTAL</b>            |            | <b>1</b>  |
|                         | 1ª VARA    | 4         |
|                         | 2ª VARA    | 4         |
|                         | 3ª VARA    | 1         |

PINHEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

**DIRETORIA DO FÓRUM**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 3 |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO | 1 |
| TURMA RECURSAL                      | 2 |

|              |           |
|--------------|-----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>15</b> |
|--------------|-----------|

|              |                    |   |
|--------------|--------------------|---|
| SANTA HELENA | 1ª VARA            | 3 |
|              | DIRETORIA DO FÓRUM | 1 |

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>4</b> |
|--------------|----------|

|           |                    |   |
|-----------|--------------------|---|
| SÃO BENTO | DIRETORIA DO FÓRUM |   |
|           | VARA ÚNICA         | 2 |

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2</b> |
|--------------|----------|

|                  |            |   |
|------------------|------------|---|
| SÃO JOÃO BATISTA | VARA ÚNICA | 2 |
|------------------|------------|---|

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2</b> |
|--------------|----------|

|                    |                    |   |
|--------------------|--------------------|---|
| SÃO VICENTE FERRER | DIRETORIA DO FÓRUM |   |
|                    | VARA ÚNICA         | 3 |

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3</b> |
|--------------|----------|

|         |            |   |
|---------|------------|---|
| TURIAÇU | VARA ÚNICA | 2 |
|---------|------------|---|

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2</b> |
|--------------|----------|

**TOTAL GERAL – POLO PINHEIRO 50**

**POLO – SANTA INÊS**

| Comarca | Lotação Exercício | Área Administrativa –<br>Comissionados / Residentes /<br>Estagiários |
|---------|-------------------|--|
|---------|-------------------|--|

|            |                    |   |
|------------|--------------------|---|
| BOM JARDIM | DIRETORIA DO FÓRUM |   |
|            | VARA ÚNICA         | 3 |

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3</b> |
|--------------|----------|

|  |         |   |
|--|---------|---|
|  | 1ª VARA | 2 |
|--|---------|---|

|  |         |   |
|--|---------|---|
|  | 2ª VARA | 3 |
|--|---------|---|

|            |                     |  |
|------------|---------------------|--|
| BURITICUPU | CENTRAL DE MANDADOS |  |
|------------|---------------------|--|

DIRETORIA DO FÓRUM



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

DIRETORIA DO FÓRUM

|                         |                                     |           |
|-------------------------|-------------------------------------|-----------|
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>5</b>  |
| MATINHA                 | DIRETORIA                           |           |
|                         | VARA ÚNICA                          | 4         |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>4</b>  |
| MONÇÃO                  | VARA ÚNICA                          | 4         |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>4</b>  |
| OLINDA NOVA DO MARANHÃO | VARA ÚNICA                          | 2         |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>2</b>  |
| PENALVA                 | DIRETORIA DO FÓRUM                  | 1         |
|                         | VARA ÚNICA                          | 2         |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>3</b>  |
| PINDARE-MIRIM           | DIRETORIA DO FÓRUM                  |           |
|                         | VARA ÚNICA                          | 3         |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>3</b>  |
| PIO XII                 | VARA ÚNICA                          | 1         |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>1</b>  |
|                         | 1ª VARA                             | 2         |
|                         | 2ª VARA                             | 2         |
|                         | 3ª VARA                             | 3         |
|                         | 4ª VARA                             | 2         |
| SANTA INES              | CENTRAL DE MANDADOS                 |           |
|                         | DIRETORIA DO FÓRUM                  |           |
|                         | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 3         |
|                         | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |           |
|                         | <b>TOTAL</b>                        | <b>12</b> |
|                         | 1ª VARA                             | 2         |
|                         | 2ª VARA                             | 3         |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

SANTA LUZIA

CENTRAL DE MANDADOS

DIRETORIA DO FÓRUM

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>5</b> |
|--------------|----------|

SANTA LUZIA DO PARUA

VARA ÚNICA

2

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2</b> |
|--------------|----------|

1ª VARA

4

2ª VARA

3

VIANA

CENTRAL DE MANDADOS

DIRETORIA DO FÓRUM

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>7</b> |
|--------------|----------|

DIRETORIA DO FÓRUM

VITORIA DO MEARIM

FÓRUM DES. CARLOS CÉSAR DE BERRÊDO MARTINS - VITORIA DO MEARIM

VARA ÚNICA

3

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3</b> |
|--------------|----------|

1ª VARA

2

ZE DOCA

2ª VARA

1

DIRETORIA DE FÓRUM

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>3</b> |
|--------------|----------|

**TOTAL GERAL – POLO SANTA INÊS**

**57**

**POLO – SÃO JOÃO DOS PATOS**

| Comarca | Lotação Exercício | Área Administrativa –<br>Comissionados / Residentes /<br>Estagiários |
|---------|-------------------|--|
|---------|-------------------|--|

BARÃO DE GRAJAÚ

VARA ÚNICA

2

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>2</b> |
|--------------|----------|

BURITI BRAVO

VARA ÚNICA

4

|              |          |
|--------------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>4</b> |
|--------------|----------|



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| DIRETORIA DO FÓRUM                           |   |  |
|--|---|--|
| MIRADOR                                      | VARA ÚNICA  | 2  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>2</b>   |
| PARAIBANO                                    | VARA ÚNICA  | 1  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>1</b>   |
| PASSAGEM FRANCA                              | VARA ÚNICA  | 1  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>1</b>   |
| PASTOS BONS                                  | VARA ÚNICA  | 3  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>3</b>   |
| SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO                      | VARA ÚNICA  | 2  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>2</b>   |
| SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO                    | VARA ÚNICA  | 3  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>3</b>   |
| SÃO JOÃO DOS PATOS                           | DIRETORIA DE FÓRUM  |  |
|  | VARA ÚNICA  | 3  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>3</b>   |
| <b>TOTAL GERAL – POLO SÃO JOÃO DOS PATOS</b> |   | <b>21</b>  |
| POLO – TIMON                                 |   |  |
| Comarca                                      | Lotação Exercício   | Área Administrativa –<br>Comissionados / Residentes /<br>Estagiários |
| MATÕES                                       | VARA ÚNICA  | 4  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>4</b>   |
| PARNARAMA                                    | VARA ÚNICA  | 3  |
| <b>TOTAL</b>                                 |   | <b>3</b>   |
|  | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE<br>CONFLITOS E CIDADANIA | 1  |
|  | 1ª VARA CÍVEL   | 3  |
|  | 1ª VARA CRIMINAL  | 1  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

**2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE  
CONFLITOS E CIDADANIA**

|       |  |   |
|-------|--|---|
|       | 2ª VARA CÍVEL  | 2 |
|       | 2ª VARA CRIMINAL   | 2 |
|       | 3ª VARA CRIMINAL   | 2 |
|       | CENTRAL DE MANDADOS DE TIMON   |   |
|       | CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO<br>AS VITIMAS DE CRIMES E ATOS<br>INFRACIONAIS DA COMARCA DE TIMON -<br>CEAV |   |
| TIMON |  |   |
|       | DIRETORIA DO FÓRUM   | 2 |
|       | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA<br>COMARCA DE TIMON   | 4 |
|       | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA<br>DE TIMON  |   |
|       | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO  |   |
|       | SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL  | 1 |
|       | VARA DA FAMÍLIA  | 3 |
|       | VARA DA FAZENDA PUBLICA  | 1 |
|       | VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE   | 1 |
|       | VARA DE EXECUÇÃO PENAL   | 2 |

**TOTAL 25**

**TOTAL GERAL – POLO TIMON 32**

**TABELA nº 02 – JUSTIÇA DE 2º GRAU**

**Tribunal de Justiça do Maranhão**

| <b>Lotação Exercício</b> | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |
|--------------------------|---|
|--------------------------|---|

**4ª CAMARA CIVEL**

|  |    |
|--|----|
| ASSESSORIA DE COMUNICACAO DA PRESIDENCIA | 9  |
| ASSESSORIA DE GESTAO DE PRECATORIOS      | 1  |
| ASSESSORIA JURIDICA DA PRESIDENCIA       | 14 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

ASSESSORIA MILITAR

CASA ABRIGO

CASA DA CRIANÇA - MENINO JESUS

|   |   |
|---|---|
| CENTRAL DE CONCILIAÇÃO POR VIDEOCONFERENCIA   | 6 |
| CENTRO DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO  | 3 |
| CERIMONIAL  | 1 |
| COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS   | 4 |
| COMITE DE DIVERSIDADE   | 1 |
| CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS   |   |
| COORD. ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR   | 6 |
| COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA   | 1 |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PRECATORIOS   | 3 |
| COORDENADORIA DA INFANCIA E JUVENTUDE   | 4 |
| COORDENADORIA DAS CAMARAS DE DIREITO PUBLICO E DE DIREITO PRIVADO   | 1 |
| COORDENADORIA DAS SECOES DE DIREITO PUBLICO, DE DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E DAS CAMARAS DE DIREITO CRIMINAL | 3 |
| COORDENADORIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS   | 4 |
| COORDENADORIA DAS SERVENTIAS JUDICIAIS  |   |
| COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA ESTRATEGIA  | 3 |
| COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA   | 2 |
| COORDENADORIA DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL  | 7 |
| COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO USUARIO   |   |
| COORDENADORIA DE AUDITORIA  |   |
| COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNOS E DE MONITORAMENTO  |   |
| COORDENADORIA DE CÁLCULO DE PRECATORIOS   | 3 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |
|--|---|
| COORDENADORIA DE CONTABILIDADE   | 1 |
| COORDENADORIA DE DIREITOS E REGISTROS  |   |
| COORDENADORIA DE FINANÇAS  | 1 |
| COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO  | 1 |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DA MEMÓRIA E BIBLIOTECA                                  | 3 |
| COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS   |   |
| COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES                               | 1 |
| COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS   | 3 |
| COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                      |   |
| COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS   | 2 |
| COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO   | 1 |
| COORDENADORIA DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS                     | 4 |
| COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO |   |
| COORDENADORIA DE ORÇAMENTO   |   |
| COORDENADORIA DE PAGAMENTO   |   |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO   | 3 |
| COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS          |   |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO  |   |
| COORDENADORIA DE RECLAMAÇÕES E PROCESSOS DISCIPLINARES                           |   |
| COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  | 2 |
| COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL   |   |
| COORDENADORIA DE SAÚDE   | 1 |
| COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO  |   |
| COORDENADORIA DO FERJ  | 1 |
| COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO                                    | 2 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |
|---|---|
| COORDENADORIA JURÍDICA DE PRECATÓRIOS                   | 3 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA                                | 1 |
| DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA                          | 1 |
| DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                   | 1 |
| DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO                    |   |
| DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS                      | 1 |
| DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS                           | 3 |
| DIRETORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E GABINETE MILITAR | 1 |
| DIRETORIA DO FERJ                                       | 3 |
| DIRETORIA FINANCEIRA                                    |   |
| DIRETORIA JUDICIARIA                                    | 3 |
| DIVISÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO           | 1 |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS              | 1 |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL                    | 2 |
| DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES                       | 1 |
| DIVISAO DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL                    | 1 |
| DIVISAO DE ANALISE E FATURAS                            | 1 |
| DIVISAO DE ARQUIVO E GESTAO DOCUMENTAL                  |   |
| DIVISAO DE ARRECADACAO DO FERJ                          | 2 |
| DIVISAO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO                      | 1 |
| DIVISAO DE AVALIACAO DOS JUIZES                         | 2 |
| DIVISAO DE CADASTRO                                     | 1 |
| DIVISAO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS                 | 1 |
| DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS                        | 1 |
| DIVISAO DE DIREITOS E DEVERES                           |   |
| DIVISAO DE EXPEDICAO E CONTROLE DE ATOS                 |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |
|---|---|
| DIVISAO DE FISCALIZACAO DO FERJ   | 1 |
| DIVISAO DE FOLHA DE PAGAMENTO   |   |
| DIVISAO DE GESTAO DE DADOS E ESTATISTICA  |   |
| DIVISAO DE GESTAO E CONTROLE DE ACERVO  | 1 |
| DIVISAO DE GESTAO E CONTROLE DOCUMENTAL   | 1 |
| DIVISAO DE GRAVACAO E REGISTROS   | 1 |
| DIVISAO DE INOVACAO, PROJETOS E ASSUNTOS<br>LEGISLATIVOS                                  | 1 |
| DIVISAO DE INTELIGENCIA   |   |
| DIVISAO DE LEGISLACAO   | 1 |
| DIVISAO DE MANUTENCAO   |   |
| DIVISAO DE ORCAMENTOS E CUSTOS  | 2 |
| DIVISAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO   | 1 |
| DIVISAO DE PROJETOS   | 6 |
| DIVISAO DE PROTECAO AO MAGISTRADO   |   |
| DIVISAO DE RECURSOS PARA O STF E STJ  | 1 |
| DIVISAO DE SELECAO E MOVIMENTACAO   | 2 |
| DIVISAO DE SERVICOS   |   |
| DIVISAO DE SERVICOS DE TI   |   |
| DIVISAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO   | 4 |
| DIVISAO DE TRANSPORTES  | 1 |
| DIVISAO DO DIARIO DA JUSTICA ELETRONICO E<br>JURISPRUDENCIA                               | 1 |
| DIVISAO DO FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO<br>CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FERC |   |
| DIVISAO DO SISTEMA CARCERARIO   | 1 |
| DIVISAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO   |   |
| DIVISAO DO TELEJUDICIARIO   | 1 |
| DIVISAO MEDICA  |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |    |
|--|----|
| DIVISAO ODONTOLOGICA   | 1  |
| DIVISAO PSICOSSOCIAL   | 3  |
| GAB. DES. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO                            | 12 |
| GAB. DES. ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO                                | 8  |
| GAB. DES. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR                         | 7  |
| GAB. DES. CLEONES CARVALHO CUNHA                                   | 9  |
| GAB. DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA                        | 9  |
| GAB. DES. GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR                      | 9  |
| GAB. DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO                             | 9  |
| GAB. DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF                              | 10 |
| GAB. DESA. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM                      | 5  |
| GAB. DES. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO                            | 8  |
| GAB. DES. JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO                              | 11 |
| GAB. DES. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS                        | 12 |
| GAB. DES. JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS                          | 9  |
| GAB. DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA                            | 7  |
| GAB. DES. JOSE NILO RIBEIRO FILHO                                  | 7  |
| GAB. DES. JOSEMAR LOPES SANTOS                                     | 6  |
| GAB. DES. KLEBER COSTA CARVALHO                                    | 6  |
| GAB. DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA                           | 7  |
| GAB. DES. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO                               | 11 |
| GAB. DES. MARCELO CARVALHO SILVA                                   | 11 |
| GAB. DES. PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA                              | 2  |
| GAB. DES. RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA                            | 7  |
| GAB. DES. RAIMUNDO MORAES BOGEA                                    | 8  |
| GAB. DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - SUBSTITUTO<br>DE 2 GRAU | 7  |
| GAB. DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE                           | 9  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |    |
|--|----|
| GAB. DES. SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM                                  | 9  |
| GAB. DES. TYRONE JOSE SILVA  | 10 |
| GAB. DES. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO                               | 7  |
| GAB. DES. SAMUEL BATISTA DE SOUZA  | 9  |
| GAB. DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR                                   | 5  |
| GAB. DESA. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES                                 | 8  |
| GAB. DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES                      | 10 |
| GAB. DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA                           | 10 |
| GAB. DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA                        | 12 |
| GAB. DESA. ORIANA GOMES  | 10 |
| GAB. DESA. SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO                          | 9  |
| GABINETE DA 1 VICE-PRESIDENCIA   | 5  |
| GABINETE DA 2 VICE-PRESIDENCIA   | 1  |
| GABINETE DA PRESIDENCIA  | 7  |
| GABINETE DO DIRETOR GERAL  | 5  |
| GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDENCIA                            |    |
| GABINETE MILITAR   |    |
| LABORATORIO DE INOVACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO     | 4  |
| NUCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIARIO PARA AS DEMANDAS DE SAUDE - NATJUS | 2  |
| NÚCLEO DE GESTAO SOCIOAMBIENTAL  |    |
| NÚCLEO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA - NGF                                     | 2  |
| NÚCLEO ESTADUAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA                                  | 1  |
| NÚCLEO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 1  |
| NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS         | 1  |
| OUVIDORIA  | 4  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |            |
|--|------------|
| OUVIDORIA DA MULHER  | 1          |
| SECRETARIA DE ANALISE DE CONTAS  | 5          |
| SECRETARIA DO CONSELHO DE SUPERVISAO DOS JUIZADOS ESPECIAIS                  | 3          |
| SECRETARIA DO NUGEPNAC E DA COMISSAO GESTORA DE PRECEDENTES                  | 2          |
| SECRETARIA GERAL DO PLENARIO E DO ORGAO ESPECIAL                             | 1          |
| SUPERVISAO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA DIVISAO DE PROTECAO AO MAGISTRADO |            |
| SUPERVISAO DE CONTRAINTELIGENCIA   |            |
| SUPERVISAO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO                                 |            |
| SUPERVISAO DE SEGURANCA DA COMARCA DA ILHA DE SAO LUIS                       |            |
| SUPERVISAO DE SEGURANCA DOS POLOS JUDICIAIS E GESTAO DO EFETIVO              |            |
| SUPERVISAO DE SEGURANCA ELETRONICA   |            |
| SUPERVISAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL  |            |
| TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO                                       |            |
| <b>TOTAL GERAL – TJMA</b>  | <b>514</b> |

**TABELA nº 03 – ESMAM**

**Escola de Magistratura do Maranhão**

**Área Administrativa –  
Comissionados / Residentes /  
Estagiários**

**Lotação Exercício**

|   |   |
|---|---|
| ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - ESMAM    |   |
| ASSISTENCIA EM LOGISTICA E INFRAESTRUTURA - ESMAM               | 1 |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESMAM                           | 2 |
| COORDENADORIA DE POS-GRADUACAO, PESQUISA E EXTENSAO - ESMAM     | 1 |
| COORDENADORIA FINANCEIRA DA ESMAM                               | 1 |
| COORDENADORIA PEDAGOGICA, DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO - ESMAM | 1 |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |           |
|---|-----------|
| DIVISAO DE POS-GRADUACAO E PESQUISA - ESMAM                 | 2         |
| DIVISAO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ESMAM | 3         |
| DIVISAO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO - ESMAM            |           |
| ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM                     |           |
| SECRETARIA GERAL DA ESMAM                                   | 2         |
| SUPERVISAO DE DOCUMENTACAO E BIBLIOTECA - ESMAM             | 1         |
| <b>TOTAL GERAL – ESMAM</b>                                  | <b>14</b> |

**TABELA n° 04 – CGJ**

**Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão**

| <b>Lotação Exercício</b>                        | <b>Área Administrativa –<br/>Comissionados / Residentes /<br/>Estagiários</b> |
|---|---|
| ASSESSORIA DE COMUNICACAO DA CGJ                | 4   |
| ASSESSORIA DE INFORMÁTICA DA CGJ                |   |
| ASSESSORIA JURÍDICA DOS JUÍZES CORREGEDORES     | 6   |
| COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CGJ           | 1   |
| COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL - CGJ    |   |
| DIVISÃO DE CADASTRO DA CGJ                      | 2   |
| DIVISÃO DE ESTATÍSTICA DA CGJ                   |   |
| DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE ATOS E REGISTROS DA CGJ |   |
| DIVISÃO DE TRANSPORTES DA CGJ                   | 1   |
| GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA         | 8   |
| GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CGJ        | 4   |
| GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES                | 4   |
| SUPERVISÃO DE SEGURANÇA DA CGJ                  |   |
| <b>TOTAL GERAL – CGJ</b>                        | <b>30</b>   |

\* Tabela com levantamento realizado em Agosto de 2024. A atualização será disponibilizada na 1ª reunião com a contratada.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

**ANEXO III – TABELAS COM DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DE TRABALHADORES DO REGIME PRÓPRIO  
(MAGISTRADOS, SERVIDORES, REQUISITADOS E MILITARES) (\*)**

**TABELA nº 01 – JUSTIÇA DE 1º GRAU**

**POLO – SÃO LUÍS**

| Comarca | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------|---|-------------|------------|--------------|-----------|
|         | 1 CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SAO LUIS - FORUM DES. SARNEY COSTA |             | 5          |              | 1         |
|         | 1 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS            | 1           | 9          |              |           |
|         | 1 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO  |             | 9          |              |           |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |
|---|---|----|
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   |   |    |
| 10 JUIZADO<br>ESPECIAL CIVIL E<br>DAS RELACOES DE<br>CONSUMO DO         | 1 | 12 |
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   |   |    |
| 10ª VARA CIVIL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                    | 1 | 4  |
| 10ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS | 1 | 5  |
| 11 JUIZADO<br>ESPECIAL CIVIL E<br>DAS RELACOES DE<br>CONSUMO DO         | 1 | 11 |
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   |   |    |
| 11ª VARA CIVIL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                    |   | 5  |
| 12 JUIZADO<br>ESPECIAL CIVIL E<br>DAS RELACOES DE<br>CONSUMO DO         | 1 | 11 |
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   |   |    |
| 12ª VARA CIVIL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                    | 1 | 2  |
| 13 JUIZADO<br>ESPECIAL CIVIL E<br>DAS RELACOES DE<br>CONSUMO DO         | 1 | 6  |
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   |   |    |
| 13ª VARA CIVIL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                    | 1 | 4  |
| 14 JUIZADO<br>ESPECIAL CIVIL E<br>DAS RELACOES DE<br>CONSUMO DO         | 1 | 9  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |    |
|--|---|----|
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  |   |    |
| 14ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                           |   | 3  |
| 15ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                           | 1 | 3  |
| 16ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                           | 1 | 4  |
| 1ª CENTRAL DE<br>INQUERITOS E<br>CUSTODIA DE SAO<br>LUIS                       | 1 | 2  |
| 1ª TURMA<br>RECURSAL<br>PERMANENTE DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS       | 3 | 4  |
| 1ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                            | 1 | 3  |
| 1ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                      | 1 | 7  |
| 1ª VARA DA FAMILIA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                    | 1 | 8  |
| 1ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS         | 1 | 6  |
| 1ª VARA DA<br>INFANCIA E DA<br>JUVENTUDE DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 1 | 32 |
| 1ª VARA DAS<br>EXECUCOES PENAIAS<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS      | 1 | 16 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |    |
|--|---|----|
| 1ª VARA DE ENTORPECENTES DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 1 | 8  |
| 1ª VARA DE INTERDICAÇÃO E SUCESSOES: TUTELA, CURATELA E AUSÊNCIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 1 | 5  |
| 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 1 | 6  |
| 1ª VARA ESPECIAL DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 1 | 10 |
| 2 CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SAO LUIS - RUA DO EGITO                 |   | 7  |
| 2 JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                 | 1 | 11 |
| 2 JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 1 | 10 |
| 2ª CENTRAL DE INQUERITOS E CUSTODIA DE SAO LUIS  | 1 | 2  |
| 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DO  | 2 | 5  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |    |
|--|---|----|
| TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  |   |    |
| 2ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  | 1 | 4  |
| 2ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  | 1 | 7  |
| 2ª VARA DA FAMILIA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  | 1 | 8  |
| 2ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   | 1 | 6  |
| 2ª VARA DA<br>INFANCIA E<br>JUVENTUDE DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  | 1 | 17 |
| 2ª VARA DAS<br>EXECUCOES PENAIS<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   |   | 12 |
| 2ª VARA DE<br>ENTORPECENTES<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   | 1 | 8  |
| 2ª VARA DE<br>INTERDICAÇÃO E<br>SUCESSOES:<br>TUTELA, CURATELA<br>E AUSENCIA DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 1 | 4  |
| 2ª VARA DO<br>TRIBUNAL DO JURI<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  | 1 | 7  |
| 2ª VARA ESPECIAL<br>DE VIOLENCIA   |   |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |    |   |
|--|---|----|---|
| DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                               | 1 | 15 | 1 |
| 3 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                 | 1 | 9  |   |
| 3ª VARA CIVEL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  |   | 5  |   |
| 3ª VARA CRIMINAL DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 1 | 7  |   |
| 3ª VARA DA FAMILIA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 1 | 7  |   |
| 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS   | 1 | 6  |   |
| 3ª VARA DAS EXECUCOES PENAIAS DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS                                      | 1 | 2  |   |
| 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS  | 1 | 4  |   |
| 3ª VARA ESPECIAL DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DO TERMO JUDICIARIO DE SAO LUIS | 1 | 4  | 1 |
| 4 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE   | 1 | 12 |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| CONSUMO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  |   |   |   |
| 4ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  | 1 | 6 |   |
| 4ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  | 1 | 5 | 1 |
| 4ª VARA DA FAMILIA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  | 1 | 8 |   |
| 4ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   |   | 1 |   |
| 4ª VARA ESPECIAL<br>DA VIOLENCIA<br>DOMESTICA E<br>FAMILIAR CONTRA<br>MULHER DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS |   | 6 |   |
| 5 JUIZADO ESPECIAL<br>CIVEL E DAS<br>RELACOES DE<br>CONSUMO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                  | 1 | 7 |   |
| 5ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  | 1 | 5 |   |
| 5ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  | 1 | 6 |   |
| 5ª VARA DA FAMILIA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS  |   | 5 |   |
| 5ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO   | 1 | 6 |   |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

LUIS

|   |   |    |   |
|---|---|----|---|
| 6 JUIZADO ESPECIAL<br>CIVEL E DAS<br>RELACOES DE<br>CONSUMO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 1 | 8  |   |
| 6ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   | 1 | 5  |   |
| 6ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   | 1 | 4  |   |
| 6ª VARA DA FAMILIA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                                       | 1 | 8  |   |
| 6ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                            | 2 | 7  |   |
| 7 JUIZADO ESPECIAL<br>CIVEL E DAS<br>RELACOES DE<br>CONSUMO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS |   | 9  | 3 |
| 7ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   | 1 | 5  |   |
| 7ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   | 1 | 5  |   |
| 7ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                            | 2 | 4  |   |
| 8 JUIZADO ESPECIAL<br>CIVEL E DAS<br>RELACOES DE<br>CONSUMO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 1 | 12 |   |

SÃO LUIS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |     |   |
|---|---|-----|---|
| 8ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   | 1 | 6   |   |
| 8ª VARA CRIMINAL<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS   |   | 10  |   |
| 8ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                            |   | 7   |   |
| 9 JUIZADO ESPECIAL<br>CIVEL E DAS<br>RELACOES DE<br>CONSUMO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 1 | 10  |   |
| 9ª VARA CIVEL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS   | 1 | 4   |   |
| 9ª VARA DA<br>FAZENDA PUBLICA<br>DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                            |   | 6   |   |
| ASSEMBLEIA<br>LEGISLATIVA   |   | 2   |   |
| AUDITORIA DA<br>JUSTICA MILITAR DO<br>ESTADO DO<br>MARANHAO                                       | 1 | 5   |   |
| CASA CIVIL DO<br>GOVERNADOR   |   | 1   |   |
| CENTRAL DE<br>INQUERITOS DO<br>FORUM DES.<br>SARNEY COSTA   |   |     |   |
| CENTRAL DE<br>MANDADOS DA<br>COMARCA DA ILHA<br>DE SAO LUIS                                       | 1 | 179 | 1 |
| CENTRO DE<br>CONCILIAÇÃO E<br>MEDIACAO DE   |   | 5   |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |
|---|---|----|
| FAMILIA   |   |    |
| CENTRO DE<br>MEDIACAO DE<br>SAUDE PUBLICA DE<br>SAO LUIS                      |   | 1  |
| COORDENACAO<br>ADMINISTRATIVA DO<br>FORUM DE SAO LUIS                         |   | 9  |
| DEPOSITARIO<br>PUBLICO DO FORUM<br>DE SAO LUIS                                |   | 2  |
| DIRETORIA DO<br>FORUM DA<br>COMARCA DE SAO<br>LUIS                            | 1 | 20 |
| DIVISAO DE<br>ARQUIVO DO FORUM<br>DES. SARNEY<br>COSTA                        |   | 11 |
| DIVISAO DE<br>BIBLIOTECA DO<br>FORUM DE SAO LUIS                              |   | 2  |
| DIVISAO DE<br>INFORMATICA DO<br>FORUM DES.<br>SARNEY COSTA                    |   | 4  |
| DIVISAO DE<br>MATERIAL E<br>PATRIMONIO DO<br>FORUM DE SAO LUIS                |   | 6  |
| DIVISAO DE<br>SERVICOS GERAIS<br>DO FORUM DE SAO<br>LUIS                      |   |    |
| DIVISAO DO<br>LABORATORIO DE<br>BIOLOGIA<br>MOLECULAR DO<br>FORUM DE SAO LUIS |   | 8  |
| DIVISAO MEDICA E<br>ODONTOLOGICA DO<br>FORUM DE SAO LUIS                      |   | 2  |
| DIVISAO SOCIAL DO<br>FORUM DE SAO LUIS  |   | 25 |
| GABINETE DA JUIZA   |   |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |   |
|--|---|---|
| AUXILIAR DEBORA<br>JANSEN CASTRO<br>TROVAO                                     | 1 | 4 |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR GLAUCIA<br>HELEN MAIA DE<br>ALMEIDA              | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR IRIS<br>DANIELLE DE<br>ARAUJO SANTOS             | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR<br>JAQUELINE REIS<br>CARACAS                     | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR KARINY<br>REIS BOGEA<br>SANTOS                   | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR LARISSA<br>RODRIGUES<br>TUPINAMBA CASTRO         | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR LAVINIA<br>HELENA MACEDO<br>COELHO               | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR LUCIANY<br>CRISTINA DE SOUSA<br>FERREIRA MIRANDA | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR MANUELLA<br>VIANA DOS SANTOS<br>FARIA RIBEIRO    | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR MARCELA<br>SANTANA LOBO                          | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR NIRVANA<br>MARIA MOURAO<br>BARROSO               | 1 |   |
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR ROSA<br>MARIA DA SILVA<br>DUARTE                 | 1 |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |
|---|---|
| GABINETE DA JUIZA<br>AUXILIAR VANESSA<br>CLEMENTINO SOUSA                 | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR ANA<br>GABRIELA COSTA<br>EVERTON             | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR ANDRE<br>BOGEA PEREIRA<br>SANTOS             | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR ANGELO<br>ANTONIO ALENCAR<br>DOS SANTOS      | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR ANTONIO<br>ELIAS DE QUEIROGA<br>FILHO        | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR DENISE<br>CYSNEIRO<br>MILHOMEM               | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR<br>FERDINANDO<br>MARCO GOMES<br>SEREJO SOUSA | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR<br>FERNANDO JORGE<br>PEREIRA                 | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR<br>FRANCISCO<br>FERREIRA DE LIMA             | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR<br>FRANCISCO SOARES<br>REIS JUNIOR           | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR HOLIDICE<br>CANTANHEDE<br>BARROS             | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR JOAO   | 1 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |
|--|---|
| PEREIRA NETO   |   |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR JOELMA<br>SOUSA SANTOS                      | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR JOSANE<br>ARAUJO FARIAS<br>BRAGA            | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR JOSE<br>RIBAMAR SERRA                       | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR KARLA<br>JEANE MATOS DE<br>CARVALHO         | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR MARCELLE<br>ADRIANE FARIAS<br>SILVA         | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR MARCELO<br>SILVA MOREIRA                    | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR MARCO<br>ADRIANO RAMOS<br>FONSECA           | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR MARCO<br>ANDRE TAVARES<br>TEIXEIRA          | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR MARCO<br>AURELIO BARRETO<br>MARQUES         | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR MILVAN<br>GEDEON GOMES                      | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR PAULO<br>ROBERTO BRASIL<br>TELES DE MENEZES | 1 |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR PEDRO<br>GUIMARAES JUNIOR                   | 1 |
| GABINETE DO JUIZ   |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |    |
|--|---|----|
| AUXILIAR PEDRO<br>HENRIQUE<br>HOLANDA PASCOAL  | 1 |    |
| GABINETE DO JUIZ<br>AUXILIAR RODRIGO<br>COSTA NINA   | 1 |    |
| GABINETE DOS<br>JUIZES AUXILIARES<br>DE ENTRANCIA<br>FINAL   | 1 |    |
| JUIZADO ESPECIAL<br>DA FAZENDA<br>PUBLICA, ESTADUAL<br>E MUNICIPAL DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 1 | 9  |
| JUIZADO ESPECIAL<br>DO TRANSITO DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS                                    | 1 | 8  |
| NUCLEO DE APOIO A<br>JUSTICA DE 1 GRAU   |   |    |
| NUCLEO DE APOIO<br>AS UNIDADES<br>JUDICIAIS  |   |    |
| PREFEITURA<br>MUNICIPAL DE SAO<br>LUIS   |   | 1  |
| SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>PLANEJAMENTO E<br>ORCAMENTO  |   | 1  |
| SECRETARIA DE<br>ESTADO DE<br>TRANSPARENCIA E<br>CONTROLE  |   | 1  |
| SECRETARIA<br>JUDICIAL DA<br>CONTADORIA DO<br>FORUM DE SAO LUIS  |   | 17 |
| SECRETARIA<br>JUDICIAL DE<br>AVALIACAO DO<br>FORUM DE SAO LUIS   |   | 1  |
| SECRETARIA   |   |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |
|---|---|----|
| JUDICIAL DE<br>DISTRIBUICAO DO<br>FORUM DE SAO LUIS   |   | 7  |
| SECRETARIA<br>JUDICIAL UNICA<br>DIGITAL DA<br>FAZENDA PUBLICA                                 |   | 16 |
| SECRETARIA<br>JUDICIAL UNICA<br>DIGITAL DAS VARAS<br>CIVEIS                                   |   | 62 |
| SECRETARIA UNICA<br>DAS TURMAS<br>RECURSAIS<br>PERMANENTES                                    |   | 14 |
| TRIBUNAL DE<br>CONTAS DO ESTADO   |   | 5  |
| TRIBUNAL DE<br>JUSTICA DO ESTADO<br>DE ALAGOAS  |   | 1  |
| TRIBUNAL<br>REGIONAL<br>ELEITORAL   |   | 7  |
| TRIBUNAL<br>REGIONAL<br>ELEITORAL DO<br>MARANHÃO  |   | 1  |
| VARA AGRARIA DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS  | 1 | 2  |
| VARA DA SAUDE<br>PUBLICA DO TERMO<br>JUDICIARIO DE SAO<br>LUIS                                |   | 4  |
| VARA DE<br>INTERESSES<br>DIFUSOS E<br>COLETIVOS DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS         | 1 | 8  |
| VARA ESPECIAL<br>COLEGIADA DOS<br>CRIMES<br>ORGANIZADOS DO<br>TERMO JUDICIARIO<br>DE SAO LUIS | 3 | 6  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

VARA ESPECIAL DO  
IDOSO E DOS  
REGISTROS  
PUBLICOS DO  
TERMO JUDICIARIO  
DE SAO LUIS

1 6

**TOTAL 119 1016 -- 8**

| Comarca  | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|--|-------------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  | 1 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL |             | 8          |              |           |
|  | 1ª VARA CÍVEL                       | 1           | 8          |              |           |
|  | 1ª VARA CRIMINAL                    | 1           | 8          |              | 1         |
|  | 2 JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL | 1           | 10         |              |           |
|  | 2ª VARA CÍVEL                       |             | 8          |              |           |
|  | 2ª VARA CRIMINAL                    | 1           | 6          |              | 3         |
|  | 3ª VARA CÍVEL                       | 1           | 8          |              |           |
|  | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             | 5          |              | 5         |
|  | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA   |             |            | 3            |           |
|  | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |             |            | 3            |           |
| VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | 1                                   |             | 7          |              |           |

**TOTAL 6 74 -- 9**

| Comarca | Lotação Exercício              | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------|--------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| RAPOSA  | DIRETORIA DE FÓRUM             |             |            |              | 1         |
|         | VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO | 1           | 7          |              | 2         |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| <b>TOTAL</b>   |                                     | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
|----------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| PAÇO DO LUMIAR | 1ª VARA                             | 1                  | 9                 |                     |                  |
|                | 2ª VARA                             | 1                  | 6                 |                     |                  |
|                | 3ª VARA                             | 1                  | 8                 |                     |                  |
|                | DIRETORIA DO FÓRUM                  |                    | 2                 |                     |                  |
|                | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 1                  | 10                |                     |                  |
|                | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |                    | 1                 |                     |                  |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>4</b>           | <b>36</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| ALCÂNTARA      | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 1                |
|                | VARA ÚNICA               | 1                  | 6                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>6</b>          | <b>--</b>           | <b>3</b>         |

| <b>TOTAL GERAL – POLO SÃO LUÍS</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                                    | <b>131</b>         | <b>1.139</b>      | <b>--</b>           | <b>23</b>        |

| <b>POLO – BACABAL</b> |                          |                    |                   |                     |                  |   |
|-----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|---|
| <b>Comarca</b>        | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |   |
| BACABAL               | 1ª VARA CÍVEL            | 1                  | 7                 |                     |                  |   |
|                       | 1ª VARA CRIMINAL         | 1                  | 6                 |                     | 2                |   |
|                       | 2ª VARA CÍVEL            | 1                  | 7                 |                     | 2                |   |
|                       | 2ª VARA CRIMINAL         | 1                  | 5                 |                     |                  |   |
|                       | CENTRAL DE MANDADOS      |                    |                   | 13                  |                  | 1 |
|                       | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   | 7                   |                  | 4 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL      1      8      3

TURMA RECURSAL      4

VARA DA FAMÍLIA      1      5      2

**TOTAL      6      62      --      14**

**Comarca      Lotação Exercício      Magistrados      Servidores      Requisitados      Militares**

COROATÁ      1ª VARA      1      6

2ª VARA      1      11

**TOTAL      2      17      --      --**

**Comarca      Lotação Exercício      Magistrados      Servidores      Requisitados      Militares**

IGARAPÉ GRANDE      VARA ÚNICA      1      7      --      2

**TOTAL      1      7      --      2**

**Comarca      Lotação Exercício      Magistrados      Servidores      Requisitados      Militares**

LAGO DA PEDRA      1ª VARA      1      8

2ª VARA      1      7      1

**TOTAL      2      15      --      1**

**Comarca      Lotação Exercício      Magistrados      Servidores      Requisitados      Militares**

OLHO D' ÁGUA DAS CUNHAS      VARA ÚNICA      1      6

**TOTAL      1      6      --      --**

**Comarca      Lotação Exercício      Magistrados      Servidores      Requisitados      Militares**

PAULO RAMOS      VARA ÚNICA      1      7      2

**TOTAL      1      7      --      2**

**Comarca      Lotação Exercício      Magistrados      Servidores      Requisitados      Militares**

1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE      1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| Comarca                      | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| PEDREIRAS                    | CONFLITOS E CIDADANIA               |             |            |              |           |
|                              | 1ª VARA                             | 1           | 6          |              |           |
|                              | 2ª VARA                             | 1           | 7          |              |           |
|                              | 3ª VARA                             | 1           | 7          |              |           |
|                              | 4ª VARA                             | 1           | 7          |              |           |
|                              | CENTRAL DE MANDADOS                 |             |            | 9            |           |
|                              | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            | 5            | 1         |
|                              | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 1           |            | 8            |           |
|                              | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |             |            | 2            |           |
| <b>TOTAL</b>                 |                                     | <b>5</b>    | <b>52</b>  | <b>--</b>    | <b>1</b>  |
| Comarca                      | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| POÇÃO DE PEDRAS              | VARA ÚNICA                          |             | 8          |              |           |
| <b>TOTAL</b>                 |                                     | <b>--</b>   | <b>8</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                      | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO | VARA ÚNICA                          | 1           | 9          |              |           |
| <b>TOTAL</b>                 |                                     | <b>1</b>    | <b>9</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                      | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| SÃO MATEUS DO MARANHÃO       | 1ª VARA                             | 1           | 7          |              |           |
|                              | 2ª VARA                             | 1           | 5          |              |           |
|                              | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            |              |           |
| <b>TOTAL</b>                 |                                     | <b>2</b>    | <b>12</b>  | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                      | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|                              | 1ª VARA                             |             | 7          |              |           |
|                              | 2ª VARA                             | 1           | 7          |              |           |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                 |                     |  |   |  |   |
|-----------------|---------------------|--|---|--|---|
| VITORINO FREIRE | CENTRAL DE MANDADOS |  | 4 |  |   |
|                 | DIRETORIA           |  |   |  | 1 |

|              |          |           |           |          |
|--------------|----------|-----------|-----------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>1</b> | <b>18</b> | <b>--</b> | <b>1</b> |
|--------------|----------|-----------|-----------|----------|

|                                   |                    |                   |                     |                  |
|-----------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>TOTAL GERAL – POLO BACABAL</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|                                   | <b>22</b>          | <b>213</b>        | <b>--</b>           | <b>21</b>        |

**POLO – BALSAS**

| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|

|               |            |  |   |  |   |
|---------------|------------|--|---|--|---|
| ALTO PARNAÍBA | VARA ÚNICA |  | 4 |  | 1 |
|---------------|------------|--|---|--|---|

|              |           |          |           |          |
|--------------|-----------|----------|-----------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>--</b> | <b>4</b> | <b>--</b> | <b>1</b> |
|--------------|-----------|----------|-----------|----------|

| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA |  | 1 |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

|  |         |   |   |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|
|  | 1ª VARA | 1 | 5 |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|

|  |         |   |   |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|
|  | 2ª VARA | 1 | 8 |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|

|  |         |   |   |  |   |
|--|---------|---|---|--|---|
|  | 3ª VARA | 1 | 6 |  | 1 |
|--|---------|---|---|--|---|

|  |         |   |   |  |   |
|--|---------|---|---|--|---|
|  | 4ª VARA | 1 | 5 |  | 5 |
|--|---------|---|---|--|---|

|  |         |   |   |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|
|  | 5ª VARA | 1 | 6 |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|

|        |                     |  |    |  |   |
|--------|---------------------|--|----|--|---|
| BALSAS | CENTRAL DE MANDATOS |  | 11 |  | 1 |
|--------|---------------------|--|----|--|---|

|  |  |  |  |  |   |
|--|--|--|--|--|---|
|  | CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENÇÃO AS VITIMAS DE CRIMES E ATOS INFRACIONAIS |  |  |  | 1 |
|--|--|--|--|--|---|

|  |                    |  |   |  |   |
|--|--------------------|--|---|--|---|
|  | DIRETORIA DO FÓRUM |  | 4 |  | 1 |
|--|--------------------|--|---|--|---|

|  |                                   |   |   |  |   |
|--|-----------------------------------|---|---|--|---|
|  | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL | 1 | 7 |  | 1 |
|--|-----------------------------------|---|---|--|---|

|  |                        |  |   |  |  |
|--|------------------------|--|---|--|--|
|  | SECRETARIA JUDICIAL DE |  | 2 |  |  |
|--|------------------------|--|---|--|--|



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

**DISTRIBUIÇÃO**

**TURMA RECURSAL 3**

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>6</b>           | <b>58</b>         | <b>--</b>           | <b>10</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|          |            |   |   |  |   |
|----------|------------|---|---|--|---|
| CAROLINA | VARA ÚNICA | 1 | 9 |  | 2 |
|----------|------------|---|---|--|---|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|        |            |  |   |  |   |
|--------|------------|--|---|--|---|
| LORETO | VARA ÚNICA |  | 4 |  | 2 |
|--------|------------|--|---|--|---|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>--</b>          | <b>4</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|         |            |   |   |  |  |
|---------|------------|---|---|--|--|
| RIACHÃO | VARA ÚNICA | 1 | 9 |  |  |
|---------|------------|---|---|--|--|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|                                 |                    |   |   |  |   |
|---------------------------------|--------------------|---|---|--|---|
| SÃO RAIMUNDO<br>DAS MANGABEIRAS | DIRETORIA DO FÓRUM | 2 |   |  | 2 |
|                                 | VARA ÚNICA         | 1 | 9 |  | 1 |

| <b>TOTAL</b> |  | <b>3</b> | <b>9</b> | <b>--</b> | <b>3</b> |
|--------------|--|----------|----------|-----------|----------|
|--------------|--|----------|----------|-----------|----------|

| <b>TOTAL GERAL – POLO BALSAS</b> |  | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|----------------------------------|--|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                                  |  | <b>9</b>           | <b>93</b>         | <b>--</b>           | <b>18</b>        |

**POLO BARRA DO CORDA**

| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|

|                |                    |   |    |  |   |
|----------------|--------------------|---|----|--|---|
| BARRA DO CORDA | 1ª VARA            | 1 | 11 |  | 1 |
|                | 2ª VARA            | 1 | 9  |  | 1 |
|                | DIRETORIA DO FÓRUM |   |    |  | 1 |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>2</b>           | <b>20</b>         | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|         |         |   |    |  |  |
|---------|---------|---|----|--|--|
| COLINAS | 1ª VARA | 1 | 10 |  |  |
|---------|---------|---|----|--|--|

| <b>TOTAL</b> |  | <b>1</b> | <b>10</b> | <b>--</b> | <b>--</b> |
|--------------|--|----------|-----------|-----------|-----------|
|--------------|--|----------|-----------|-----------|-----------|



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------------------------|---------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| DOM PEDRO                 | VARA ÚNICA          | 1           | 9          |              | 5         |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>1</b>    | <b>9</b>   | <b>--</b>    | <b>5</b>  |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| ESPERANTINÓPOLIS          | VARA ÚNICA          | 1           | 3          |              |           |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>1</b>    | <b>3</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | VARA ÚNICA          | 1           | 7          |              | 1         |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>1</b>    | <b>7</b>   | <b>--</b>    | <b>1</b>  |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| JOSELÂNDIA                | VARA ÚNICA          |             | 5          |              |           |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>--</b>   | <b>5</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| PRESIDENTE DUTRA          | 1ª VARA             | 1           | 4          |              |           |
|                           | 2ª VARA             | 1           | 7          |              |           |
|                           | CENTRAL DE MANDADOS |             | 4          |              |           |
|                           | TURMA RECURSAL      |             | 5          |              |           |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>2</b>    | <b>20</b>  | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| SANTO ANTÔNIO DOS LOPES   | VARA ÚNICA          | 1           | 7          |              |           |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>1</b>    | <b>7</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  | 1ª VARA             | 1           | 10         |              |           |
| <b>TOTAL</b>              |                     | <b>1</b>    | <b>10</b>  | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                   | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|              |                    |          |           |           |          |
|--------------|--------------------|----------|-----------|-----------|----------|
| TUNTUM       | 1ª VARA            | 1        | 10        |           | 2        |
|              | DIRETORIA DE FÓRUM |          |           |           | 3        |
| <b>TOTAL</b> |                    | <b>1</b> | <b>10</b> | <b>--</b> | <b>5</b> |

|  |                    |                   |                     |                  |
|--|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>TOTAL GERAL – POLO BARRA DO CORDA</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|  | <b>11</b>          | <b>94</b>         | <b>--</b>           | <b>14</b>        |

| <b>POLO – CAXIAS</b> |                                     |                    |                   |                     |                  |   |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|---|
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |   |
| CAXIAS               | 1ª VARA CÍVEL                       | 1                  | 9                 |                     |                  |   |
|                      | 1ª VARA CRIMINAL                    | 1                  | 8                 |                     |                  |   |
|                      | 2ª VARA CÍVEL                       | 1                  | 10                |                     |                  |   |
|                      | 2ª VARA CRIMINAL                    | 1                  | 7                 |                     |                  |   |
|                      | 3ª VARA CÍVEL                       | 1                  | 11                |                     |                  |   |
|                      | 3ª VARA CRIMINAL                    |                    |                   | 7                   |                  |   |
|                      | 4ª VARA CÍVEL                       | 1                  | 5                 |                     |                  |   |
|                      | CENTRAL DE MANDADOS                 |                    |                   | 12                  |                  |   |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM                  |                    |                   | 6                   |                  | 3 |
|                      | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 1                  | 10                |                     |                  |   |
|                      | SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA   |                    |                   | 2                   |                  |   |
|                      | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |                    |                   | 2                   |                  |   |
|                      | TURMA RECURSAL                      |                    |                   | 4                   |                  |   |
| <b>TOTAL</b>         |                                     | <b>7</b>           | <b>93</b>         | <b>--</b>           | <b>3</b>         |   |

| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                | 1ª VARA                  | 1                  | 7                 |                     | 1                |
|                | 2ª VARA                  | 1                  | 9                 |                     |                  |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| CODÓ |                                     |   |   |  |   |
|------|-------------------------------------|---|---|--|---|
|      | 3ª VARA                             | 1 | 9 |  |   |
|      | CENTRAL DE MANDADOS                 |   | 8 |  |   |
|      | DIRETORIA DO FÓRUM                  |   | 2 |  | 3 |
|      | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 1 | 9 |  |   |
|      | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |   | 3 |  |   |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>4</b>           | <b>47</b>         | <b>--</b>           | <b>4</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|             |                     |   |   |  |  |
|-------------|---------------------|---|---|--|--|
|             | 1ª VARA             | 1 | 6 |  |  |
| COELHO NETO | 2ª VARA             | 1 | 7 |  |  |
|             | CENTRAL DE MANDADOS |   | 2 |  |  |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>2</b>           | <b>15</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|          |                    |   |  |  |   |
|----------|--------------------|---|--|--|---|
|          | DIRETORIA DO FÓRUM |   |  |  | 3 |
| TIMBIRAS | VARA ÚNICA         | 1 |  |  |   |

| <b>TOTAL</b> |  | <b>1</b> | <b>6</b> | <b>--</b> | <b>3</b> |
|--------------|--|----------|----------|-----------|----------|
|--------------|--|----------|----------|-----------|----------|

| <b>TOTAL GERAL – POLO CAXIAS</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|----------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                                  | <b>14</b>          | <b>161</b>        | <b>--</b>           | <b>10</b>        |

**POLO – CHAPADINHA**

| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                | 1ª VARA                  | 1                  | 9                 |                     |                  |
| ARAIOSOS       | 2ª VARA                  | 1                  | 5                 |                     |                  |
|                | CENTRAL DE MANDADOS      |                    | 4                 |                     |                  |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>2</b>           | <b>18</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                      |                          |                    |                   |                     |                  |
|----------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| BREJO                | 1ª VARA                  | 1                  | 9                 |                     |                  |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 3                |
| <b>TOTAL</b>         |                          | <b>1</b>           | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| BURITI               | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>         |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|                      | 1ª VARA                  | 1                  | 10                |                     |                  |
|                      | 2ª VARA                  | 1                  | 7                 |                     |                  |
| CHAPADINHA           | CENTRAL DE MANDADOS      |                    | 4                 |                     |                  |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 3                |
|                      | TURMA RECURSAL           |                    | 6                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>         |                          | <b>2</b>           | <b>27</b>         | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| MAGALHÃES DE ALMEIDA | VARA ÚNICA               | 1                  | 4                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>         |                          | <b>1</b>           | <b>4</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SANTA QUITÉRIA       | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 2                |
|                      | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>         |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO BERNARDO         | VARA ÚNICA               | 1                  | 6                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>         |                          | <b>1</b>           | <b>6</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|                      | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 13               |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

TUTOIA

VARA ÚNICA 1 10 2

**TOTAL 1 10 -- 15**

**Comarca Lotação Exercício Magistrados Servidores Requisitados Militares**

URBANO SANTOS FÓRUM DES. EMESIO DARIO DE ARAUJO - URBANO SANTOS 1

VARA ÚNICA 5 2

**TOTAL -- 5 -- 3**

**TOTAL GERAL – POLO CHAPADINHA** Magistrados Servidores Requisitados Militares  
**10 93 -- 26**

**POLO – IMPERATRIZ**

**Comarca Lotação Exercício Magistrados Servidores Requisitados Militares**

1ª VARA CÍVEL 1 3 1

1ª VARA CRIMINAL 3

1ª VARA DA FAMÍLIA 1 5

2ª VARA CÍVEL 1 5

2ª VARA CRIMINAL 1 6

2ª VARA DA FAMÍLIA 1 6

AÇAILÂNDIA CENTRAL DE MANDADOS DE AÇAILÂNDIA 12

DIRETORIA DO FÓRUM 3 4

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL 7 1

SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA 2

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO 1

VARA DA FAZENDA 1 4



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

PUBLICA

| TOTAL   |                   | 6           | 57         | --           | 6         |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |

AMARANTE DO  
MARANHÃO

VARA ÚNICA

1

9

| TOTAL   |                   | 1           | 9          | --           | --        |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |

ARAME

VARA ÚNICA

3

| TOTAL   |                   | --          | 3          | --           | --        |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |

ESTREITO

1ª VARA

1

6

7

2ª VARA

1

6

6

CENTRAL DE  
MANDADOS

3

DIRETORIA DO  
FÓRUM

1

| TOTAL   |                   | 2           | 15         | --           | 14        |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |

GRAJAÚ

1ª VARA

1

6

2ª VARA

1

6

CENTRAL DE  
MANDADOS

3

DIRETORIA DO  
FÓRUM

7

| TOTAL   |                   | 2           | 15         | --           | 7         |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |

1º JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL L E  
DAS RELAÇÕES DE  
CONSUMO

1

11

1ª VARA CÍVEL

1

8

1

1ª VARA CRIMINAL

1

6



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|            |   |   |    |    |
|------------|---|---|----|----|
|            | 1ª VARA DA FAMÍLIA                                  | 1 | 9  |    |
|            | 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA                          | 1 | 7  |    |
|            | 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS        |   | 1  |    |
|            | 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO | 1 | 11 |    |
|            | 2ª VARA CÍVEL                                       | 1 | 7  |    |
|            | 2ª VARA CRIMINAL                                    |   | 6  |    |
|            | 2ª VARA DA FAMÍLIA                                  | 1 | 7  |    |
|            | 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA                          | 1 | 7  |    |
|            | 3ª VARA CÍVEL                                       | 1 | 9  |    |
|            | 3ª VARA CRIMINAL                                    |   | 5  |    |
|            | 3ª VARA DA FAMÍLIA                                  | 1 | 7  |    |
|            | 4ª VARA CÍVEL                                       | 1 | 7  |    |
| IMPERATRIZ | 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ              | 1 | 7  |    |
|            | CENTRAL DE INQUÉRITOS E CUSTODIA                    |   | 4  |    |
|            | CENTRAL DE MANDADOS                                 |   | 36 |    |
|            | DIRETORIA DO FÓRUM                                  |   | 17 | 13 |
|            | DIVISÃO DE INFORMÁTICA                              |   | 4  |    |
|            | DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS  |   | 1  |    |
|            | JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL                           | 1 | 8  |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |
|---|---|----|
| SECRETARIA JUDICIAL DA CONTADORIA                               |   | 5  |
| SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPERATRIZ               |   | 5  |
| TURMA RECURSAL  |   | 7  |
| VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE                                    | 1 | 16 |
| VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  | 1 | 10 |
| VARA ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER | 1 | 13 |

|                |                          |                    |                   |                               |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>17</b>                | <b>241</b>         | <b>--</b>         | <b>14</b>                     |
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados Militares</b> |

ITINGA DO MARANHÃO

DIRETORIA DO FÓRUM

VARA ÚNICA

5

3

|                |                          |                    |                   |                               |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>--</b>                | <b>5</b>           | <b>--</b>         | <b>3</b>                      |
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados Militares</b> |

1ª VARA

1

7

1

JOÃO LISBOA

2ª VARA

1

6

CENTRAL DE MANDADOS

4

|                |                          |                    |                   |                               |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>2</b>                 | <b>17</b>          | <b>--</b>         | <b>1</b>                      |
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados Militares</b> |

MONTES ALTOS

VARA ÚNICA

1

9

|                |                          |                    |                   |                               |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>1</b>                 | <b>9</b>           | <b>--</b>         | <b>--</b>                     |
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados Militares</b> |

1ª VARA

1

3



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                                      |                          |                    |                   |                     |                  |
|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| PORTO FRANCO                         | 2ª VARA                  | 1                  | 7                 |                     |                  |
|                                      | CENTRAL DE MANDADOS      |                    | 4                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>2</b>           | <b>14</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA             | VARA ÚNICA               | 1                  | 4                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>1</b>           | <b>4</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SENADOR LA ROQUE                     | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     | 3                |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
| <b>TOTAL GERAL – POLO IMPERATRIZ</b> |                          | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|                                      |                          | <b>35</b>          | <b>396</b>        | <b>--</b>           | <b>48</b>        |
| <b>POLO – ITAPECURU MIRIM</b>        |                          |                    |                   |                     |                  |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| ANAJATUBA                            | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 3                |
|                                      | VARA ÚNICA               |                    | 5                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>--</b>          | <b>5</b>          | <b>--</b>           | <b>5</b>         |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| ARARI                                | VARA ÚNICA               | 1                  | 10                |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>1</b>           | <b>10</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>                       | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|                                      | 1ª VARA                  | 1                  | 8                 |                     | 1                |
|                                      | 2ª VARA                  | 1                  | 4                 |                     | 1                |
| BARREIRINHAS                         | CENTRAL DE MANDADOS      |                    | 4                 |                     |                  |
|                                      | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 3                |
| <b>TOTAL</b>                         |                          | <b>2</b>           | <b>16</b>         | <b>--</b>           | <b>5</b>         |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

| Comarca            | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|--------------------|-------------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| CANTANHEDE         | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            |              | 1         |
|                    | VARA ÚNICA                          | 1           | 5          |              | 5         |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>1</b>    | <b>5</b>   | <b>--</b>    | <b>6</b>  |
| Comarca            | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| HUMBERTO DE CAMPOS | VARA ÚNICA                          |             | 5          |              | 3         |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>--</b>   | <b>5</b>   | <b>--</b>    | <b>3</b>  |
| Comarca            | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| ICATU              | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            |              | 2         |
|                    | VARA ÚNICA                          | 1           | 8          |              |           |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>1</b>    | <b>8</b>   | <b>--</b>    | <b>2</b>  |
| Comarca            | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| ITAPECURU MIRIM    | 1ª VARA                             | 1           | 10         |              |           |
|                    | 2ª VARA                             | 1           | 6          |              |           |
|                    | 3ª VARA                             | 1           | 8          |              |           |
|                    | CENTRAL DE MANDADOS                 |             | 6          |              |           |
|                    | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            |              | 3         |
|                    | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |             |            | 2            |           |
|                    | <b>TOTAL</b>                        |             | <b>3</b>   | <b>32</b>    | <b>--</b> |
| Comarca            | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| MORROS             | VARA ÚNICA                          | 1           | 8          |              |           |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>1</b>    | <b>8</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca            | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|                    | 1ª VARA                             | 1           | 7          |              | 1         |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |                          |                    |                   |                     |                  |
|---|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|   | 2ª VARA                  | 1                  | 5                 |                     |                  |
| ROSÁRIO                                   | CENTRAL DE MANDADOS      |                    | 4                 |                     |                  |
|   | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>                              |                          | <b>2</b>           | <b>16</b>         | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SANTA RITA                                | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 2                |
|   | VARA ÚNICA               | 1                  | 9                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>                              |                          | <b>1</b>           | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| VARGEM GRANDE                             | 1ª VARA                  | 1                  | 7                 |                     | 1                |
| <b>TOTAL</b>                              |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>1</b>         |
| <b>TOTAL GERAL – POLO ITAPECURU MIRIM</b> |                          | <b>13</b>          | <b>121</b>        | <b>--</b>           | <b>30</b>        |
| <b>POLO – PINHEIRO</b>                    |                          |                    |                   |                     |                  |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| BACURI                                    | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 1                |
|   | VARA ÚNICA               | 1                  | 6                 |                     | 1                |
| <b>TOTAL</b>                              |                          | <b>1</b>           | <b>6</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| BEQUIMÃO                                  | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     | 1                |
| <b>TOTAL</b>                              |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>1</b>         |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| CÂNDIDO MENDES                            | VARA ÚNICA               |                    | 5                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>                              |                          | <b>--</b>          | <b>5</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>                            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| CARUTAPERA                                | VARA ÚNICA               |                    | 6                 |                     | 4                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>--</b>          | <b>6</b>          | <b>--</b>           | <b>4</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|        |                    |  |   |  |   |
|--------|--------------------|--|---|--|---|
| CEDRAL | DIRETORIA DO FÓRUM |  |   |  | 1 |
|        | VARA ÚNICA         |  | 6 |  |   |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>--</b>          | <b>6</b>          | <b>--</b>           | <b>1</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|          |            |   |   |  |   |
|----------|------------|---|---|--|---|
| CURURUPU | VARA ÚNICA | 1 | 8 |  | 8 |
|----------|------------|---|---|--|---|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>8</b>          | <b>--</b>           | <b>8</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|                         |            |  |   |  |  |
|-------------------------|------------|--|---|--|--|
| GOVERNADOR NUNES FREIRE | VARA ÚNICA |  | 4 |  |  |
|-------------------------|------------|--|---|--|--|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>--</b>          | <b>4</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|           |            |   |   |  |  |
|-----------|------------|---|---|--|--|
| GUIMARÃES | VARA ÚNICA | 1 | 8 |  |  |
|-----------|------------|---|---|--|--|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>8</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|            |         |   |   |  |  |
|------------|---------|---|---|--|--|
| MARACAÇUMÉ | 1ª VARA | 1 | 8 |  |  |
|------------|---------|---|---|--|--|

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>8</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|          |                    |  |   |  |   |
|----------|--------------------|--|---|--|---|
| MIRINZAL | DIRETORIA DO FÓRUM |  |   |  | 2 |
|          | VARA ÚNICA         |  | 6 |  | 1 |

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>--</b>          | <b>6</b>          | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

|  |         |   |   |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|
|  | 1ª VARA | 1 | 6 |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|

|  |         |   |   |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|
|  | 2ª VARA | 1 | 9 |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|

|  |         |   |   |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|
|  | 3ª VARA | 1 | 4 |  |  |
|--|---------|---|---|--|--|

CENTRAL DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                    |                                     |                    |                   |                     |                  |
|--------------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                    | MANDADOS                            |                    | 7                 |                     |                  |
| PINHEIRO           | DIRETORIA DO FÓRUM                  |                    |                   |                     | 1                |
|                    | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 1                  | 9                 |                     |                  |
|                    | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |                    |                   |                     |                  |
|                    | TURMA RECURSAL                      |                    | 5                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>4</b>           | <b>40</b>         | <b>--</b>           | <b>1</b>         |
| <b>Comarca</b>     | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SANTA HELENA       | 1ª VARA                             |                    | 7                 |                     |                  |
|                    | DIRETORIA DO FÓRUM                  |                    |                   |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>--</b>          | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>     | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO BENTO          | DIRETORIA DO FÓRUM                  |                    |                   |                     | 4                |
|                    | VARA ÚNICA                          | 1                  | 9                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>1</b>           | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>6</b>         |
| <b>Comarca</b>     | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO JOÃO BATISTA   | VARA ÚNICA                          |                    | 4                 |                     | 1                |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>--</b>          | <b>4</b>          | <b>--</b>           | <b>1</b>         |
| <b>Comarca</b>     | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO VICENTE FERRER | DIRETORIA DO FÓRUM                  |                    |                   |                     | 1                |
|                    | VARA ÚNICA                          |                    | 5                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>--</b>          | <b>5</b>          | <b>--</b>           | <b>3</b>         |
| <b>Comarca</b>     | <b>Lotação Exercício</b>            | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| TURIAÇU            | VARA ÚNICA                          |                    | 4                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>       |                                     | <b>--</b>          | <b>4</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

| TOTAL GERAL – POLO PINHEIRO |                     | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|-----------------------------|---------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
|                             |                     | 10          | 133        | --           | 32        |
| POLO – SANTA INÊS           |                     |             |            |              |           |
| Comarca                     | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| BOM JARDIM                  | DIRETORIA DO FÓRUM  |             |            |              | 1         |
|                             | VARA ÚNICA          | 1           | 8          |              | 2         |
| <b>TOTAL</b>                |                     | <b>1</b>    | <b>8</b>   | <b>--</b>    | <b>3</b>  |
| Comarca                     | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| BURITICUPU                  | 1ª VARA             | 1           | 2          |              | 4         |
|                             | 2ª VARA             | 1           | 2          |              | 1         |
|                             | CENTRAL DE MANDADOS |             | 4          |              |           |
|                             | DIRETORIA DO FÓRUM  |             |            |              | 1         |
| <b>TOTAL</b>                |                     | <b>2</b>    | <b>8</b>   | <b>--</b>    | <b>6</b>  |
| Comarca                     | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| MATINHA                     | DIRETORIA           |             |            |              | 1         |
|                             | VARA ÚNICA          | 1           | 6          |              |           |
| <b>TOTAL</b>                |                     | <b>1</b>    | <b>6</b>   | <b>--</b>    | <b>1</b>  |
| Comarca                     | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| MONÇÃO                      | VARA ÚNICA          |             | 7          |              | 2         |
| <b>TOTAL</b>                |                     | <b>--</b>   | <b>7</b>   | <b>--</b>    | <b>2</b>  |
| Comarca                     | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| OLINDA NOVA DO MARANHÃO     | VARA ÚNICA          |             | 4          |              |           |
| <b>TOTAL</b>                |                     | <b>--</b>   | <b>4</b>   | <b>--</b>    | <b>--</b> |
| Comarca                     | Lotação Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
| PENALVA                     | DIRETORIA DO FÓRUM  |             |            |              |           |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|               |                                     | VARA ÚNICA  |            | 7            |           |    |
|---------------|-------------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------|----|
| <b>TOTAL</b>  |                                     | --          |            | 7            | --        | -- |
| Comarca       | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |    |
| PINDARE-MIRIM | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            |              |           | 2  |
|               | VARA ÚNICA                          | 1           | 5          |              |           | 1  |
| <b>TOTAL</b>  |                                     | 1           | 5          | --           |           | 3  |
| Comarca       | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |    |
| PIO XII       | VARA ÚNICA                          |             | 12         |              |           |    |
| <b>TOTAL</b>  |                                     | --          | 12         | --           |           | -- |
| Comarca       | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |    |
| SANTA INES    | 1ª VARA                             | 1           | 7          |              |           |    |
|               | 2ª VARA                             |             | 7          |              |           |    |
|               | 3ª VARA                             | 1           | 10         |              |           |    |
|               | 4ª VARA                             | 1           | 5          |              |           |    |
|               | CENTRAL DE MANDADOS                 |             | 9          |              |           |    |
|               | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             | 2          |              |           | 2  |
|               | JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL   | 1           | 8          |              |           | 1  |
|               | SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO |             |            | 3            |           |    |
| <b>TOTAL</b>  |                                     | 4           | 51         | --           |           | 3  |
| Comarca       | Lotação Exercício                   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |    |
| SANTA LUZIA   | 1ª VARA                             | 1           | 3          |              |           | 1  |
|               | 2ª VARA                             | 1           | 5          |              |           |    |
|               | CENTRAL DE MANDADOS                 |             | 3          |              |           |    |
|               | DIRETORIA DO FÓRUM                  |             |            |              |           | 12 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>2</b>           | <b>11</b>         | <b>--</b>           | <b>13</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

SANTA LUZIA DO PARUA VARA ÚNICA 9

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>--</b>          | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

VIANA  
1ª VARA 1 5  
2ª VARA 1 6  
CENTRAL DE MANDADOS 4  
DIRETORIA DO FÓRUM 1

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>2</b>           | <b>15</b>         | <b>--</b>           | <b>1</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

VITORIA DO MEARIM  
DIRETORIA DO FÓRUM 4  
FÓRUM DES. CARLOS CÉSAR DE BERRÊDO MARTINS - VITORIA DO MEARIM 1  
VARA ÚNICA 1 8

| <b>TOTAL</b>   |                          | <b>1</b>           | <b>8</b>          | <b>--</b>           | <b>5</b>         |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |

ZE DOCA  
1ª VARA 1 7 6  
2ª VARA 1 8  
DIRETORIA DE FÓRUM 1

| <b>TOTAL</b> |  | <b>2</b> | <b>15</b> | <b>--</b> | <b>7</b> |
|--------------|--|----------|-----------|-----------|----------|
|--------------|--|----------|-----------|-----------|----------|

| <b>TOTAL GERAL – POLO SANTA INÊS</b> |  | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|--------------------------------------|--|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|                                      |  | <b>16</b>          | <b>166</b>        | <b>--</b>           | <b>44</b>        |

**POLO – SÃO JOÃO DOS PATOS**

| <b>Comarca</b> | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
|----------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|                           |                          |                    |                   |                     |                  |
|---------------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| BARÃO DE GRAJAÚ           | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| BURITI BRAVO              | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| MIRADOR                   | DIRETORIA DO FÓRUM       |                    |                   |                     | 1                |
|                           | VARA ÚNICA               | 1                  | 7                 |                     | 1                |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>1</b>           | <b>7</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| PARAIBANO                 | VARA ÚNICA               | 1                  | 9                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>1</b>           | <b>9</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| PASSAGEM FRANCA           | VARA ÚNICA               |                    | 5                 |                     | 6                |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>--</b>          | <b>5</b>          | <b>--</b>           | <b>6</b>         |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| PASTOS BONS               | VARA ÚNICA               | 1                  | 8                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>1</b>           | <b>8</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO   | VARA ÚNICA               |                    | 5                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>--</b>          | <b>5</b>          | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO | VARA ÚNICA               | 1                  | 5                 |                     | 2                |
| <b>TOTAL</b>              |                          | <b>1</b>           | <b>5</b>          | <b>--</b>           | <b>2</b>         |
| <b>Comarca</b>            | <b>Lotação Exercício</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
| DIRETORIA DE              |                          |                    |                   |                     | 1                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

| SÃO JOÃO DOS PATOS | FÓRUM      |          |           |           |          |
|--------------------|------------|----------|-----------|-----------|----------|
|                    | VARA ÚNICA | 1        | 10        |           | 2        |
| <b>TOTAL</b>       |            | <b>1</b> | <b>10</b> | <b>--</b> | <b>3</b> |

| TOTAL GERAL – POLO SÃO JOÃO DOS PATOS | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------------------------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
|                                       | 7           | 63         | --           | 17        |

| POLO – TIMON |                   |             |            |              |           |
|--------------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
| Comarca      | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |

|        |            |   |   |  |  |
|--------|------------|---|---|--|--|
| MATÕES | VARA ÚNICA | 1 | 5 |  |  |
|--------|------------|---|---|--|--|

|              |  |          |          |           |           |
|--------------|--|----------|----------|-----------|-----------|
| <b>TOTAL</b> |  | <b>1</b> | <b>5</b> | <b>--</b> | <b>--</b> |
|--------------|--|----------|----------|-----------|-----------|

| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|

|           |            |   |   |  |   |
|-----------|------------|---|---|--|---|
| PARNARAMA | VARA ÚNICA | 1 | 6 |  | 1 |
|-----------|------------|---|---|--|---|

|              |  |          |          |           |          |
|--------------|--|----------|----------|-----------|----------|
| <b>TOTAL</b> |  | <b>1</b> | <b>6</b> | <b>--</b> | <b>1</b> |
|--------------|--|----------|----------|-----------|----------|

| Comarca | Lotação Exercício | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|
|---------|-------------------|-------------|------------|--------------|-----------|

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  | 1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA |  | 1 |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

|  |               |   |   |  |  |
|--|---------------|---|---|--|--|
|  | 1ª VARA CÍVEL | 1 | 4 |  |  |
|--|---------------|---|---|--|--|

|  |                  |   |   |  |  |
|--|------------------|---|---|--|--|
|  | 1ª VARA CRIMINAL | 1 | 8 |  |  |
|--|------------------|---|---|--|--|

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  | 2º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA |  | 1 |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

|  |               |   |   |  |  |
|--|---------------|---|---|--|--|
|  | 2ª VARA CÍVEL | 1 | 4 |  |  |
|--|---------------|---|---|--|--|

|  |                  |   |   |  |  |
|--|------------------|---|---|--|--|
|  | 2ª VARA CRIMINAL | 1 | 6 |  |  |
|--|------------------|---|---|--|--|

|  |                  |  |   |  |  |
|--|------------------|--|---|--|--|
|  | 3ª VARA CRIMINAL |  | 7 |  |  |
|--|------------------|--|---|--|--|

|  |                              |  |    |  |  |
|--|------------------------------|--|----|--|--|
|  | CENTRAL DE MANDADOS DE TIMON |  | 25 |  |  |
|--|------------------------------|--|----|--|--|

|  |                                    |  |  |  |  |
|--|------------------------------------|--|--|--|--|
|  | CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENCAO AS |  |  |  |  |
|--|------------------------------------|--|--|--|--|





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

|       |  |   |    |  |   |
|-------|--|---|----|--|---|
| TIMON | VITIMAS DE CRIMES<br>E ATOS<br>INFRACIONAIS DA<br>COMARCA DE TIMON<br>- CEAV |   | 1  |  | 2 |
|       | DIRETORIA DO<br>FÓRUM  |   | 11 |  | 5 |
|       | JUIZADO ESPECIAL<br>CÍVEL E CRIMINAL<br>DA COMARCA DE<br>TIMON               | 1 | 10 |  | 2 |
|       | SECRETARIA<br>JUDICIAL DA<br>CONTADORIA DE<br>TIMON                          |   | 4  |  |   |
|       | SECRETARIA<br>JUDICIAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO                                    |   | 5  |  |   |
|       | SECRETARIA<br>JUDICIAL ÚNICA<br>DIGITAL                                      |   | 22 |  |   |
|       | VARA DA FAMÍLIA  | 1 | 4  |  |   |
|       | VARA DA FAZENDA<br>PUBLICA   | 1 | 5  |  |   |
|       | VARA DA INFÂNCIA E<br>JUVENTUDE  | 1 | 13 |  |   |
|       | VARA DE EXECUÇÃO<br>PENAL  | 1 | 8  |  |   |

|              |          |            |           |          |
|--------------|----------|------------|-----------|----------|
| <b>TOTAL</b> | <b>9</b> | <b>139</b> | <b>--</b> | <b>9</b> |
|--------------|----------|------------|-----------|----------|

|                                 |                    |                   |                     |                  |
|---------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| <b>TOTAL GERAL – POLO TIMON</b> | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|                                 | <b>11</b>          | <b>150</b>        | <b>--</b>           | <b>10</b>        |

**TABELA nº 02 – ESMAM**

**ESCOLA DE MAGISTRATURA DO MARANHÃO**

| Lotação de Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|--|-------------|------------|--------------|-----------|
| ASSESSORIA EM<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMACAO E<br>COMUNICACAO -<br>ESMAM |             | 1          |              |           |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |                    |                   |                     |                  |
|---|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| ASSISTENCIA EM LOGISTICA E INFRAESTRUTURA - ESMAM               |                    |                   |                     |                  |
| COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA ESMAM                           |                    | 1                 |                     |                  |
| COORDENADORIA DE POS-GRADUACAO, PESQUISA E EXTENSAO - ESMAM     |                    |                   |                     |                  |
| COORDENADORIA FINANCEIRA DA ESMAM                               |                    | 2                 |                     |                  |
| COORDENADORIA PEDAGOGICA, DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO - ESMAM |                    | 6                 |                     |                  |
| DIVISAO DE POS-GRADUACAO E PESQUISA - ESMAM                     |                    | 2                 |                     |                  |
| DIVISAO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ESMAM     |                    | 1                 |                     |                  |
| DIVISAO DE TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO - ESMAM                |                    | 5                 |                     |                  |
| ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAM                         | 11                 |                   |                     |                  |
| SECRETARIA GERAL DA ESMAM                                       |                    | 3                 |                     |                  |
| SUPERVISAO DE DOCUMENTACAO E BIBLIOTECA - ESMAM                 |                    | 3                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>11</b>          | <b>24</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |
| <b>TOTAL GERAL – ESMAM</b>                                      | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|   | <b>11</b>          | <b>24</b>         | <b>--</b>           | <b>--</b>        |

**TABELA nº 03 – CGJ**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

| Lotação de Exercício                                  | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|---|-------------|------------|--------------|-----------|
| ASSESSORIA DE<br>COMUNICACAO DA<br>CGJ                |             | 4          |              |           |
| ASSESSORIA DE<br>INFORMATICA DA CGJ                   |             | 3          |              |           |
| ASSESSORIA<br>JURIDICA DOS JUIZES<br>CORREGEDORES     |             | 1          |              |           |
| COORDENADORIA DE<br>ADMINISTRACAO DA<br>CGJ           |             | 3          |              |           |
| COORDENADORIA DE<br>FINANCAS E DE<br>PESSOAL - CGJ    |             | 4          |              |           |
| DIVISAO DE<br>CADASTRO DA CGJ                         |             | 2          |              |           |
| DIVISAO DE<br>ESTATISTICA DA CGJ                      |             | 3          |              |           |
| DIVISAO DE<br>EXPEDICAO DE ATOS<br>E REGISTROS DA CGJ |             | 3          |              |           |
| DIVISAO DE<br>TRANSPORTES DA<br>CGJ                   |             | 7          |              |           |
| GABINETE DO<br>CORREGEDOR-GERAL<br>DA JUSTICA         | 1           | 9          |              |           |
| GABINETE DO<br>DIRETOR DA<br>SECRETARIA DA CGJ        | 1           | 3          |              |           |
| GABINETE DOS<br>JUIZES<br>CORREGEDORES                | 4           | 3          |              |           |
| SUPERVISAO DE<br>SEGURANCA DA CGJ                     |             |            |              | 2         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6</b>    | <b>45</b>  |              | <b>2</b>  |
| <b>TOTAL GERAL – CGJ</b>                              | <b>6</b>    |            | <b>--</b>    | <b>2</b>  |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

TABELA nº 04 – TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

| Lotação de Exercício   | Magistrados | Servidores | Requisitados | Militares |
|--|-------------|------------|--------------|-----------|
| 4ª CAMARA CIVEL  |             | 6          |              |           |
| ASSESSORIA DE<br>COMUNICACAO DA<br>PRESIDENCIA   |             | 10         |              |           |
| ASSESSORIA DE<br>GESTAO DE<br>PRECATORIOS  |             |            |              |           |
| ASSESSORIA<br>JURIDICA DA<br>PRESIDENCIA   |             | 5          |              |           |
| ASSESSORIA MILITAR   |             |            |              | 216       |
| CASA ABRIGO  |             | 4          |              |           |
| CASA DA CRIANCA -<br>MENINO JESUS  |             | 5          |              |           |
| CENTRAL DE<br>CONCILIAÇÃO POR<br>VIDEOCONFERENCIA                                      |             | 4          |              |           |
| CENTRO DE<br>CONCILIAÇÃO E<br>MEDIACAO NO<br>SEGUNDO GRAU DE<br>JURISDICAÇÃO           |             | 1          |              |           |
| CERIMONIAL   |             | 2          |              | 1         |
| COMISSAO DE<br>SOLUCOES<br>FUNDIARIAS  |             |            |              |           |
| COMITE DE<br>DIVERSIDADE   |             | 1          |              | 1         |
| CONSELHO DE<br>SUPERVISAO DOS<br>JUIZADOS ESPECIAIS                                    | 1           |            |              |           |
| COORD. ESTADUAL<br>DA MULHER EM<br>SITUACAO DE<br>VIOLENCIA<br>DOMESTICA E<br>FAMILIAR |             | 6          |              |           |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |   |
|---|---|----|---|
| COORDENACAO DE<br>PROJETOS DE<br>ENGENHARIA E<br>ARQUITETURA  |   |    |   |
| COORDENADORIA<br>ADMINISTRATIVA DE<br>PRECATORIOS   |   | 6  |   |
| COORDENADORIA DA<br>INFANCIA E<br>JUVENTUDE   |   | 5  |   |
| COORDENADORIA<br>DAS CAMARAS DE<br>DIREITO PUBLICO E<br>DE DIREITO PRIVADO  |   | 51 |   |
| COORDENADORIA<br>DAS SECOES DE<br>DIREITO PUBLICO, DE<br>DIREITO PRIVADO E<br>DE DIREITO CRIMINAL<br>E DAS CAMARAS DE<br>DIREITO CRIMINAL |   | 35 |   |
| COORDENADORIA<br>DAS SERVENTIAS<br>EXTRAJUDICIAIS   |   | 6  |   |
| COORDENADORIA<br>DAS SERVENTIAS<br>JUDICIAIS  |   | 6  |   |
| COORDENADORIA DE<br>ACOMPANHAMENTO E<br>CONTROLE DA<br>ESTRATEGIA   | 1 | 6  | 1 |
| COORDENADORIA DE<br>ACOMPANHAMENTO E<br>DESENVOLVIMENTO<br>NA CARREIRA  |   | 8  |   |
| COORDENADORIA DE<br>ARQUIVO E GESTAO<br>DOCUMENTAL  |   | 6  |   |
| COORDENADORIA DE<br>ATENDIMENTO AO<br>USUARIO   |   | 20 |   |
| COORDENADORIA DE<br>AUDITORIA   |   | 5  |   |
| COORDENADORIA DE<br>AVALIACAO DE  |   |    |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |   |
|--|---|---|
| CONTROLE INTERNOS<br>E DE<br>MONITORAMENTO                               | 6 |   |
| COORDENADORIA DE<br>CALCULO DE<br>PRECATORIOS                            | 5 | 1 |
| COORDENADORIA DE<br>CONTABILIDADE  | 8 |   |
| COORDENADORIA DE<br>DIREITOS E<br>REGISTROS                              | 5 |   |
| COORDENADORIA DE<br>FINANCAS   | 7 |   |
| COORDENADORIA DE<br>FISCALIZACAO   | 2 |   |
| COORDENADORIA DE<br>GESTAO DA MEMORIA<br>E BIBLIOTECA                    | 4 |   |
| COORDENADORIA DE<br>GESTAO DE<br>CONTRATOS                               | 3 |   |
| COORDENADORIA DE<br>INFRAESTRUTURA E<br>TELECOMUNICACOES                 | 2 |   |
| COORDENADORIA DE<br>LICITACAO E<br>CONTRATOS                             | 6 |   |
| COORDENADORIA DE<br>MANUTENCAO DE<br>EQUIPAMENTOS                        | 6 |   |
| COORDENADORIA DE<br>MANUTENCAO E<br>SERVICOS                             | 6 |   |
| COORDENADORIA DE<br>MATERIAL E<br>PATRIMONIO                             | 8 | 1 |
| COORDENADORIA DE<br>METODOS<br>CONSENSUAIS DE<br>SOLUCAO DE<br>CONFLITOS | 1 |   |
| COORDENADORIA DE<br>MONITOR., ACOMP.,<br>APERFE., E                      |   |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |    |   |   |
|---|----|---|---|
| FISCALIZACAO DO SISTEMA CARCERARIO                                      | 5  |   |   |
| COORDENADORIA DE ORCAMENTO  | 4  |   |   |
| COORDENADORIA DE PAGAMENTO  | 7  |   |   |
| COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E INOVACAO                                | 2  |   |   |
| COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICANCIAS | 16 |   |   |
| COORDENADORIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUICAO                               | 9  |   | 1 |
| COORDENADORIA DE RECLAMACOES E PROCESSOS DISCIPLINARES                  | 7  |   |   |
| COORDENADORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS                               | 6  |   |   |
| COORDENADORIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL                                |    |   | 4 |
| COORDENADORIA DE SERVICOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E PSICOSSOCIAL         | 5  | 1 |   |
| COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMACAO                                 | 1  |   |   |
| COORDENADORIA DO FERJ   | 2  |   |   |
| COORDENADORIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRONICO                           |    |   |   |
| COORDENADORIA JURIDICA DE PRECATORIOS                                   | 6  |   |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |    |   |
|---|----|---|
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA                                | 7  | 1 |
| DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA                          | 6  |   |
| DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA                   | 3  |   |
| DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMACAO                    | 8  |   |
| DIRETORIA DE MANUTENCAO E SERVICOS                      | 1  |   |
| DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS                           | 11 |   |
| DIRETORIA DE SEGURANCA INSTITUCIONAL E GABINETE MILITAR | 1  | 5 |
| DIRETORIA DO FERJ                                       | 7  |   |
| DIRETORIA FINANCEIRA                                    | 2  | 1 |
| DIRETORIA JUDICIARIA                                    | 5  |   |
| DIVISAO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO E MUSEOLOGICO           | 4  |   |
| DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE BANCO DE DADOS              | 3  |   |
| DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE MATERIAL                    | 10 |   |
| DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REDES                       | 10 |   |
| DIVISAO DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL                    | 9  |   |
| DIVISAO DE ANALISE E FATURAS                            | 3  |   |
| DIVISAO DE ARQUIVO                                      |    |   |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |    |
|--|----|
| E GESTAO<br>DOCUMENTAL                         | 6  |
| DIVISAO DE<br>ARRECADACAO DO<br>FERJ           | 5  |
| DIVISAO DE<br>AVALIACAO DE<br>DESEMPENHO       | 5  |
| DIVISAO DE<br>AVALIACAO DOS<br>JUIZES          | 2  |
| DIVISAO DE<br>CADASTRO                         | 13 |
| DIVISAO DE<br>CIDADANIA E<br>DIREITOS HUMANOS  | 2  |
| DIVISAO DE<br>CONTRATOS E<br>CONVENIOS         | 6  |
| DIVISAO DE DIREITOS<br>E DEVERES               | 17 |
| DIVISAO DE<br>EXPEDICAO E<br>CONTROLE DE ATOS  | 11 |
| DIVISAO DE<br>FISCALIZACAO DO<br>FERJ          | 6  |
| DIVISAO DE FOLHA DE<br>PAGAMENTO               | 3  |
| DIVISAO DE GESTAO<br>DE DADOS E<br>ESTATISTICA | 5  |
| DIVISAO DE GESTAO E<br>CONTROLE DE<br>ACERVO   |    |
| DIVISAO DE GESTAO E<br>CONTROLE<br>DOCUMENTAL  | 1  |
| DIVISAO DE<br>GRAVACAO E<br>REGISTROS          | 2  |
| DIVISAO DE<br>INOVACAO,                        |    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |    |   |
|--|----|---|
| PROJETOS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS   | 1  |   |
| DIVISAO DE INTELIGENCIA  |    | 5 |
| DIVISAO DE LEGISLACAO  | 3  |   |
| DIVISAO DE MANUTENCAO  | 19 |   |
| DIVISAO DE ORCAMENTOS E CUSTOS   | 5  |   |
| DIVISAO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO  | 2  |   |
| DIVISAO DE PROJETOS  | 12 |   |
| DIVISAO DE PROTECAO AO MAGISTRADO  |    | 8 |
| DIVISAO DE RECURSOS PARA O STF E STJ   |    |   |
| DIVISAO DE SELECAO E MOVIMENTACAO  | 6  |   |
| DIVISAO DE SERVICOS  | 4  |   |
| DIVISAO DE SERVICOS DE TI  | 17 |   |
| DIVISAO DE SISTEMAS DE INFORMACAO  | 27 |   |
| DIVISAO DE TRANSPORTES   | 31 |   |
| DIVISAO DO DIARIO DA JUSTICA ELETRONICO E JURISPRUDENCIA                               | 2  |   |
| DIVISAO DO FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FERC | 5  |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |   |
|---|---|----|---|
| DIVISAO DO SISTEMA CARCERARIO                 |   | 7  |   |
| DIVISAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO             |   | 2  |   |
| DIVISAO DO TELEJUDICIARIO                     |   | 17 |   |
| DIVISAO MEDICA                                |   | 22 | 1 |
| DIVISAO ODONTOLOGICA                          |   | 7  |   |
| DIVISAO PSICOSSOCIAL                          |   | 7  |   |
| GAB. DES. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO       | 2 | 1  |   |
| GAB. DES. ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO           | 1 | 3  | 1 |
| GAB. DES. ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR    | 2 | 4  |   |
| GAB. DES. CLEONES CARVALHO CUNHA              | 1 | 6  |   |
| GAB. DES. FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA   | 1 | 4  |   |
| GAB. DES. GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS JUNIOR | 1 | 4  |   |
| GAB. DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO        | 1 | 5  | 1 |
| GAB. DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF         | 1 | 3  | 1 |
| GAB. DESA. MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM | 1 | 3  |   |
| GAB. DES. JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO       |   | 4  | 1 |
| GAB. DES. JOSE GONCALO DE SOUSA FILHO         | 1 | 2  | 1 |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| GAB. DES. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS                     | 1 | 2 |   |
| GAB. DES. JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS                       | 1 | 3 | 1 |
| GAB. DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA                         | 1 | 5 | 1 |
| GAB. DES. JOSE NILO RIBEIRO FILHO                               | 1 | 6 |   |
| GAB. DES. JOSEMAR LOPES SANTOS                                  | 1 | 7 |   |
| GAB. DES. KLEBER COSTA CARVALHO                                 | 1 | 7 |   |
| GAB. DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA                        | 1 | 6 |   |
| GAB. DES. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO                            | 1 | 2 |   |
| GAB. DES. MARCELO CARVALHO SILVA                                | 1 | 2 |   |
| GAB. DES. PAULO SERGIO VELTEN PEREIRA                           |   | 1 |   |
| GAB. DES. RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA                         | 1 | 7 |   |
| GAB. DES. RAIMUNDO MORAES BOGEEA                                | 1 | 5 |   |
| GAB. DES. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - SUBSTITUTO DE 2 GRAU | 1 | 2 |   |
| GAB. DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE                        |   | 2 | 1 |
| GAB. DES. SEBASTIAO JOAQUIM LIMA BONFIM                         | 1 | 3 |   |
| GAB. DES. TYRONE JOSE SILVA                                     | 1 | 3 |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|   |   |    |   |
|---|---|----|---|
| GAB. DES. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO          | 1 | 5  |   |
| GAB. DES. SAMUEL BATISTA DE SOUZA                   | 1 | 2  | 2 |
| GAB. DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR              | 1 | 8  |   |
| GAB. DESA. MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES            | 1 | 4  |   |
| GAB. DESA. MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES | 1 | 3  |   |
| GAB. DESA. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA      | 1 | 3  |   |
| GAB. DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA   | 1 |    | 1 |
| GAB. DESA. ORIANA GOMES                             | 1 | 3  |   |
| GAB. DESA. SONIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO     | 1 | 4  |   |
| GABINETE DA 1 VICE-PRESIDENCIA                      | 1 |    |   |
| GABINETE DA 2 VICE-PRESIDENCIA                      |   | 1  | 1 |
| GABINETE DA PRESIDENCIA                             | 1 | 7  | 1 |
| GABINETE DO DIRETOR GERAL                           |   | 21 |   |
| GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDENCIA       |   | 2  |   |
| GABINETE MILITAR                                    |   |    | 2 |
| LABORATORIO DE INOVACAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA      |   | 1  |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |   |
|--|---|
| DO ESTADO DO<br>MARANHÃO   |   |
| NUCLEO DE APOIO<br>TECNICO DO<br>JUDICIARIO PARA AS<br>DEMANDAS DE SAUDE<br>- NATJUS | 3 |
| NUCLEO DE GESTAO<br>SOCIOAMBIENTAL   | 4 |
| NUCLEO DE<br>GOVERNANCA<br>FUNDIARIA - NGF   | 1 |
| NUCLEO ESTADUAL<br>DE JUSTICA<br>RESTAURATIVA  | 2 |
| NUCLEO<br>PERMANENTE DE<br>ACESSIBILIDADE E<br>INCLUSAO DA PESSOA<br>COM DEFICIENCIA |   |
| NUCLEO<br>PERMANENTE DE<br>METODOS<br>CONSENSUAIS DE<br>SOLUCAO DE<br>CONFLITOS      |   |
| OUVIDORIA  | 4 |
| OUVIDORIA DA<br>MULHER   | 3 |
| SECRETARIA DE<br>ANALISE DE CONTAS   | 1 |
| SECRETARIA DO<br>CONSELHO DE<br>SUPERVISAO DOS<br>JUIZADOS ESPECIAIS                 | 6 |
| SECRETARIA DO<br>NUGEPNAC E DA<br>COMISSAO GESTORA<br>DE PRECEDENTES                 | 5 |
| SECRETARIA GERAL<br>DO PLENARIO E DO<br>ORGAO ESPECIAL                               | 3 |
| SUPERVISAO<br>ADMINISTRATIVA E   |   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Saúde**

|  |                    |                   |                     |                  |
|--|--------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| OPERACIONAL DA<br>DIVISAO DE<br>PROTECAO AO<br>MAGISTRADO                |                    |                   |                     | 1                |
| SUPERVISAO DE<br>CONTRAINTELEGENCIA                                      |                    |                   |                     | 1                |
| SUPERVISAO DE<br>PREVENCAO E<br>COMBATE A INCENDIO                       |                    |                   |                     | 4                |
| SUPERVISAO DE<br>SEGURANCA DA<br>COMARCA DA ILHA DE<br>SAO LUIS          |                    |                   |                     | 3                |
| SUPERVISAO DE<br>SEGURANCA DOS<br>POLOS JUDICIAIS E<br>GESTAO DO EFETIVO |                    |                   |                     | 2                |
| SUPERVISAO DE<br>SEGURANCA<br>ELETRONICA                                 |                    |                   |                     | 2                |
| SUPERVISAO DE<br>SEGURANCA<br>PATRIMONIAL                                |                    |                   |                     | 3                |
| TRIBUNAL REGIONAL<br>FEDERAL DA 1ª<br>REGIAO                             |                    | 2                 |                     |                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>39</b>          | <b>907</b>        | <b>10</b>           | <b>269</b>       |
| <b>TOTAL GERAL – TJMA</b>  | <b>Magistrados</b> | <b>Servidores</b> | <b>Requisitados</b> | <b>Militares</b> |
|  | <b>39</b>          | <b>907</b>        | <b>10</b>           | <b>269</b>       |

\* Tabela com levantamento realizado em Agosto de 2024. A atualização será disponibilizada na 1ª reunião com a contratada.



## ANEXO IV – Contratação de serviços especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ (MF) \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Tel. \_\_\_\_\_, E-MAIL \_\_\_\_\_, por meio de seu \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, Tel. \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal \_\_\_\_\_, CPF (MF) \_\_\_\_\_, declara expressamente que possui capacidade operacional compatível com os Serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito ao sistema informatizado de SST e atendimento aos requisitos do eSocial, fornecendo os dados em meios eletrônicos, conforme exigidos pelos órgãos fiscalizadores.

\_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa  
CPF (MF)  
Registro em Conselho Profissional





## ANEXO V – Termo de Confidencialidade

Ao  
Poder Judiciário do Estado do Maranhão  
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
Rua do Egito s/n – Centro  
CEP 65000-000- São Luís - MA

Pelo presente termo, eu, conforme abaixo discriminado:

Nome completo:  
Cargo ou função:  
CPF (MF):  
CRC:  
Telefone: ( )  
E-mail:  
Nome da empresa:  
CNPJ (MF):  
Endereço:

Comprometo-me a:

1. Manter, por tempo indeterminado, ou até autorização em contrário do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (PJMA), a devida confidencialidade, requerida ou não, de quaisquer dados e/ ou informações pertencentes ao PJMA ou por ele tratados ou custodiados e aos quais terei acesso ou conhecimento, seja verbalmente, por escrito ou visualmente (inclusive mantendo sigilo interno, quando aplicável, necessário ou solicitado), não os comercializando, reproduzindo, cedendo ou divulgando para pessoas não autorizadas a acessá-los ou conhecê-los, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sejam quais forem os meios ou formas utilizados - exceto quando necessário, justificável e autorizado pelo PJMA.

2. Zelar pela integridade, disponibilidade, autenticidade e legalidade de quaisquer dados e/ ou informações pertencentes ao PJMA ou por ele tratados ou custodiados e aos quais terei acesso ou conhecimento, não os utilizando para benefício próprio ou para fins que possam trazer prejuízos de qualquer natureza ao PJMA, aos proprietários dos dados/ informações, a terceiros, ao Governo do Estado do Espírito Santo e/ ou União.

3. Não compartilhar nomes de usuários (logins), senhas, crachás, cartões magnéticos, tokens ou quaisquer outros dados, meios de autenticação ou credenciais individuais que a mim sejam fornecidos para meu uso exclusivo de serviços, recursos e/ou ativos gerenciados pelo PJMA, cuja utilização será de minha total responsabilidade e deverá observar os aspectos de segurança da informação descritos no item 2 (dois).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

4. Não permitir que pessoas não autorizadas manuseiem ou acessem quaisquer serviços e/ ou ativos de informação do PJMA, ou tratados ou custodiados pelo mesmo (software, sistemas, equipamentos, acesso a redes físicas e sem fio) que estejam sob minha corresponsabilidade, seja em suas dependências ou fora delas.

5. Não autorizar que pessoas ingressem em ambientes restritos do PJES no qual, eu e/ ou elas, não tenhamos permissão de acesso, exceto mediante autorização do PJMA e sob acompanhamento de um responsável do local.

6. Devolver, após o término de minha relação com o PJES, todas as mídias eletrônicas e/ ou impressas que possuam quaisquer dados e/ ou informações pertencentes ao PJMA ou por ele tratados ou custodiados.

7. Cumprir, a qualquer tempo, os controles da PSI (Política de Segurança da Informação) do PJMA sejam aplicáveis e relacionados ao escopo de minha relação com esta instituição, desde que a PSI e suas alterações sejam a mim fornecidas ou informadas por um gestor da área com a qual estou lidando, caso a PSI não possa ser encontrada no site oficial do PJMA.

8. Informar imediatamente ao Gestor do Contrato, ou servidor indicado, com o qual estou interagindo, quaisquer incidentes de segurança da informação ocorridos ou prováveis de ocorrer, ou seja, quaisquer eventos que coloquem em risco a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e/ ou legalidade de dados e/ ou informações pertencentes ao PJMA ou tratados ou custodiados pelo mesmo.

Adicionalmente, declaro estar ciente de que as atividades por mim executadas nas dependências do PJMA, e/ou em locais onde eu utilize ativos de sua propriedade, poderão ser monitoradas, fiscalizadas e auditadas pelo PJMA, a qualquer tempo, mesmo sem minha anuência ou aviso prévio, excetuando-se as restrições legais vigentes e aplicáveis.

Para dirimir quaisquer controvérsias acerca do presente termo, fica eleito o foro da Cidade de São Luís (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís (MA), ..... de ..... de 2025.

---

Nome:  
CPF (MF)



## ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) no \_\_\_\_\_, inscrição estadual no \_\_\_\_\_, estabelecida em \_\_\_\_\_, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

| Nome do Órgão/Empresa          | Vigência do Contrato | Valor total do Contrato* |
|--------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Valor total dos Contratos:     |                      | R\$                      |
| Local e data                   |                      |                          |
| _____<br>Assinatura do emissor |                      |                          |

### Observação:

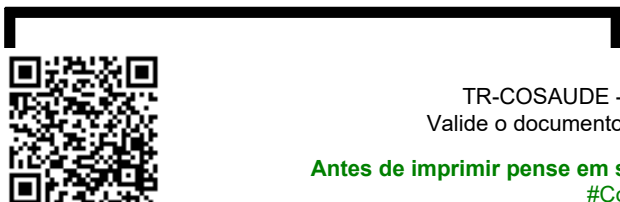
**Nota 1:** Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais têm contratos vigentes.

**Nota 2:** \* Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Fórmula exemplificativa, para fins de atendimento ao Item (9.1.4) do TR:

a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

### Fórmula de cálculo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Saúde

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

**Observação:**

**Nota 1:** Esse resultado deverá ser superior a 1 (um).

**Nota 2:** Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado\*.

b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação a receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

**Fórmula de cálculo:**

$$(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 1000 = \text{Valor da Receita Bruta}$$

CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA  
Coordenadora de Saúde  
Coordenadoria de Saúde  
Matrícula 105114

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/02/2025 10:07 (CAMILA CRUZ SERRA PINTO BUNA)

